



Relatório e Contas

31 de Dezembro de 2024

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES	2
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES	17
PARECER DO FISCAL ÚNICO	18
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	28
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	29
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	30
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	31
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	32
ANEXOS AO RELATÓRIO E CONTAS DE ACORDO COM AS CIRCULARES Nº 3 & Nº 4/SHC/2007	82

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ADMINISTRADOR-DELEGADO

O ano de 2024 revelou-se de grandes dificuldades, em Moçambique, e de grandes desafios para o Banco Letshego. Acontecimentos de grande impacto internacional e nacional, tais como o prolongamento da guerra entre a Rússia e Ucrânia, a situação político-militar no norte do país (Cabo Delgado), eleições gerais, as pressões macroeconómicas que resultaram num índice de inflação de 4.15%, as alterações das taxas da política monetária, com destaque para a redução em 4.4% da Prime Rate (PLR) (2024:19.7%; 2023: 24.10%), a manutenção da elevada taxa de reservas obrigatórias, em moeda nacional, 39% desde Maio de 2023, bem como os efeitos remanescentes da implementação da nova tabela salarial única (TSU) para o sector público e da centralização do processamento e pagamentos dos salários dos Ministérios de Defesa e Interior na CEDSIF, afectaram, de forma significativa, o ambiente macroeconómico e, particularmente, o sector financeiro, obrigando as instituições a um esforço adicional para continuar a disponibilizar os serviços aos clientes.

No caso vertente do Banco Letshego, o esforço da administração e dos colaboradores continuou orientado nos cinco pilares estratégicos que corporizam o processo de transformação do banco, nomeadamente a agilidade corporativa, digitalização, diversificação dos produtos, equilíbrio geográfico e sustentabilidade do negócio.

O ano de 2024 voltou a ser caracterizado por um crescimento da carteira líquida de crédito em cerca de 9.8% (volume) e um acréscimo de 14% no número de clientes (2024: 98.980; e 2023: 86.613 clientes) do Banco Letshego, S.A.; de consolidação do seu negócio e da estratégia definida em finais de 2019, traduzindo-se na expansão dos seus produtos e serviços e na implementação de condições para que o ano de 2024 continuasse o ano da consolidação da contribuição de todas as áreas de negócio para o crescimento da actividade.

Não obstante as condições macroeconómicas adversas antes referidas, o ano de 2024 fica marcado por um Resultado Líquido do exercício que decresceu para cerca de 927 milhões de meticais (2023: 996 milhões de meticais) e o total de activos é de cerca de 16 325 milhões de meticais (2023: 14 728 milhões de meticais), impulsionado principalmente crescimento da carteira de crédito e ini-

ciativas de racionalização de custos. Destaca-se, igualmente, o crescimento de depósitos de clientes em 0.8% e o aumento de empréstimos de outros em 8.6% (cerca de 147 milhões de meticais) e crescimento de obrigações corporativas em 27.3% no montante de 389 milhões de meticais, como parte da estratégia de reestruturação das fontes de financiamento, com vista a proteger a acessibilidade dos produtos para os clientes. Durante o ano Banco verificou-se uma queda das suas quotas de mercado a 31 de Dezembro para 1.65% (2023: 1.67%) para os activos totais e crescimento para 4.69% (2023: 4.35%) para os créditos, porém com ligeira redução para 0.39% (2023: 0.44%) para os depósitos.

Não obstante a reduzida quota de mercado, a XXVI edição da pesquisa das 100 maiores empresas de Moçambique, emitida em 2024 pela KPMG com referência ao desempenho de 2023, posiciona o Banco Letshego na 22ª posição nas melhores empresas de Moçambique e no 40º lugar, registando o aumento de 1 (uma) posição comparativamente ao ano anterior. A pesquisa do mesmo ano, focalizada ao sector bancário, destaca ainda o Banco Letshego num lote de 20 bancos comerciais que operam em Moçambique como: melhor rácio de eficiência com 19.93%, com a média do sector fixada em 53.79%; oitavo melhor rácio de solvabilidade (34.65%); sexto banco com o melhor lucro do exercício; sétima melhor rentabilidade de fundos próprios (18.68%); e rácio de crédito vencido e duvidoso de 8.26%, ligeiramente acima dos 8.24% do sector.

No que tange às questões prudenciais, nomeadamente a solvabilidade e liquidez, o banco manteve-se confortavelmente acima dos limites regulamentares registando, a 31 de Dezembro de 2024, um rácio de solvabilidade de 33.04%, acima dos 12% regulamentares, porém abaixo dos 34.65%, registados em 2023, justificando-se essa redução pela declaração de dividendos no valor total de MT 649 milhões sobre os lucros obtidos nos exercícios de 2024. Por outro lado, o rácio de liquidez cifra-se a 55.53%, ao fecho do ano de 2024.

O Banco Letshego, S.A., faz parte do grupo Letshego Africa Holdings Limited (LAHL) o qual se configura como instituição Pan-Africana, que opera em 11 países, nomeadamente Botsuana, Quênia, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Ruanda, eSwatini, Tanzânia, Nigéria, Uganda e

Gana. A subsidiária moçambicana é historicamente considerada a 3ª maior, depois das congéneres de Botsuana e Namíbia.

A rede de distribuição do Banco Letshego manteve-se inalterada em termos de agências, com um total de 13, sendo 3 na cidade de Maputo e 10 nas restantes capitais provinciais, estando em curso um processo de remodelação para se conformar com as exigências regulamentares e conferir o alargamento de serviços e comodidade ao cliente. O acesso aos distritos e localidades continuou a ser garantido através das plataformas electrónicas e de agentes de vendas, num total de 335 distribuídos por todo o país.

O Banco Letshego S.A. conta com uma força motriz jovem e integralmente moçambicana, em todos os escalões da estrutura organizacional, dos quais 70.76% com idade inferior a 40 anos e 2.33% acima dos 50, num total de 171 colaboradores efectivos. Deste universo, apenas 40,6% são do sexo feminino, pelo que a gestão colocou em prática estratégias para o equilíbrio de género.

Desenvolver as suas actividades e disponibilizar produtos e serviços financeiros em adesão a padrões de ética e conduta irrepreensíveis, continua um dos principais compromissos do Banco Letshego para com os consumidores financeiros que aderem às suas soluções, e demais stakeholders, alicerçados na convicção de que o comportamento ético dos seus colaboradores, e o cumprimento de bons padrões de conduta no geral, e em especial conduta bancária, representam um activo valioso para instituição na certificação de que o Banco cumpre com o seu propósito de “Melhorar Vidas”, disponibilizando soluções centralizadas e adequados aos fins esperados pelos consumidores financeiros, bem assim minimizando potenciais riscos reputacionais. Foi nesse contexto que, tendo presente a preocupação com questões éticas, deontológicas e de conduta, o Banco desenvolveu e activou uma linha de reporte interna para denúncia de comportamentos anti-éticos, desviantes e fraudulentos, assegurando todas as garantias de protecção e anonimato aos denunciantes, ao mesmo tempo que implementou em 2022, acções de formação em matéria de Conduta, a todos os seus colaboradores, com especial enfoque no Conselho de Administração e Comissão Executiva, de modo a garantir que o “tom” da base ao topo esteja devidamente estabelecido.

Para 2025 o Banco Letshego, S.A. ambiciona manter os níveis de crescimento já alcançados e incrementar a sua oferta de produtos e serviços, com destaque para a ex-

pansão dos cartões de débito, diversificação de produtos e serviços e a consolidação de soluções digitais, que para além de reduzir a circulação de notas e moedas no sector, irão conferir maior comodidade e flexibilidade na interacção entre o banco e os clientes, bem como nos processos de pagamento de serviços.

Em resumo, pode se dizer que o ano de 2024 foi caracterizado por adversidades macroeconómicas e políticas, porém o banco manteve níveis aceitáveis de rentabilidade, de crescimento da sua carteira de crédito, de solidez da sua estrutura de capital e de liquidez, mantendo-se forte para servir os seus clientes em 2025 com maior comodidade e agilidade. Estes resultados e resiliência só foram possíveis devido à competência, dedicação e elevado profissionalismo de todos os colaboradores do Banco Letshego, aos quais se deixa a merecida apreciação e agradecimento, em nome do Conselho de Administração.

Igualmente, o Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento e apreço aos Accionistas, Mesa de Assembleia Geral, Fiscal Único, Auditor Externo, Banco de Moçambique e todas as autoridades que foram, igualmente, fundamentais para o funcionamento do banco, por toda a colaboração que, aliás, o Banco Letshego sempre mereceu ao longo dos anos que opera em Moçambique.

Aos clientes, a razão da existência do Banco Letshego, vai o agradecimento especial pela privilegiada preferência e confiança, reiterando-se a promessa de continuar a servir para garantir a satisfação das suas expectativas, com maior comodidade, agilidade e simplicidade, contribuindo para a melhoria de vidas.



2. PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

Balanco	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Activo Total (Liquido)	16,325,108	14,728,259	10.84%	1,596,849
Volume de Negocios	16,106,340	14,869,764	8.32%	1,236,576
Credito a Clientes (Bruta)	13,351,132	12,137,291	10.00%	1,213,840
Recursos de Clientes	2,755,209	2,732,473	0.83%	22,736
Situacao Liquida	5,840,266	5,610,526	4.09%	229,740
Racio de Transformacao	485%	444%	9.09%	
Volume de Negocios por Colaborador	94,189	95,934	-1.8%	(1,745)
Resultados				
Produto Bancario	2,448,996	2,005,730	22.10%	443,266
Margem Financeira	2,528,370	1,968,640	28.43%	559,730
Margem Complementar	(79,375)	37,090	-314.01%	(116,464)
Custos Operacionais	752,394	702,194	7.15%	50,200
Imparidades e Provisoes do Exercicio	(268,000)	147,166	-282.11%	(415,166)
Imposto sobre Resultados	501,302	454,364	10.33%	46,938
Resultado Liquido	927,300	996,338	-6.93%	(69,038)
Rentabilidade				
Produto Bancario / Activo Liquido Medio	15.77%	13.62%	15.82%	
Rendibilidade do Activo total Medio (ROAA)	5.97%	6.76%	-11.72%	
Rendibilidade dos capitais proprios medios (ROEA)	16.20%	17.76%	-8.80%	
Racio de Eficiencia (Cost to Income Ratio)	30.72%	35.01%	-12.24%	
Produto Bancario por colaborador	14,231	12,940	10.7%	1,382
Qualidade de credito				
Racio de Credito em Incumprimento (NPL)*	8.26%	11.65%	-29.06%	
Cobertura do Credito Vencido pela Imparidade de credito*	0.56%	73.33%	-99.24%	
Solvencia				
Fundos Proprios	3,917,140	3,949,739	-0.83%	(32,599)
Activos ponderados ao Risco	11,855,016	11,399,423	4.00%	455,593
Core Tier I	41.44%	40.48%	2.69%	
Core Tier II	5.53%	5.78%	-4.25%	
Racio de Solvabilidade	33.04%	34.65%	-4.65%	
Quotas de Mercado				
Depositos	0.39%	0.44%	-11.36%	
Credito a Clientes	4.69%	4.35%	7.82%	
Activos	1.65%	1.67%	-1.20%	
Quotas de Mercado				
Numero de Agencias	13	13	0.00%	0
Numero de Colaboradores	171	155	10.32%	16
Numero de Clientes	124,515	106,120	17.33%	18,395

3. CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Banco Letshego S.A., com sede na Av. Albert Lithuli, esquina com Av. 25 de Setembro, nº 15, 6º andar, na cidade de Maputo, foi constituído, em Moçambique, nos termos do Código Comercial, sob o Decreto-Lei nº 2/2005, de 27 de Dezembro, Capítulo VI, e da Lei das Instituições Financeiras nº 15/99, de 1 de Novembro, alterada pela Lei nº 9/2004, de 21 de Julho, agora revogadas pelo Decreto-Lei n.º 1/2022, de 25 de Maio e Lei n.º 20/2020, de 31 de Dezembro, respectivamente. Em Setembro de 2016, o Banco obteve a licença do Banco de

Moçambique para operar como banco comercial, tendo, sucessivamente incrementado o seu capital social para MZN 1.700.000.010,00 em estrita observância ao mínimo regulamentarmente estabelecido.

O Capital Social do Banco Letshego é constituído por 56.666.667 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) acções ordinárias totalmente subscritas e realizadas, distribuídas conforme ilustrado abaixo:

Accionistas	% Part.	Acções
Letshego Africa Holdings Limited	99.74%	56,519,827
Timbila Design, Limited	0.12%	65,434
General Tobias Joaquim Dai	0.06%	35,691
Shawn Bruwer – nomeado pela Letshego Holdings Limited	0.05%	30,250
Joaquim Mataruca	0.03%	15,465
Total	100.00%	56,666,667

A Letshego Africa Holdings Limited é uma entidade constituída na República do Botsuana e cotada na Bolsa de Valores do Botsuana.

3. VISÃO E MISSÃO

É missão do Banco Letshego, SA, afirmar-se como um provedor de serviços financeiros de classe mundial ao segmento de retalho, pelo que o Banco continuará a apostar na melhoria da qualidade do serviço ao cliente, nomeadamente através de meios digitais mais robustos e inovadores, fortalecimento do sistema de controlo interno e a manutenção do desempenho financeiro, sendo que para tal, continuará a investir em tecnologia e recursos humanos qualificados.

É objectivo do Banco Letshego, S.A., manter-se como uma referência no mercado financeiro moçambicano, através de taxas de crescimento, níveis de rentabilidade e solvabilidade estáveis e orientado para os clientes com dificuldades de acesso aos serviços financeiros, com enfoque nas zonas rurais.

A missão do banco é de encorajar o trabalho árduo e a honestidade, a coragem e o “fair play”, não por caridade mas pelo bem comum de cada cidadão moçambicano.

4. NATUREZA DO NEGÓCIO

O Banco tem como actividade principal a concessão de

empréstimos de curto e médio prazos, sem garantia, para os funcionários do sector público e privado e a micro e pequenas empresas (MSE). O Banco também está licenciado para negociar todos os produtos e serviços de um banco comercial, incluindo a captação de depósitos através da sua solução integrada “LetsGo”. Para além disso, o banco iniciou a sua própria solução de agente bancário que garante a penetração e representação às localidades e distritos onde não possui agências (balcões).

5. GOVERNAÇÃO

A manutenção formal de elevados padrões de ética empresarial na condução dos negócios do Banco é da responsabilidade do Conselho de Administração. Para tal, o Banco aplica a estrutura de Governança Corporativa do Grupo para Conselhos subsidiários, que se encontra alinhada com o Código de Governança Corporativa King III e as melhores práticas recomendadas internacionalmente. A estrutura de governança corporativa do grupo para os órgãos subsidiários abrange vários princípios e orientações de governança que devem ser seguidas pelo Banco, quanto à conduta do Conselho de Administração, composição e outros aspectos. Tanto o Conselho de Administração quanto a gestão deve avaliar constantemente os procedimentos de controlo e de gestão de

risco e garantir a implementação e revisão regular dos respectivos regulamentos.

Todos os administradores podem, no âmbito das suas funções, pedir aconselhamento profissional independente por conta do Banco.

O Conselho de Administração é responsável pela manutenção de controlos internos sólidos, pela gestão de risco, pela preparação e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento de todas as leis e regulamentos e pela implementação das políticas e objectivos-chave. Por consequência, tem um controlo completo e efectivo do Banco e é responsável pelo desempenho do

Banco perante todas as partes interessadas.

O Conselho de Administração é composto por cinco Administradores, quatro não-executivos e um executivo. O Administrador executivo é o Administrador-delegado do Banco e dois dos Administradores não-executivos são independentes. O Banco Letshego tem um Conselho Fiscal, na forma de Fiscal Único, que reporta à Assembleia Geral. O Conselho Fiscal é responsável por examinar as demonstrações financeiras e outros relatórios do Banco e supervisionar as responsabilidades legais e estatutárias do Conselho de Administração, pelo menos trimestralmente, entre outras funções relacionadas com a supervisão do controlo interno do Banco.

Administradores

Nome	Cargo	Data da Nomeação
General Tobias J. Dai*	Presidente do CA	Janeiro de 2011
David Seie*	Membro não-executivo	Setembro de 2017
Kathryn Larcombe*	Membro não-executivo	Março de 2020
Chipiliro Katundu**	Membro não-executivo	Fevereiro de 2021
Carlos J. Nhamahango*	Membro executivo – CEO	Abril de 2018

Conselho Fiscal:

- Fiscal Único, conduzido pela firma Nexia BKSC, representada pelo Sr. Jeremias Cardoso da Costa

Auditor Externo:

- Ernst & Young – Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A., nomeado em Agosto de 2020 e devidamente aprovado pelo Banco de Moçambique

6. REDE DE DISTRIBUIÇÃO, PONTOS DE PRESENÇA E SEGMENTAÇÃO DE CLIENTES

O Banco Letshego SA possui as seguintes redes de distribuição:

- 13 balcões, dos quais 3 localizados na Cidade de Maputo e os restantes 10 distribuídos pelas capitais provinciais
- 171 colaboradores, sendo 77 nos serviços centrais e 94 nos balcões
- 436 agentes de vendas

Os segmentos de negócio definem-se como se segue:

- Dedução na fonte, para funcionários públicos e privados
- Micro e Pequenas Empresas, enquadrando financiamentos programáticos para sectores de Educação, Saúde, Agricultura e Outros.

O Banco disponibiliza soluções digitais, nomeadamente:

- USSD *899#,
- Internet banking,
- Cartão de débito da Mastercard.
- Remittance, que permite as transferências transfronteiriças.

7. DIMENSÃO E QUOTAS DE MERCADO

De acordo com a informação divulgada pelo Banco de Moçambique, a quota de mercado do Banco Letshego evoluiu conforme ilustrado abaixo nos últimos 3 anos, demonstrando que apesar dos desafios impostos no

contexto macroeconómico, com impacto no sector bancário, o banco conservou as suas quotas, servindo cerca de 125 mil clientes, maioritariamente do sector público.

Categorias	Ano 2024	Ano 2023
Activos Totais	1.65%	1.67%
Créditos a Clientes	4.69%	4.35%
Depósitos de Clientes	0.39%	0.44%

8. GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

O sistema de Gestão de Riscos do Banco obedece ao modelo das 3 (três) linhas de defesa para a gestão e mitigação dos vários riscos a que o Banco Letshego se encontra exposto na execução diária das suas actividades bancárias.

A primeira linha de defesa do Banco Letshego é composta pelas Unidades de Negócio e outras Unidades geradoras das Exposições em risco, as quais constituem o primeiro ponto de defesa contra os riscos associados à actividade, com a responsabilidade, em especial, de identificar adequadamente os riscos no momento da sua origem, categorizar, implementar medidas de mitigação e reportar as linhas de defesa consecutivas.

A segunda linha de defesa do Banco Letshego é composta pelos seguintes Departamentos:

- Departamento de Risco (DR), cujas principais atribuições, incluem mas não se limita a (i) gestão do Risco Global da instituição, por referência às 9 (nove) tipologias de riscos indicadas nas Directrizes Gerais de Risco (DGR) aprovadas pelo Aviso n.º 04/GBM/2013, de 18 de Setembro, nomeadamente, Risco de Crédito, Liquidez, Taxa de Juro, Taxa de Câmbio, Operacional, Estratégico, de Reputação, de Compliance e, de Tecnologia de Informação.
- Departamento Jurídico e de Compliance, cujas principais atribuições incluem mas não se limitam, a identificação, mensuração, mitigação, monitoria, e reporte dos riscos associados ao cumprimento de regulamentação emitida por entidade reguladoras e outras entidades sectorialmente relevantes, normativos internos e melhores práticas bancárias.

A terceira linha de defesa do Banco Letshego é composta pelo Departamento de Auditoria Interna, cujas atribuições incluem mas não se limitam, a contribuir para a criação e manutenção, todo tempo, de um bom ambiente de controlo interno, mediante o exercício de acções tendentes a aferir e dar garantias independentes ao Conselho de Administração do Banco Letshego, de que os processos e procedimentos internos do Banco nas várias áreas são adequados, efectivos e eficazes para mitigar o universo de riscos existentes e emergentes a que a instituição se encontra exposta.

Durante o ano de 2023, o Banco Letshego investiu na consolidação do framework de Gestão de Riscos da instituição (enterprise risk management) tendo ao nível da sua estrutura orgânica, autonomizado a área responsável pela gestão do risco de compliance mediante a sua dissociação do Departamento de Risco, da qual resultou o estabelecimento do Departamento Jurídico e Compliance, medida tendente a reforçar a segregação de funções ao nível da instituição, bem assim dotar de autonomia e independência necessárias, às áreas da segunda linha de defesa. No mesmo sentido, e na sequência da revisão da estrutura organizacional das áreas retro mencionadas, o Banco Letshego reforçou os recursos nestas áreas, com especial enfoque para os (i) recursos humanos, (ii) recursos técnicos e (iii) suporte e assistência do Grupo Letshego no cumprimento das melhores práticas internacionais.

Departamento de Risco

O Departamento de Risco (DR) constitui uma unidade com estrutura independente no que concerne à matéria de análise e controlo de risco, actuando de forma prudente na gestão, tanto dos riscos financeiros quanto dos

riscos que embora não financeiros, tenham habilidade para trazer impactos financeiros aos objectivos e resultados esperados do Banco. Este Departamento é responsável pela concepção e implementação de políticas, princípios, procedimentos, directrizes, metodologias, definição de limites e declaração de apetite ao risco, adequados à dimensão, visão, valores e estrutura do Banco Letshego, bem assim consentâneos com as regras estabelecidas pelo Banco de Moçambique e demais reguladores, incluindo as melhores práticas vigentes no mercado.

Assim, no âmbito da implementação do quadro conceptual de gestão de riscos, o Banco Letshego alcançou (i) um nível de implementação do Enterprise Risk Management Framework a marca de 83%, contra o mínimo estabelecido de 81%, sendo este um dos indicadores do sucesso alcançado na consolidação das estruturas de gestão de risco. No mesmo sentido, o nível de perdas operacionais mitigados e monitorizados pela área, esteve abaixo de 5% do lucro da instituição antes de impostos. O Departamento de Risco providenciou, com sucesso, formação para todos os trabalhadores em matéria de prevenção de fraudes, facto de relevante importância na manutenção de níveis aceitáveis de perdas operacionais. Através da área, o Banco elaborou o relatório sobre o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), nos termos estabelecidos na Circular 2/SCO/2013, bem assim, remeteu dentro dos prazos regulamentares, o vital e extremamente importante Plano de Recuperação, elaborado em estrita obediência ao previsto no Aviso n.º 02/GBM/2022.

Departamento Jurídico e de Compliance (DJC)

O Departamento Jurídico e de Compliance é composto por um total de 3 (três) Unidades, nomeadamente:

- Unidade Jurídica e Secretariado da Sociedade: Durante o exercício em reporte, a Unidade deu continuidade ao desenvolvimento de acções de suporte às demais áreas de negócio, através da prestação de suporte, auxílio, e pareceres jurídicos a todas as áreas de negócio, em matérias de contratação de crédito, fornecedores e prestadores de serviços, implementação de novos produtos e serviços financeiros, análises de novos instrumentos jurídicos, gestão de litígios judiciais e extrajudiciais, interacção com entidades reguladores, gestão de advogados e escritórios de advocacia externos, entre outros, sendo de destacar os esforços empreendidos no registo do beneficiário efetivo tempestivamente face a nova legislação,

Inscrição na bolsa de valores imobiliários, contratação de novos administradores não executivos independentes, emissão de obrigações bem assim o avanço alcançado noutros processos tendentes à aprovação de soluções relevantes aos objectivos de negócio do Banco Letshego, sem olvidar das acções desenvolvidas na gestão das matérias de Secretariado e Governança Corporativa do Banco ao nível da Assembleia Geral, Conselho de Administrações, e do Comité de Auditoria, Gestão de Riscos, Activos e Passivos.

- Serviço de Atendimento e Gestão de Reclamações (SAGR): O SAGR foi estabelecido como área responsável pelo Tratamento e Gestão de Reclamações, em observância ao mais recente Regulamento de Tratamento de Reclamações, aprovado pelo Aviso n.º 9/GBM/2020, de 31 de Dezembro. Alinhado à política do Banco Letshego que é “Melhorar Vidas” alicerçado numa postura centralizada nos consumidores financeiros e necessidades destes, em 2022 procedeu-se, oficialmente, à transferência desta Unidade, que passou a integrar o DJC. Esta medida enquadra-se nas acções de reforço da estrutura de governança corporativa da instituição, tendente a melhorar a gestão de riscos, no caso o risco reputacional e demais riscos associados, garantindo que o Banco disponha de uma área especificamente dedicada à satisfação dos interesses dos nossos clientes e protecção dos direitos dos mesmos, de forma célere, profissional, dotados de autonomia e independência necessárias à prestação de um serviço de tratamento de reclamações eficaz e eficiente. No desenvolvimento do seu plano anual de formação, e por recurso a formados externos, certificados e experientes na matéria, o Banco Letshego concluiu com sucesso o processo de formação da totalidade dos seus colaboradores na matéria atinente ao Código de Conduta das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Protecção do Consumidor Financeiro, em observância dos princípios, normas e directrizes constantes do Aviso n.º 8/GBM/2021, de 22 de Dezembro. Dentre outras acções temos a registar o reforço da equipe da SAGR com mais uma oficial de atendimento, ampliando assim a cobertura das 3 regiões por cada oficial dedicado., pesquisa de satisfação para apurar os níveis de satisfação dos clientes.
- Com a criação do comité de gestão de reclamações criaram-se também outros canais de acesso

para os clientes por forma a garantir que todos os clientes ou instituições são atendidos e respondidos atempadamente e de forma eficiente através da monitoria dos processos e procedimentos de tratamento de reclamações, o que resultou em 100% de fecho de reclamações no ano de 2024.

- Unidade de Compliance e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa: A Unidade de Compliance, continua a implementar as suas acções tendentes à consolidação da cultura de compliance e de abordagem baseada no risco (risk based approach) focalizando os seus esforços principalmente no (i) reforço das acções de combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, desde o processo de aceitação dos clientes, sua categorização de risco, gestão e monitoria de transacções desses clientes, bem assim na análise transaccional de consumidores financeiros com categorias de risco elevado, incluindo as Pessoas Politicamente Expostas, incluindo o reforço da capacidade tecnológica interna no âmbito do reporte às entidades regulamentares relevantes; e (ii) implementação do programa de gestão de risco de compliance mediante identificação, classificação e mensuração do Universo Regulatório a que o Banco Letshego se encontra exposto, bem como a monitorização desses riscos e das acções de mitigação dos mesmos. Durante o ano de 2024, o Banco Letshego formou a totalidade dos seus trabalhadores em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento, tanto com recurso a meios e formados internos, presencialmente, como por recurso a plataformas de formação à base de tecnologias de formação à distância, por intermédio da LRN que adquiriu a Thomson Reuters, o novo LRN é extremamente efetivo e de fácil uso, e melhor alinhado as necessidades de formação, tendo concluído, com sucesso, duas formações nas ma-

térias de (i) Fundamentos do Combate à Lavagem de Dinheiro (AML), (ii) Privacidade de Dados, Confidencialidade e Segurança da Informação – Foco na Privacidade de Dados, (iii) Código de Conduta e Conflitos de Interesses, (iv) Gestão da Continuidade de Negócios, (v) Anti-suborno e Corrupção e (vi) Segurança da Informação e Consciência de Riscos Cibernéticos através da plataforma de formação em matérias de tecnologia de informação e segurança cibernética Ninjio.

Departamento de Auditoria Interna

O Departamento de Auditoria Interna, como última linha de defesa do Banco, representa o último reduto defensivo da instituição, a quem cabe entre outros, rever de forma independente e regularmente, os controlos internos em vigor, através de auditorias aos processos e métodos implementados em todas as áreas do Banco Letshego, identificando as áreas que apresentam e representam maior risco, bem assim na avaliação da eficácia e eficiência dos mesmos procedimentos, para mitigar a exposição do banco aos riscos internos e externos, com vista a fornecer garantias imparciais ao Conselho de Administração sobre a adequabilidade do sistema de controlo interno.

Durante o ano de 2024, o Departamento de Auditoria Interna realizou as auditorias planificadas e aprovadas pelo Comité de Auditoria, Gestão de Riscos e Activos e Passivos do Banco Letshego, com o objectivo primordial de aferir e confirmar a adequação dos mecanismos de controlo interno implementados na instituição, bem assim o cumprimento de níveis adequados de segregação de funções, e responsabilidades, incluindo o cumprimento de regulamentação aplicável ao Banco, factores de fundamental importância no funcionamento são e adequado da instituição. O Departamento de Auditoria Interna realizou, igualmente, actividades de monitoria dos controlos implementados aos principais riscos do Banco, bem como participou do processo de remediação, mitigação e validação das medidas implementadas no fecho das constatações emitidas.

9. ANÁLISE FINANCEIRA

O ano de 2024 foi, conforme referido em notas anteriores, desafiador particularmente em virtude do prolongamento do conflito Rússia – Ucrânia, com efeitos adversos nas economias africanas, que incluem a desaceleração do índice de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), prevalência de taxas de inflação elevadas e taxas de juros

com tendência decrescente.

Moçambique, tal como demais países, experimentou estes efeitos, com a inflação a decrescer para 4.15% e a PLR reduzindo em 4.4% durante 2024. Adicionalmente, o ambiente de negócio conheceu restrições devido à redu-

ção do rating, pela Standard and Poor (S&P), das emissões de dívidas em moeda nacional para CCC, devido aos receios de falha de pagamento, pare além da instabilidade político-militar em Cabo Delgado, aos desafios associados à instabilidade verificada após eleições gerais e também devido à ocorrência de calamidades naturais (chuvas e ciclones).

Não obstante as adversidades, o Banco Letshego manteve a sua solidez e robustez encerrando o ano financeiro de 2024 com um lucro líquido de MT 927 milhões, largamente influenciado pelo crescimento da carteira de crédito a clientes, melhoria da qualidade da carteira de crédito e racionalização de custos.

10. RESULTADOS E RENTABILIDADE

Valores em MZN'000

Demonstracoes de Resultados	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Margem Financeira	2,528,370	1,968,640	28.43%	559,730
Margem Complementar	(79,375)	37,090	-314.01%	(116,464)
Produto Bancario	2,448,996	2,005,730	22.10%	443,266
Gastos com Pessoal	241,392	229,249	5.30%	12,143
Gastos gerais administrativos	435,157	402,389	8.14%	32,768
Depreciações e amortizações	75,845	70,556	7.50%	5,289
Estrutura de Custos	752,394	702,194	7.15%	50,200
Imparidades	(268,000)	147,166	-282.11%	(415,166)
Resultados Antes de Impostos	1,428,602	1,450,702	-1.52%	(22,100)
Impostos	501,302	454,364	10.33%	46,938
Resultado Líquido	927,300	996,338	-6.93%	(69,038)

Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Banco Letshego ascendeu a MT 927 milhões em Dezembro de 2024, o que corresponde a um decréscimo de 6.93% comparativamente aos MT 996 milhões reportados em 2023. Este foi impactado fundamentalmente pelo aumento das linhas de financiamento, aumento custo de imparidades de crédito devido à revisão do modelo de cálculo de imparidades e aumento dos custos operacionais, como resultado das pressões macroeconómicas e projectos implementados.

O Produto Bancário registou um aumento de 22.10%, influenciado pelo volume de vendas de crédito e aplicações no mercado monetário bancário. Por sua vez, a Estrutura de

Custos registou um aumento de 7.15%, influenciado pelo incremento dos gastos gerais administrativos, derivado da inflação e novos projectos implementados e pelo incremento de amortizações e depreciações, como resultado conclusão e realocação para de 2 novos balcões Chimoio e Tete.

A rubrica de Impostos reflecte as retenções na fonte sobre as operações no Mercado Monetário Interbancário (MMI) e a estima de Impostos sobre o Rendimento, sendo que o aumento de 10.33% está intimamente associado ao agravamento da taxa efectiva do imposto.

Em 2024, o Rácio de Rentabilidade de Capitais Próprios (ROE) registou, igualmente, uma redução para 16.2%, de 18.68%, reflectindo a redução dos Resultados Líquidos.

Margem Financeira

Margem Financeira	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Juros e rendimentos Similares	3,880,444	3,129,703	23.99%	750,741
Juros e encargos Similares	1,352,073	1,161,063	16.45%	191,011
Margem Financeira	2,528,370	1,968,640	28.43%	559,730
Taxa Margem Financeira	65%	63%	3.58%	

A Margem Financeira do Banco Letshego teve um aumento de 23.99%, passando dos MT 1.969 milhões registados em 2023 para MT 2.528 em 2024, principalmente afectados pela boa performance das vendas durante o ano. Os juros de créditos a clientes continuaram a representar a maior porção de juros e rendimentos similares, com uma contribuição de 97%, sendo que os restantes 3% resultaram das aplicações no MMI.

No que tange aos juros e encargos similares é de salien-

tar o aumento de 16.45% em juros incorridos nos empréstimos de OIC, resultantes do aumento das facilidades obtidas, parcialmente compensadas pelas variações favoráveis da PLR. Por outro lado, destaca-se igualmente o impacto de juros de Obrigações Corporativas emitidas em Agosto de 2023 e Novembro 2024, com um peso de 23% sobre os juros e encargos similares. Os juros incorridos noutras fontes de financiamento, nomeadamente Depósitos e Empréstimo do Grupo LHL registaram uma variação marginal de 0.1%.

Margem Complementar

Comissoes Liquidas	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Rendimento de taxas e comissões	126,103	112,047	12.54%	14,056
Outros resultados operacionais	152,056	280,983	-45.88%	(128,927)
Comissoes Recebidas	278,159	393,030	-29.23%	(114,871)
Gastos com taxas e comissões	357,534	355,940	0.45%	1,594
Comissoes Liquidas	(79,375)	37,090	-314.01%	(116,464)
Comissoes Liquidas / Produto Bancario	-3.24%	1.85%	-275.27%	

A Margem Complementar foi negativa MT 79 milhões, registando uma redução anual significativa de 314%, decorrente da alteração do esquema de seguro de crédito.

7.15%, para MT 752 milhões, fundamentalmente impactados pela inflação de 4.15% registado ao longo do ano e aumento do volume de serviços prestados pela Letshego Holding, associado à implementação de novos serviços e soluções (digitalização, cartões de débito).

Custos de estrutura

Em 2024, os Custos de Estrutura registaram um aumento de

Custos de estrutura	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Gastos com Pessoal	241,392	229,249	5.30%	12,143
Gastos gerais administrativos	435,157	402,389	8.14%	32,768
Depreciações e amortizações	75,845	70,556	7.50%	5,289
Custos de estrutura	752,394	702,194	7.15%	50,200
Produto bancário	2,448,996	2,005,730	22.10%	443,266
Racio de eficiência	30.7%	35.0%	-12.24%	

Os **Gastos com o Pessoal** cifraram-se em MT 241 milhares em 2024, o que representa um aumento de 5.30% comparativamente ao ano anterior, em virtude ao aumento de pessoal.

Os **Gastos Gerais Administrativos** registaram, por sua vez, um aumento de 8.14%, derivado de inflação e do crescimento do negócio.

As Depreciações e Amortizações registaram um incremento de 7.50% como resultado do aumento de activos

tangíveis (Balcões de Chimoio e Tete) e intangíveis (renovação de licenças)

O **Rácio de Eficiência** (Cost To Income) em 2024 foi de 30.7% contra os 35% alcançados em 2023, devido ao efeito combinado do aumento dos Proveitos totais em 23% e da Estrutura de Custos em 7.15%.

Gastos com Imparidades de Créditos

Valores em MZN'000

Imparidade	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Imparidade de crédito	(203,289)	129,012	-257.57%	(332,301)
Outras imparidades e provisões	(64,711)	18,154	-456.46%	(82,865)
Imparidade de crédito	(268,000)	147,166	-282.11%	(415,166)
Produto Bancario	2,448,996	2,005,730	22.10%	443,266
Perdas Imparidade %	-2.10%	1.30%	-261.76%	
Imparidade de crédito / Produto Bancario	-10.94%	7.34%	-249.15%	

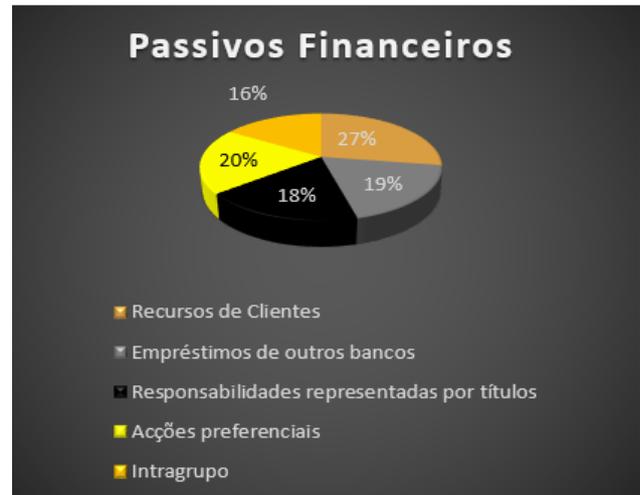
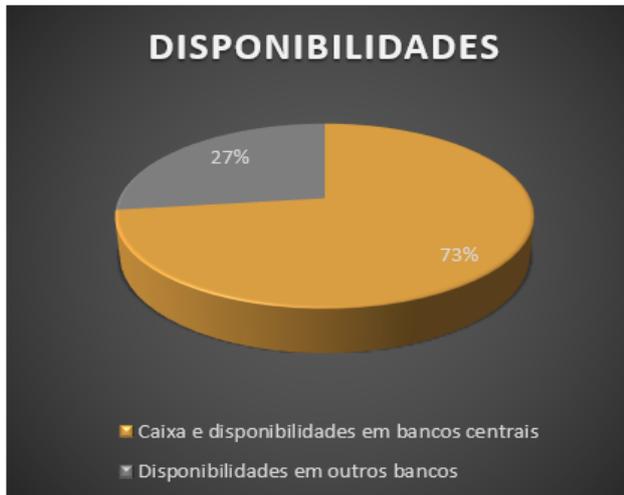
Em 2024, a qualidade da carteira de crédito registou melhorias significativas decorrentes das campanhas de cobrança de prestações em mora e de reestruturação e reescalamento das dívidas, contudo houve um reforço de provisões no montante de MT 32 milhões, como

consequência do (i.) aumento da carteira bruta de crédito, (ii.) reforço das imparidades resultante da actualização dos factores de risco do Modelo de Imparidade em uso no banco.

11. BALANÇO

Valores em MZN'000

Estrutura do Balanço	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,895,976	1,739,629	8.99%	156,347
Disponibilidades em outros bancos	701,654	347,786	101.75%	353,868
Activos financeiros	6,327	6,327	0.00%	-
Crédito a clientes	13,250,548	12,068,979	9.79%	1,181,569
Tangíveis, Activos de direito de uso e Intangíveis	143,837	194,866	-26.19%	(51,030)
Outros Activos	326,765	370,671	-11.84%	(43,906)
Total do Activo	16,325,108	14,728,259	10.84%	1,596,849
Passivos				
Recursos de Clientes	2,755,209	2,732,473	0.83%	22,736
Empréstimos de outros bancos	1,853,380	1,706,809	8.59%	146,571
Responsabilidades representadas por títulos	1,815,645	1,426,345	27.29%	389,300
Acções preferenciais	1,988,135	1,716,612	15.82%	271,523
Intragrupo	1,609,218	1,019,352	57.87%	589,866
Outros Passivos	463,256	516,143	-10.25%	(52,887)
Total Passivo	10,484,842	9,117,732	14.99%	1,367,110
Capitais Proprios	5,840,266	5,610,526	4.09%	229,740
Total Passivo e Capitais Proprios	16,325,108	14,728,259	10.84%	1,596,849



Os activos totais atingiram MT 16.325 milhões, representando um aumento de 10,48% em relação ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado principalmente pela expansão da carteira de crédito e das disponibilidades (em caixa e em outros bancos, incluindo o banco central), sendo este último influenciado pela elevada taxa de reservas obrigatórias e desafios para o pagamento à fornecedores não residentes.

Nos passivos, destaca-se o aumento dos empréstimos de outros bancos e das responsabilidades representadas por títulos, impulsionados por novos financiamentos em OIC e pela emissão de obrigações corporativas, respectivamente. As dívidas intragrupo também registaram um aumento, decorrente dos dividendos declarados ao longo do ano e ainda por pagar, bem como das acções preferenciais, devido aos juros anuais. O aumento de 14,99% nos passivos permitiu ao banco não apenas continuar a fornecer serviços aos clientes a preços competitivos e acessíveis, mas também manter a conformidade com os rácios regulamentares de liquidez, apesar da taxa de reservas obrigatórias de 39,0%

O rácio de liquidez, em 31 de dezembro de 2024, era de 55,53%, confortavelmente acima dos 25% regulamentares.

Os capitais próprios atingiram MT 5.840 milhões, um aumento de 4,09% em relação ao ano anterior, devido aos lucros do exercício, no montante de MT 927 milhões, apesar da declaração de dividendos sobre os resultados líquidos de 2023. O banco registou um rácio de solvabilidade de 33,04%, confortavelmente acima dos 12% regulamentares.

Créditos a Clientes

Apesar das adversidades no ambiente macroeconómico, a carteira bruta cresceu 10%, impulsionada principalmente pelas vendas realizadas no segmento de dedução na fonte para funcionários públicos clientes e MSE (Micro e Pequenas Empresas).

Além disso, destaca-se o aumento da carteira líquida em 9,79%, não obstante o reforço das imparidades decorrente da revisão anual do modelo de imparidades.

Valores em MZN'000

Créditos a Clientes	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Credito bruto a clientes	13,351,132	12,137,291	10.00%	1,213,840
Imparidades acumuladas	(100,583)	(68,312)	47.24%	(32,271)
Recursos de Clientes	13,250,548	12,068,979	9.79%	1,181,569

Depósitos de Clientes

Em 2024, os recursos de clientes apresentaram um crescimento moderado, com um aumento de 0,83% em rela-

ção ao ano anterior, totalizando MT 2.755 milhões. Este crescimento foi impulsionado principalmente pelos depósitos a prazo, que aumentaram 5,56%, refletindo um incremento absoluto de MT 123 milhões, o que compen-

sou a redução de 19,30% nos depósitos à ordem, que diminuíram em MT 100 milhões.

O rácio de transformação, que mede a relação entre os créditos concedidos e os depósitos captados, aumentou significativamente para 4,85 em 2024, comparado a 3,70 em 2023, representando uma variação de 31,13%. Este aumento reflecte a estratégia do banco de otimizar a utilização dos recursos captados para maximizar a rentabilidade, mantendo ao mesmo tempo a solidez financeira

ra e a conformidade com os requisitos regulamentares. Adicionalmente, é importante destacar o impacto da manutenção da taxa de reservas obrigatórias em 39%, após o aumento ocorrido em 2023. Esta política de reservas obrigatórias elevadas tem pressionado a liquidez do banco, exigindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. No entanto, a instituição conseguiu adaptar-se a este cenário, mantendo a conformidade com os rácios regulamentares e continuando a fornecer serviços competitivos aos seus clientes.

Valores em MZN'000

Recursos de Clientes	Dezembro 2023	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
A ordem	419,253	519,522	-19.30%	(100,270)
A prazo	2,335,956	2,212,950	5.56%	123,006
Recursos de Clientes	2,755,209	2,732,473	0.83%	22,736
Rácio de Transformação	4.85	3.70	31.13%	

Empréstimos de Outros Bancos

Em 2024, os empréstimos totalizaram MT 7.266 milhões, representando um aumento significativo de 22,60% em relação ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado por vários factores:

- Bancos Comerciais: Os empréstimos de bancos comerciais aumentaram 8,59%, totalizando MT 1.853 milhões, um incremento absoluto de MT 146 milhões.
- Obrigações Corporativas: Houve um crescimento notável de 27,29% nos empréstimos através de obrigações corporativas, atingindo MT 1.815 milhões, um aumento absoluto de MT 389 milhões.
- Acções Preferenciais: Os empréstimos relacionados a acções preferenciais cresceram 12,05%, totalizando MT 1.988 milhões, um incremento absoluto de MT 214 milhões.

- Intragrupo: Os empréstimos intragrupo registaram um aumento substancial de 57,87%, totalizando MT 1.609 milhões, um incremento absoluto de MT 590 milhões.

O aumento geral nos empréstimos reflecte a estratégia do banco de diversificar suas fontes de financiamento e expandir suas operações, mantendo a solidez financeira. Por outro lado, o aumento nos saldos Intragrupo e de Acções Preferenciais reflecte os desafios de disponibilidade de moeda estrangeira para pagamentos ao exterior, situação que prevalece desde 2023.

O rácio de empréstimos sobre capitais próprios aumentou para 124,42% em 2024, comparado a 105,64% em 2023, representando uma variação de 17,78%. Este aumento demonstra a capacidade do banco de alavancar seus capitais próprios para sustentar o crescimento dos empréstimos, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com os requisitos regulamentares.

Valores em MZN'000

Empréstimos	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Bancos comerciais	1,853,380	1,706,809	8.59%	146,571
Obrigações Corporativas	1,815,645	1,426,345	27.29%	389,300
Acções preferenciais	1,988,135	1,774,325	12.05%	213,810
Intragrupo	1,609,218	1,019,352	57.87%	589,866
Empréstimos	7,266,378	5,926,830	22.60%	1,339,548
Empréstimos / Capitais próprios	124.42%	105.64%	17.78%	

Capital Próprio e Solvabilidade

Em 2024, os capitais próprios do banco totalizaram MT 5.840 milhões, representando um aumento de 4,09% em relação ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento de 27,07% na reserva legal, que atingiu MT 1.403 milhões, um incremento absoluto de MT 299 milhões.

O capital social e o prémio de emissão mantiveram-se inalterados em MT 1.700 milhões e MT 524 milhares, respectivamente. A reserva de pagamento baseado em acções apresentou uma ligeira diminuição de 2,31%, totalizando MT 5.226 milhares. Os resultados acumulados registaram uma redução de 2,47%, totalizando MT 2.732 milhões, um decréscimo absoluto de MT 69 milhões.

Os fundos próprios totalizaram MT 3.917 milhões, uma

ligeira diminuição de 0,83% em relação ao ano anterior. Os activos ponderados ao risco aumentaram 4%, totalizando MT 11.855 milhões, refletindo a expansão das operações do banco.

O rácio de solvabilidade, que mede a capacidade do banco de cumprir suas obrigações financeiras, foi de 33,04% em 2024, confortavelmente acima do limite regulamentar de 12%. Embora tenha havido uma ligeira diminuição em relação aos 34,65% de 2023, o banco continua a manter uma posição financeira sólida e bem acima dos requisitos regulamentares.

Os rácios Core Tier I e Core Tier II foram de 41,44% e 5,53%, respectivamente, refletindo a robustez do capital do banco e sua capacidade de absorver perdas e sustentar o crescimento.

Valores em MZN'000

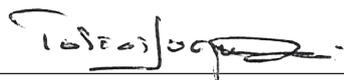
Capitais Próprios	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Δ % 24/ 23	Δ Absoluta
Capital social	1,700,000	1,700,000	0.00%	-
Prémio de emissão	524	524	0.00%	-
Reserva legal	1,402,989	1,104,087	27.07%	298,901.4
Reserva Pagamento baseado em acções	5,226	5,350	-2.31%	(123.6)
Resultados Acomulados	2,731,527	2,800,565	-2.47%	(69,038.2)
Capitais Proprios	5,840,266	5,610,526	4.09%	229,739.6
Fundos Proprios	3,917,140	3,949,734	-0.83%	(32,599)
Activos ponderados ao Risco	11,855,016	11,399,423	4.00%	455,593
Core Tier I	41.44%	40.48%	2.37%	
Core Tier II	5.53%	5.78%	-4.33%	
Racio de Solvabilidade	33.04%	34.65%	-4.65%	

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Durante o exercício, o Banco obteve um Resultado Líquido do Exercício (RLE) de 927,299,658 meticais em 31 de Dezembro de 2024 (2023: 996,337,855 meticais). O Conselho de Administração propõe a distribuição do resultado líquido conforme se segue:

- 278,189,897 Meticais, correspondentes a 30% do RLE, para a constituição de Reservas Legais, conforme a legislação vigente; e
- 649,109,761 Meticais, correspondentes a 70% do RLE, para Resultados Transitados.

Os Administradores



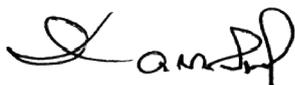
Tobias J. Dai

Data:



Carlos J. Nhamahango

Data:



David Seie

Data:



Kathryn Larcombe

Data:



Chipiliro Katundu

Data:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do Banco Letshego, S.A., que compreendem o balanço a 31 de Dezembro de 2024, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os administradores são igualmente responsáveis pelo sistema de controlo relevante para a preparação e apresentação adequada e apropriada de demonstrações financeiras que se encontrem isentas de distorções materiais, devidas a fraude ou erro, e por manter registos contabilísticos adequados e um sistema eficaz de gestão

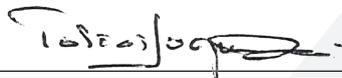
de risco.

Os administradores efectuaram uma avaliação da capacidade do Banco em manter-se a operar segundo o princípio da continuidade, não tendo identificado motivos para não acreditar que o Banco não continuará a operar neste pressuposto no futuro previsível.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Letshego, S.A., devidamente identificadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 25 de Março de 2025, e assinadas pelos mesmos.



Tobias J. Dai
Data:



Carlos J. Nhamahango
Data:



David Seie
Data:



Kathryn Larcombe
Data:



Chipiliro Katundu
Data:

PARECER DO FISCAL ÚNICO



Maputo
Av. 24 de Julho N° 7, 8º Andar
Prédio (POLANA SHOPPING)
Tel: +258 82 31 25 660
Tel: +258 21 48 33 97
Email: nexia@nexia.co.mz
Web: www.nexia.co.mz

Matola
Av. União Africana N° 2083,
edifício do conselho Municipal
da Cidade da Matola, 3º Andar
Tel: +258 84 30 25 660
Web: www.nexia.com

Exmos Senhores Accionistas do BANCO LETSHEGO, S.A.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições estatutárias da instituição **BANCO LETSHEGO S.A.** (empresa) e das vigentes no Código Comercial nomeadamente o artigo 437, número 1, secção b) conjugado com a Lei 15/99, de 1 de Novembro, alterado pela lei 9/2004 de 21 de Julho, que regulam o funcionamento das instituições financeiras, o Fiscal Único analisou o processo de Contas, o relatório de gerência, bem como a proposta de aplicação de resultados, referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração e do relatório do auditor independente para o mesmo período para os quais ocorrem os seguintes comentários:

1) Perspectiva Económica

O Produto Interno Bruto de Moçambique de 2024 contraiu para um crescimento aproximado de 1.9%, significativamente abaixo da estimativa governamental de 5.5% (abaixo dos 7% observados em 2023). A contração do PIB foi derivada pelos declínios na actividade económica que ocorreram no sector de turismo (hotéis e restaurantes), que caiu 14,7%, seguido pela indústria de manufactura (-11,14%), comércio e serviços de reparação (-10,64%) e mineração (-10,06%). Adicionalmente as secas e diversos ciclones devastadores resultantes das mudanças climáticas, a falta de divisas para o pagamento de importações devido às restrições no mercado e às diversas imposições do banco regulador, os protestos pós-eleitorais no final de 2024 também interromperam as actividades económicas e sociais em todo o país. Após as eleições gerais de 9 de outubro e o anúncio dos resultados, o país experimentou uma crescente agitação social, incluindo protestos, barricadas, vandalismo, saques e confrontos violentos com a polícia, que levaram a diversas mortes.

O nível de inflação em 2024 foi de 4.15% contra 8.07% de 2023 (INE, 2025). Embora tenha havido uma tendencia de decrescimento durante o ano de 2024, as taxas de juro no mercado continuam altas, o que desestimula os negócios do sector empresarial, principalmente as PME's. A Taxa MAIBOR decresceu de 24,10% a 31 de Dezembro

1

Audit • Accounting • Tax • Advisory

© 2015 Nexia International Limited. All rights reserved.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services. Nexia International is the trading name of Nexia International Limited, a company registered in the Isle of Man Company registration number: 53513C. Registered office: 1st floor, Sixty Circular Road, Douglas, Isle of Man, IM1 1SA. The trademarks NEXIA INTERNATIONAL, NEXIA and the NEXIA logo are owned by Nexia International Limited. Nexia International and its member firms are not part of a worldwide partnership. Member firms of Nexia International are independently owned and operated. Nexia International does not accept any responsibility for the commission of any act, or omission to act by, or the liabilities of, any of its firms.



de 2023 para 19.7% em 31 de Dezembro de 2024 (Avisos do BdM, 2024). Devido à conjuntura económica nacional, não é seguro que esta tendência de decrescimento se mantenha.

Outro factor chave tem sido a escassez de divisas no mercado, nomeadamente em USD e EUR, principalmente pela redução do nível de exportações dos principais produtos de Moçambique e das reservas obrigatórias (sendo 39% em MZN e 39.5% em moeda externa), bem como pela decisão do Banco Central (BdM) de cancelar o apoio à empresas de petróleos na importação de combustíveis. Em Janeiro de 2025, o BoM, através do Comitê de Política Monetária (CPMO), reduziu as taxas de reservas obrigatórias para 29% em MZN e 29,5% em moeda estrangeira. Acredita-se que esta decisão aumentará a disponibilidade de caixa e, conseqüentemente, impulsionará as decisões de investimento no sector financeiro.

2) Situação Financeira da empresa

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras do **BANCO LETSHEGO, S.A.** que compreendem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral e Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações nos Capitais Próprios, as Notas e o resumo de políticas contabilísticas para o exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2024. As actividades comerciais no exercício económico de 2024 revelaram um crescimento em relação ao ano anterior, onde se destacam os seguintes indicadores:

- As demonstrações de Resultados da empresa, apresentam um volume de negócios de MZN 3 880 milhões, o que representa um acréscimo de cerca de 24% em relação ao ano anterior (2023 com MZN 3 129 milhões). Os Juros e encargos financeiros, totalizam MZN 1 352 milhões, representando um aumento de 16.5% comparativamente ao ano anterior (2023 com MZN 1 161 milhões).
- A margem financeira é de MZN 2 528 milhões, o representa um acréscimo de cerca de 28.4% comparativamente ao ano anterior com MZN 1 968 milhões. O produto bancário reportado é de MZN 2 449 milhões, tendo crescido 22% em relação a 2023 (MZN 2,006 milhões).
- Foi reportado um resultado líquido positivo de MZN 927 milhões o que representa um decréscimo de cerca de 7% em relação ao ano anterior (2023 com MZN 996 milhões);
- Foram reportados activos que totalizam MZN 16 325 milhões, o que representa um crescimento de cerca de 11% em relação ao ano anterior (MZN 14 728 milhões), dos quais MZN 13 250 milhões (81% dos activos) representam a carteira de crédito.

D.C.
2



- O passivo totaliza MZN 10 484 milhões, representando 64% do activo total, e um aumento de 14% em relação a 2023 (com MZN 9 207 milhões);
- A demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta um fluxo de caixa líquido derivado de actividades operacionais de MZN 970 milhões (um aumento de cerca de 480% em relação ao ano anterior com MZN 167 milhões), um fluxo de caixa negativo derivado das actividades de investimento de MZN 19 milhões, um fluxo de caixa negativo derivado das actividades de financiamento de MZN 361 milhões. A empresa encerrou o exercício económico do ano findo a 31 de Dezembro de 2024 com disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa de MZN 1 562 milhões, um aumento de 61% em relação ao ano anterior (2023: com MZN 973 milhões);
- A Demonstração de Alterações de Capital Próprio apresenta Capitais Próprios Líquidos no montante de 5 840 milhões de MZN (36% dos activos totais), o que representa um aumento de 4% em relação ao ano anterior (com MZN 5 610 milhões);
- Durante o ano, foram declarados dividendos, referentes aos resultados retidos dos anos anteriores, no montante de MZN 697 milhões, tendo sido pagos MZN 180,6 milhões.

A empresa está em conformidade com o índice de adequação de capital regulamentado pelo Banco Central. Para o ano financeiro findo a 31 de dezembro de 2024, a empresa apresenta rácios de liquidez geral de 1.56 e liquidez imediata de 25% (exceptuando acções preferenciais), bem como um rácio de solvabilidade de 56% acima dos 12% exigidos pela entidade reguladora.

3) Sistema de Controlo Interno e Gestão do Risco

Durante o ano findo, o Conselho Fiscal adoptou procedimentos necessários para verificação da adequação e eficiência do sistema de controlo interno e de gestão do risco e de *compliance*. Durante o ano financeiro, acompanhou diversas actividades e participou em reuniões do Comité de Auditoria e Gestão do Risco e do Conselho de Administração. Com base na informação fornecida pela Administração, acompanhou o desenvolvimento das actividades e negócios da empresa, o cumprimento de normas, leis e requisitos exigidos pelas entidades reguladoras, bem como o registo das transacções contabilísticas e financeiras. A Gerência forneceu a informação e esclarecimentos solicitados pelo Conselho Fiscal.

4) Análise do relatório do auditor Independente


3



O auditor independente analisou as demonstrações financeiras para o ano findo a 31 de Dezembro de 2024 que incluem a Demonstração da posição financeira, a Demonstração do Rendimento Integral e Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações nos Capitais Próprios e as notas das demonstrações financeiras que incluem um resumo de políticas contabilísticas significativas. O Auditor, como corolário da sua análise emitiu uma opinião não qualificada.

5) Parecer

Face à análise do relatório e contas do Conselho de Administração, e ressalvados os aspectos levantados pelo Auditor independente, o Fiscal Único é de parecer que:

- Sejam aprovados o Relatório e Contas relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2024;
- A Assembleia Geral aprove a aplicação de resultados, nomeadamente 30% [278 189 897 MZN] dos lucros do exercício findo a 31 de Dezembro de 2024 [MZN 927 milhões], sejam destinados ao reforço da Reserva Legal, e os remanescentes 70% dos lucros do exercício, [no montante de 649 109 760 MZN], para resultados transitados.

Maputo, 28 de Abril de 2025

O Fiscal Único



Jeremias Cardoso Da Costa | Auditor Certificado | Licença Profissional No: 41/CA-OCAM/2012

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



Ernst & Young – Sociedade de
Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.
Rua Belmiro Obadias Muianga, N° 179
Caixa Postal 366,
Maputo
Moçambique

Tel: +258 21 35 3000
Fax: +258 21 32 1984
Email: ernst.young@mz.ey.com
NUIIT:400 006 245
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
BANCO LETSHEGO, S.A.

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do BANCO LETSHEGO, S.A. (“o Banco”), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração do resultado integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants) e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada a esse respeito. Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do ano corrente:

Perdas por imparidade de “Créditos a clientes”

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2024, apresentam no seu activo, um montante de 13.351.131.512 Meticais (2023: 12.137.291.485 Meticais), referente ao valor (bruto) concedido como “crédito a clientes”, o qual representa cerca de 82% do total do Activo. A imparidade acumulada registada contabilisticamente para o “crédito a clientes” concedido ascende a 100.583.089 Meticais (2023: 68.312.265 Meticais). O detalhe das perdas por imparidade e as respectivas políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras nas Notas “3. Políticas contabilísticas materiais - c) - Activos e passivos financeiros”, “5. Estimativas e julgamentos da Gestão - b) Imparidade de créditos a clientes”, “6. Gestão de risco financeiro - d) Risco de crédito” e “10. Créditos a clientes”.

As perdas por imparidade associadas ao “Crédito a clientes” concedido, representa a melhor estimativa do órgão de gestão da perda esperada da carteira de “Crédito a clientes”, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 - “Instrumentos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento e avaliação do desenho e operacionalidade dos controlos internos existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade de “Crédito a clientes”;
- ▶ Análise da metodologia de imparidade e caracterização da carteira;
- ▶ Procedimentos analíticos sobre a evolução do saldo da imparidade de “Créditos a clientes”, comparando-os com o período homólogo e com as expectativas formadas, nomeadamente a variação na carteira de crédito e alterações nos pressupostos;
- ▶ Análise dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se a comparação da metodologia formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração com a efectivamente utilizada;



financeiros". Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada numa base colectiva.

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras, a complexidade e o julgamento no processo do seu cálculo, sendo que em face do grau de subjectividade envolvido, alterações nas estratégias de recuperação e julgamentos assumidos, ou nos pressupostos que condicionem a estimativa e período de ocorrência dos fluxos financeiros, implicando que se possa vir a concretizar de forma diferente do estimado, designadamente face aos potenciais efeitos relacionados com a situação social e política em Moçambique, observada desde Outubro de 2024, podem ter um impacto material na quantificação da imparidade estimada.

- ▶ Comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação fonte, avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado, inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspecção dos relatórios de auditoria interna e reguladores;
- ▶ Análise dos relatórios com os resultados de avaliação operacional do modelo (back-testing);
- ▶ Comparação dos dados carregados no modelo com a informação fonte e análise das eventuais diferenças;
- ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras em conformidade com os requisitos da IFRS 7-Instrumentos financeiros: Divulgações.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório Anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



**Shape the future
with confidence**

- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco em continuarem as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Banco descontinue as operações;
- ▶ Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao Conselho de Administração que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



**Shape the future
with confidence**

Das matérias que comunicámos ao Conselho de Administração, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é o Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:



Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33)

Maputo, 25 de Abril de 2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Activo	Notas	2024 MZN	2023 MZN
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7	1,895,975,973	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos	8	701,654,264	347,785,933
Activos financeiros	9	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	10	13,250,548,423	12,068,979,220
Activos por impostos diferidos	29.1	39,765,583	32,600,123
Activos Tangíveis e Activos sob direito de uso	11	126,161,979	177,886,934
Activos intangíveis	12	17,674,730	16,979,433
Outros activos	13	286,999,488	338,070,820
Total do activo		16,325,107,905	14,728,258,530
Passivo e Capital próprio			
Passivo			
Depósitos de clientes	14	2,755,208,908	2,732,472,533
Empréstimos de outros bancos	15	1,853,379,863	1,706,808,757
Responsabilidades representadas por títulos	16	1,815,645,017	1,426,344,708
Passivos por impostos correntes	29.3	76,446,722	143,517,817
Provisões	17	67,610,758	5,606,292
Outros passivos	18	319,198,112	367,018,616
Acções preferenciais	19	1,988,135,173	1,716,611,887
Intragruppo	20	1,609,217,724	1,019,351,855
Total do passivo		10,484,842,277	9,117,732,465
Capital próprio			
Capital social	21	1,700,000,010	1,700,000,010
Prémio de emissão	21	524,000	524,000
Reservas	22	1,408,215,093	1,109,437,333
Resultados transitados		1,804,226,867	1,804,226,867
Resultado líquido do exercício		927,299,658	996,337,855
Total do capital próprio		5,840,265,628	5,610,526,065
Total do passivo e do capital próprio		16,325,107,905	14,728,258,530

A Demonstração da Posição Financeira deverá ser lida em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O ANO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

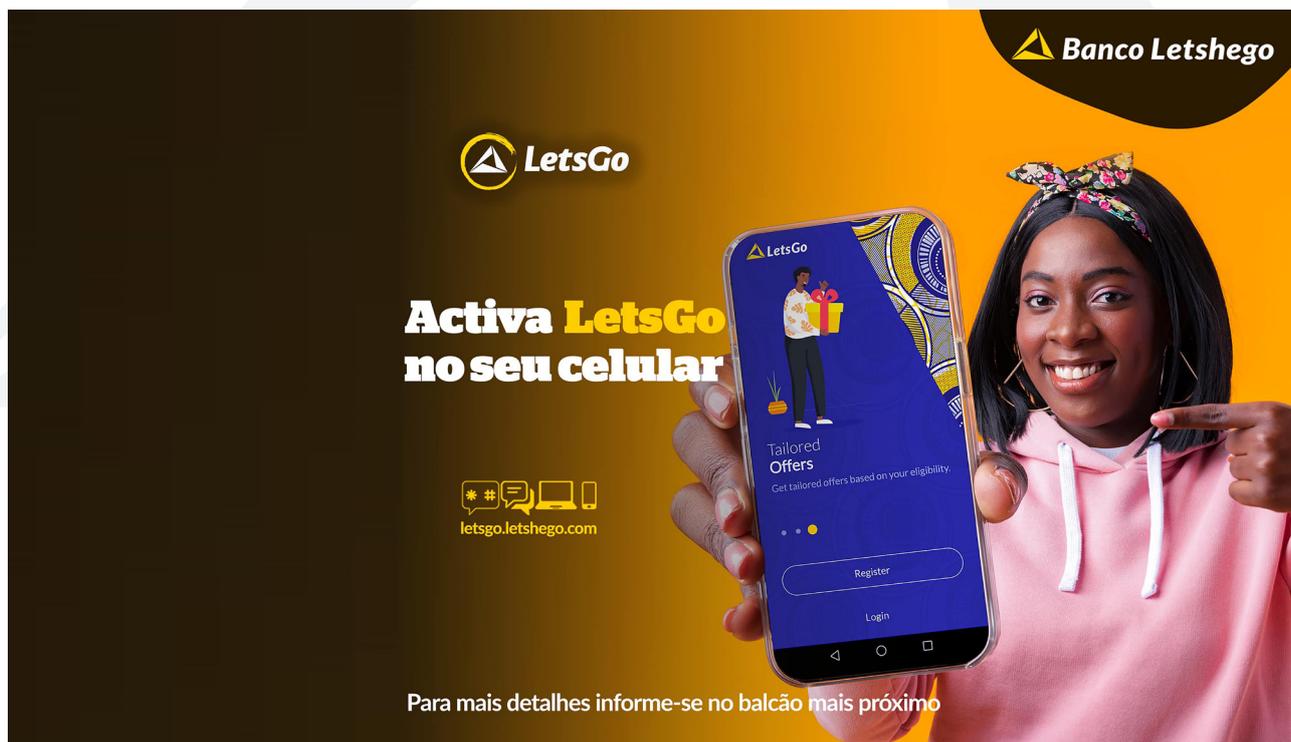
	Notas	2024 MZN	2023 MZN
Juros e rendimentos similares	23	3,880,443,633	3,129,702,519
Juros e encargos similares	23	(1,352,073,292)	(1,161,062,643)
Margem financeira		2,528,370,341	1,968,639,876
Rendimento de taxas e comissões	24	126,102,835	112,047,013
Gastos com taxas e comissões	24	(357,533,789)	(355,940,258)
Resultado de taxas e comissões		(231,430,954)	(243,893,245)
Resultados de reavaliação cambial	25	(263,186)	(1,431,679)
Outros resultados operacionais	25	152,319,612	282,414,883
Produto bancário		2,448,995,813	2,005,729,835
Gastos com pessoal	26	(241,391,614)	(229,248,670)
Gastos gerais administrativos	27	(435,156,929)	(402,389,316)
Depreciações e amortizações	11,12	(75,845,450)	(70,556,490)
Resultados operacionais antes de imparidades e provisões		1,696,601,820	1,303,535,359
Imparidade de crédito	10.1	(203,288,844)	129,012,496
Outras imparidades e provisões	28	(64,711,139)	18,153,681
Resultados antes de imposto		1,428,601,837	1,450,701,536
Imposto sobre o rendimento	29	(501,302,179)	(454,363,681)
Resultado líquido do exercício		927,299,658	996,337,855
Outros rendimentos integrais		-	-
Rendimento integral do exercício		927,299,658	996,337,855

A Demonstração do Rendimento Integral deverá ser lida em conjunto com as notas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Capital social	Prémio de emissão	Reserva legal	Reserva de pagamentos baseados em acções	Resultados transitados	Resultados do exercício	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	1,700,000,010	524,000	887,695,296	6,699,982	1,742,915,795	721,306,720	5,059,141,803
Aplicação do resultado do exercício anterior	0	0	0	0	721,306,720	(721,306,720)	0
Transferência para reserva legal	0	0	216,392,016	0	(216,392,016)	0	0
Dividendos pagos (Nota 21.1)	0	0	0	0	(443,603,632)	0	(443,603,632)
Plano de incentivo de longo prazo	0	0	0	(1,349,961)	0	0	(1,349,961)
Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	996,337,855	996,337,855
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1,700,000,010	524,000	1,104,087,312	5,350,021	1,804,226,867	996,337,855	5,610,526,065
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	1,700,000,010	524,000	1,104,087,312	5,350,021	1,804,226,867	996,337,855	5,610,526,065
Aplicação do resultado do exercício anterior	0	0	0	0	996,337,855	(996,337,855)	0
Transferência para reserva legal	0	0	298,901,354	0	(298,901,354)	0	0
Dividendos pagos (Nota 21.1)	0	0	0	0	(697,436,501)	0	(697,436,501)
Plano de incentivo de longo prazo	0	0	0	(123,594)	0	0	(123,594)
Resultado líquido do exercício	0	0	0	0	0	927,299,658	927,299,658
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	1,700,000,010	524,000	1,402,988,666	5,226,427	1,804,226,867	927,299,658	5,840,265,628

A Demonstração das Variações nos Capitais Próprios deverá ser lida em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.



Banco Letshego

LetsGo

Activa LetsGo no seu celular

letsgo.letshego.com

Para mais detalhes informe-se no balcão mais próximo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Notas	2024 MZN	2023 MZN
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
<u>Pagamentos</u>			
Comissões e outras Taxas		(357,533,981)	(355,940,340)
Crédito a clientes		(2,146,448,765)	(2,036,773,917)
Depósitos de clientes		(513,386,702)	(644,982,298)
Direito de Uso de Activos	11.1	(26,006,428)	(66,296,007)
Empregados e Fornecedores	26-27	(771,690,182)	(691,675,982)
Estado	29	(550,860,022)	(301,555,528)
Intragrupo		(155,140,824)	(18,860,413)
Seguradoras		(720,000)	(26,168,289)
Outros		(285,566,416)	(301,813,730)
<u>Recebimentos</u>			
Aplicações em Bancos		100,935,728	66,331,778
Comissões e outras Taxas		88,531,759	80,981,241
Crédito a clientes		4,611,977,042	3,352,646,103
Depósitos de clientes		128,762,868	68,440,333
Empregados e Fornecedores	26-27	34,360,481	64,673,583
Intragrupo		402,012,468	121,553,461
Seguradoras		137,160,677	225,842,063
Outros		273,510,729	630,973,759
Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais		969,898,434	167,375,816
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
<u>Pagamentos</u>			
Activos tangíveis	11	(13,743,526)	(35,723,257)
Activos Intangíveis	12	(5,589,590)	-
Fluxos de caixa líquido das actividades de investimento		(19,333,116)	(35,723,257)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
<u>Pagamentos</u>			
Intragrupo	20	(315,375,209)	(118,626,086)
Empréstimos de outros bancos	15	(1,200,262,100)	(954,275,993)
Dividendos	21.1	(182,090,955)	(1,153,237)
<u>Recebimentos</u>			
Obrigações Coprorativas	16	384,600,000	1,315,400,000
Empréstimos de outros bancos	15	951,830,334	1,031,179,624
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(361,297,930)	1,272,524,308
Caixa e equivalentes de caixa			
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		589,267,388	961,726,000
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		972,715,683	10,989,683
Caixa e equivalentes de caixa no final do ano		1,561,983,071	972,715,683
<i>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</i>	7	1,895,975,972	1,739,628,602
<i>Reservas obrigatórias mínimas</i>	7	(1,035,647,167)	(1,114,698,851)
<i>Disponibilidades em outros bancos</i>	8	701,654,266	347,785,932

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deverá ser lida em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. O BANCO

O Banco Letshego, S.A. (doravante designado como 'Letshego Moçambique' ou simplesmente Banco) tem a sua sede em Moçambique, no edifício Okapi Piazza, Avenida Albert Lithuli, nº 15, 6.º andar, Maputo. O Banco está envolvido na concessão de empréstimos de curto e médio prazo sem garantias e empregados do sector público e sector privado.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Conformidade com as Normas Internacionais de Relativo Financeiro (IFRS)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e numa base de custos históricos, salvo se forem especificamente indicadas nas políticas contabilísticas.

b) Continuidade de operações

As demonstrações financeiras foram preparadas na base de continuidade de operações e foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 25 de Março de 2025.

c) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados na moeda do ambiente económico principal em que o Banco opera, designada por moeda funcional. As demonstrações financeiras são apresentadas em meticais (MZN), que é a moeda funcional e de apresentação do Banco Letshego.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige que o Conselho de Administração faça julgamentos, estimativas e crie pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores reportados dos activos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e os pressupostos associados

baseiam-se na experiência histórica e em vários outros factores considerados razoáveis nas circunstâncias, cujos resultados constituem a base para efectuar julgamentos acerca dos valores contabilísticos de activos e passivos, que não seriam evidentes a partir de outras fontes. Os resultados reais poderão divergir dessas estimativas.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revistos numa base contínua. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afectar apenas esse período, ou no período da revisão e períodos futuros se a revisão afectar os períodos actuais e futuros. As informações acerca de estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas estão descritas na Nota 5 das demonstrações financeiras.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Transacções e saldos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais de Moçambique (MZN) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de relato são convertidos para MZN à taxa de câmbio aplicável para a liquidação nessa data. O ganho ou perda em moeda estrangeira nos itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no início do período, ajustado pelos juros efectivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado na moeda estrangeira convertido de câmbio taxa no final do período. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, que se encontram ao custo histórico, são convertidos para MZN à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Activos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeira que são mensurados ao justo valor são convertidos para MZN às taxas de câmbio em vigor nas datas em que os justos valores foram apurados. As diferenças cambiais decorrentes da conversão são reconhecidas em ganhos e perdas.

Abaixo as taxas de câmbio das principais moedas estran-

geiras em relação ao Metical, a 31 de Dezembro de 2024:

Moeda	País	Compra	Compra
USD	Estados Unidos da América	63.27	64.54
EUR	União Europeia	66.12	67.45
BWP	Botsuana	4.55	4.64
ZAR	África da Sul	3.38	3.44

b) Rendimentos e encargos de juros

Os juros e rendimentos similares e os juros e encargos similares são reconhecidos em resultados através do método da taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do activo financeiro ou do passivo financeiro, ou, quando apropriado, durante um período mais curto, para a quantia registada do activo ou passivo financeiro. Ao calcular a taxa de juro efectiva, são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas sem considerar as perdas futuras de crédito esperadas.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui os custos da transacção e os honorários pagos ou recebidos, que constituem, assim, uma parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos da transacção incluem os custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

Os juros e rendimentos similares e os juros e encargos similares apresentados na demonstração do rendimento integral incluem os juros de activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e são calculados com base na taxa de juro efectiva.

Os rendimentos com juros de depósitos são reconhecidos numa base de acréscimo de acordo com a taxa de juro acordada com a respectiva instituição financeira.

c) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros mais significativos do Banco são os seguintes:

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Valores devidos por bancos e empréstimos e adiantamentos a clientes incluem activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não

são cotados em um mercado activo, e devem ser mensurados pelo custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- Os activos financeiros são mantidos dentro de um modelo de negócios com o objectivo de manter os activos financeiros a fim de receber fluxos de caixa contratuais, e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do principal em aberto (SPPI).

Instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco classifica o instrumento de dívida ao justo valor quando as seguintes condições são simultaneamente atendidas:

- O instrumento é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objectivo é alcançado tanto pela recepção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de activos financeiros; e
- Os termos contratuais do activo financeiro atendem ao teste SPPI.

Os instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas na demonstração do rendimento integral. A receita de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que os activos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Outras contas a receber

As contas a receber incluem os depósitos e outros valores a receber que decorrem da actividade corrente.

São inicialmente mensurados ao justo valor, acrescidos dos custos directos incrementais da transacção, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva menos perdas por imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Para o propósito da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e equivalentes de caixa inclui o dinheiro em caixa e os depósitos à ordem em instituições financeiras. Os descobertos bancários que são reembolsáveis a pedido e fazem parte integrante da gestão de caixa do Banco são incluídos em caixa e equivalentes de caixa. Os montantes em caixa e equivalentes de caixa são registados no balanço, ao custo amortizado e a sua maturidade é inferior a 3 meses.

Activos financeiros classificados no momento inicial ao justo valor por resultados

Os activos financeiros nesta categoria são aqueles que não são mantidos para negociação e foram designados pela administração no reconhecimento inicial ou são obrigatoriamente avaliados pelo justo valor de acordo com a IFRS 9.

Princípios da mensuração do justo valor

O Banco avalia os instrumentos financeiros pelo justo valor em cada data de relato. O justo valor é o preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir uma responsabilidade numa transacção ordenada entre os participantes do mercado na data de determinação. A determinação do justo valor baseia-se na presunção de que a transacção para vender o activo ou transferir o passivo ocorre:

- No mercado principal do activo ou passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o activo ou responsabilidade.

O mercado principal ou o mercado mais vantajoso deve ser acessível pelo Banco.

O justo valor de um activo ou de uma responsabilidade é medido utilizando os pressupostos que os participantes no mercado utilizariam ao fixar o activo ou a responsabilidade, assumindo que os participantes no mercado actuam no seu melhor interesse económico.

Para activos e passivos cujos justos valores sejam medidos numa base recorrente, o Banco determina se as transferências ocorreram entre os Níveis da hierarquia de justo valor, através da reavaliação da categorização (com base no tipo de inputs utilizados para a medição do justo valor no seu conjunto) no final de cada período de relato.

Passivos financeiros reconhecidos ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para o banco. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos de outros bancos e depósitos de clientes, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e taxas ou custos que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva. A amortização efectiva dos juros é incluída como custos financeiros em lucros e perdas.

Os passivos financeiros ao custo amortizado incluem os empréstimos de outros bancos, empréstimos obrigacionistas, acções preferenciais, os depósitos de clientes, as garantias em numerário e os fornecedores e outras dívidas a pagar.

Empréstimos de outros bancos, Depósitos de Clientes, Responsabilidade representadas por títulos e Acções Preferenciais

Os empréstimos de outros bancos, depósitos de clientes, responsabilidades representadas por títulos e as acções preferenciais são as fontes de financiamento do Banco, são inicialmente mensurados ao justo valor, deduzidos dos custos directos incrementais da transacção e subsequentemente mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva.

Outras contas a pagar

As obrigações relativas a outros valores a pagar que costumam ser liquidados entre 30 e 90 dias são mensurados ao custo porque se entende que este é o justo valor da contraprestação que irá ser paga pelo Banco pelos bens e serviços recebidos facturados ou não facturados.

Garantias em numerário

As garantias em numerário consistem em numerário recebido como garantia para adiantamentos a clientes e são retidas até que o empréstimo ao cliente seja totalmente liquidado altura em que o saldo é reembolsado ao cliente. A garantia em dinheiro só é imputada a um saldo de empréstimo quando este saldo é considerado irrecuperável.

Reconhecimento

O Banco reconhece os activos e passivos financeiros na data em que são originados ou na data em que ocorre a negociação e o Banco se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro quando expiram os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo, quando os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais sobre o activo financeiro são transferidos, através de uma transacção em que se transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade financeira, ou quando o banco não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade e não mantém o controlo do activo financeiro. Qualquer participação nos activos financeiros transferidos que seja criada ou retida pelo Banco é reconhecida como um activo ou passivo separado.

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando as suas obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou vencem.

O Banco efectua transacções em que transfere activos reconhecidos no balanço, mas retém todos os riscos ou benefícios dos activos transferidos, ou de uma parte deles. Se todos, ou substancialmente todos, os riscos e benefícios forem retidos os activos transferidos não serão desreconhecidos do balanço.

Nas transacções em que o Banco não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um activo financeiro, o activo é desreconhecido quando se perde o controlo sobre o activo.

Nas transferências em que o controlo sobre o activo é retido, o Banco continua a reconhecer o activo, na medida do seu envolvimento continuado, que é determinado pela extensão da exposição a alterações no valor do ac-

tivo transferido.

Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido relatado na demonstração da posição financeira se, e somente se, houver um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e se houver uma intenção de liquidar em uma base líquida, ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Mensuração de custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos as respectivas amortizações, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efectiva de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor recuperável na maturidade, menos qualquer redução por imparidade.

Mensuração do justo valor

A determinação do justo valor de activos e passivos financeiros é baseada em preços de mercado cotados ou nas cotações de preços de revenda de instrumentos financeiros negociados em mercados activos. Para todos os outros instrumentos financeiros, o justo valor é determinado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem técnicas de determinação do valor actual líquido, fluxos de caixa descontados e comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis de mercado e modelos de avaliação. O Banco usa modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros comuns e mais simples, como swaps de taxa de juro. Para estes instrumentos financeiros, os dados inseridos nos modelos são observáveis no mercado.

Quando se inicia a transacção, o instrumento financeiro é reconhecido pelo justo valor. A melhor evidência do justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento é normalmente o preço da transacção, por se entender ser o justo valor da contrapartida dada ou recebida. O valor obtido através do modelo de avaliação pode diferir do preço da transacção e esta diferença inicial, geralmente um aumento no justo valor indicado pelas técnicas de avaliação, é reconhecida em resultados dependendo dos factos e circunstâncias individuais de cada transacção e nunca

depois de os dados de mercado se tornarem observáveis.

O valor apurado por um modelo ou outra técnica de avaliação é ajustado em função de factores diversos, adequados às circunstâncias, porque as técnicas de avaliação não reflectem adequadamente todos os elementos que os participantes do mercado levam em consideração numa transacção. Tais factores, podem ser incorporados para reflectir determinados riscos, tais como spreads bid-ask, riscos de liquidez e outros. A administração acredita que estes ajustamentos de avaliação são necessários e apropriados para instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor.

Identificação e mensuração de imparidade

As imparidades nos termos da IFRS 9 são determinadas com base num modelo de Perda de Crédito Esperada (ECL), em oposição a um modelo de perda incorrida utilizado na IAS 39.

O modelo ECL aplica-se a activos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais (FVOCI), recebíveis de locação e determinados compromissos de empréstimo, bem como contratos de garantia financeira.

De acordo com a IFRS 9, as “perdas de crédito esperadas” são mensuradas em qualquer uma das seguintes bases:

- ECLs de 12 meses: representam o montante das perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento esperados durante o período de 12 meses após a data de relato.
- ECLs lifetime: são ECLs resultantes de todos os possíveis eventos de default durante a vida esperada de um instrumento financeiro.

O Banco reconhece uma provisão para ECLs lifetime se houver um aumento significativo no risco de crédito (SICR) desde o reconhecimento inicial. Os indicadores de SICR incluem qualquer um dos seguintes:

- 30 dias em atraso;
- Comportamento histórico de incumprimento no período de 1 a 30 dias (Stage 1);
- Atrasos técnicos operacionais com prova de que o atraso subsiste após a correcção do erro técnico/ operacional; ou

- Mudanças adversas significativas nas condições comerciais, financeiras e/ou económicas em que o cliente opera.

Mensuração das ECL

A mensuração das ECLs reflecte um resultado ponderado pela probabilidade, valor do dinheiro no tempo e as melhores informações prospectivas disponíveis do Banco. Este resultado considera a possibilidade de ocorrer uma, ou não ocorrer nenhuma, perda de crédito, mesmo se a possibilidade da tal ocorrência for baixa. As perdas de crédito são medidas com base no valor presente de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos nos termos do contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber). As ECLs são descontadas à taxa de juro efectiva do activo financeiro.

A avaliação da ECL de um activo financeiro ou carteira de activos financeiros implica estimativas da probabilidade de ocorrência de incumprimento e de correlações de incumprimento entre as contrapartes. O Banco apura a ECL usando a probabilidade de incumprimento (PD), a exposição aquando do incumprimento (EAD) e a perda pelo incumprimento (LGD). Estas três componentes são consideradas juntas e ajustadas em função da probabilidade do incumprimento.

O cálculo da ECL incorpora informações prospectivas. O Banco realizou análises históricas e identificou as principais variáveis económicas que têm impacto no risco de crédito e na ECL para cada carteira ao nível subsidiário. Essas variáveis económicas e o respectivo impacto no PD, EAD e LGD não variam por instrumento financeiro.

d) Locações (activos sob direito de uso)

Banco como locatário

O Banco aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, excepto para locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor. O Banco reconhece passivos de locações para efectuar pagamentos de locações e activos de direito de uso que representam o direito de usar os activos subjacentes.

Activo de direito de uso

O Banco reconhece activos de direito de uso à data de início da locação (ou seja, à data em que o activo sub-

jacente está disponível para uso). Os activos de direito de uso são mensurados pelo custo, deduzido de depreciação acumulada e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo dos activos de direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos directos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou antes da data de início, deduzidos os incentivos recebidos. Os activos de direito de uso são depreciados pelo método de quotas constantes pelo prazo do contrato de arrendamento.

Passivo de locação

Na data de início da locação, o Banco reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos da locação a serem efectuados pelo prazo da locação. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos substanciais) menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locações que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos com garantias de valor residual. Os pagamentos de locações também incluem o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa a ser exercida pelo Banco e pagamentos de multas pela rescisão do contrato, se os termos da locação refletirem que Banco exerce a opção de rescisão.

Os pagamentos variáveis das locações que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que ocorre o evento ou condição que aciona o pagamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, o Banco utiliza sua taxa de juro incremental na data de início da locação, porque a taxa de juros implícita na locação não é prontamente determinável. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para reflectir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efectuados. Além disso, o valor contabilístico dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer o direito de utilização

de activos por locação financeira de locações de curto prazo (ou seja, aquelas locações que têm um prazo de 12 meses ou menos a partir da data de início). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de activos de baixo valor a locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como um gasto numa base de linha recta durante o prazo da locação.

e) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento compreende o imposto corrente e diferido que é reconhecido em resultados, com excepção dos valores que são reconhecidos directamente em outros rendimentos integrais.

Imposto corrente

O imposto corrente compreende o imposto esperado (a pagar ou a receber) sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, e qualquer ajustamento ao imposto a pagar ou a receber respeitante a anos anteriores, mensurado com base nas taxas de imposto aprovadas ou substantivamente aprovadas à data do balanço. O imposto corrente também inclui o imposto que resulte de dividendos pagos aos accionistas.

A despesa com impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e diferidos. É reconhecida no resultado, excepto para itens reconhecidos directamente em capitais próprios.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido sobre as diferenças temporárias entre as quantias escrituradas dos activos e passivos para efeitos de relato financeiro e os respectivos montantes para efeitos de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para as diferenças temporárias no reconhecimento inicial do activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e que não afecte nem a contabilidade nem o lucro tributável.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos para os prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis, até ao ponto em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para serem utilizados. Os activos por impostos diferidos são revistos à data de cada balanço e reduzidos na medida em que não seja mais pro-

vável que o benefício fiscal seja realizado.

O imposto diferido é mensurado com base nas taxas de imposto que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias, quando elas reverterem, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substantivamente aprovadas na data de balanço.

A mensuração do imposto diferido reflecte as consequências fiscais que resultam da forma como o Banco espera, à data de balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os impostos adicionais que decorram da distribuição de dividendos pelo Banco são reconhecidos no momento em que a responsabilidade de pagamento associada é reconhecida. Estes montantes são geralmente reconhecidos em resultados uma vez que estão geralmente relacionados com rendimento decorrente de transacções que originalmente foram reconhecidas em resultados.

Exposições fiscais

Ao determinar o montante do imposto corrente e diferido, o Banco considera o impacto das exposições fiscais, incluindo os impostos adicionais e os juros que possam ser devidos. Esta avaliação baseia-se em estimativas e pressupostos e pode envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. A disponibilidade de nova informação pode originar a alteração do julgamento feito pelo Banco sobre a adequação

dos passivos fiscais existentes e por consequência eventuais mudanças nas obrigações fiscais podem ter impacto nos custos fiscais do período em que tal avaliação seja feita.

f) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados ao custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. O custo inclui as despesas directamente atribuíveis à aquisição de um activo.

Se as partes significativas de um activo tangível tiverem diferentes vidas úteis, esses itens são contabilizados como um item separado.

Os custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que os benefícios económicos futuros dos gastos fluam para a entidade. Os encargos com obras e manutenção são registados em custos, quando incorridos.

As melhorias em edifícios arrendados são amortizadas ao longo do prazo do contrato de arrendamento e referem-se as melhorias que são feitas em propriedades arrendadas.

A depreciação é calculada através da amortização do custo deduzido dos valores residuais estimados, utilizando o método de quotas constantes durante a vida útil estimada do bem, e é geralmente reconhecido em resultados. As vidas úteis estimadas dos activos tangíveis mais expressivos significativos são as seguintes:

	Vida útil	Taxa de depreciação
Computadores	3 anos	33.33%
Mobiliário de escritório	4 anos	25.00%
Equipamento de escritório	5 anos	20.00%
Melhorias em edifícios arrendados	3 anos	33.33%
Veículos	4 anos	25.00%

Os métodos de depreciação, a vida útil e os valores residuais são revistos à data de cada balanço e ajustados se apropriado. Quando o valor contabilístico de um activo é superior ao seu valor recuperável estimado, é registada uma perda por imparidade. Os ganhos e perdas resultantes de alienações são determinados pela comparação entre o recebimento da venda e o valor contabilístico e são reconhecidos líquidos de outros rendimentos na demonstração do rendimento integral.

Investimentos em curso

Os investimentos em curso compreendem:

- Custos incorridos no desenvolvimento em curso do sistema, mais concretamente do módulo personalizado relativo aos empréstimos e ao relato financeiro do Grupo. Os custos associados a esse processo de desenvolvimento são reconhecidos como trabalhos em curso até o momento em que os sistemas estão disponíveis para uso; nesse momento, o respectivo elemento será transferido para a categoria apropriada de activo tangível e/ou intangível e depreciado pela respectiva vida.
- Custos incorridos na aquisição e desenvolvimento do activo até que esteja disponível para uso; nesse momento, o respectivo activo será transferido para uma categoria apropriada e depreciado durante a vida útil estimada.

g) Activos intangíveis

O software adquirido pelo Banco é contabilizado ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos com software desenvolvido internamente são reconhecidos como um activo quando o Banco é capaz de demonstrar a sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento e usar o software em moldes que gerem benefícios económicos futuros e quando pode mensurar com segurança os custos para concluir o desenvolvimento.

Os custos capitalizados relativos ao software desenvolvido internamente incluem todos os custos directamente atribuíveis ao desenvolvimento do software, incluindo os custos de empréstimos que tenham sido capitalizados, e são amortizados durante a respectiva vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado ao

custo, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Os custos subsequentes relativos ao software são capitalizados somente quando aumentam os benefícios económicos futuros incorporados no activo específico a que se referem.

Todas as outras despesas são registadas quando incorridas. O software é amortizado com base no método das quotas constantes, através de resultados, durante a vida útil estimada e a partir da data em que está disponível para uso, por ser esta a que melhor reflecte o padrão esperado do consumo dos benefícios económicos incorporados. A vida útil estimada do software é de dez anos.

Os métodos de amortização, vida útil e os valores residuais são reavaliados no final de cada exercício financeiro e ajustados, se necessário.

h) Imparidade de activos não-financeiros

À data de cada balanço, o Banco revê as quantias registadas dos seus activos não financeiros para determinar se existe evidência objectiva de imparidade. Se tal indicação existir, o valor recuperável do activo é estimado e é reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada de um activo excede o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um activo é o maior entre o valor de uso e o justo valor do activo menos os custos com a venda futura. Ao avaliar o valor de uso, os fluxos de caixa estimados futuros são descontados ao valor actual, usando uma taxa de desconto antes de impostos que é reflectida nas avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e nos riscos específicos para os activos.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados.

Uma perda por imparidade de um activo que não seja a goodwill é revertida somente na medida em que a quantia escriturada do activo não exceda a quantia escriturada, líquida de depreciação ou amortização, que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultan-

te de um acontecimento passado e seja muito provável que uma saída de recursos venha a ser necessária para cumprir tal obrigação.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é material, o Banco determina o nível de provisão descontando os fluxos de caixa esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as taxas atuais específicas do passivo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração de resultados líquida de qualquer reembolso de outras despesas operacionais.

j) Gastos com benefícios dos empregados

Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-reforma em que o Banco paga contribuições fixas a uma entidade separada e não tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais. As obrigações por contribuições para planos de contribuição definida são reconhecidas em resultados, como um gasto, quando são devidas a título de serviços prestados antes do final do período de reporte. O Banco contribui para o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), em conformidade com os requisitos legais.

Dias de férias

Os direitos dos funcionários que respeitam a férias anuais são reconhecidos quando acumulados pelos funcionários, mediante um acréscimo da estimativa relativa às férias anuais por serviços que tenham sido prestados até à data de relato.

Incentivos e bónus

O Banco também tem implementado um esquema de incentivo e bónus aos funcionários em que o acréscimo se baseia numa política pré-determinada. O acréscimo de incentivo e bónus a funcionários deve ser liquidado no prazo de doze meses.

Pagamentos baseados em acções

O Banco tem um plano de incentivos de longo prazo (LTIP) que é liquidado através de acções. Os prémios de acções são concedidos a membros da Administração e ao pessoal-chave, e o número de acções atribuídas depende do alcance de determinadas metas não comerciais. O justo valor das acções à data da sua atribuição é reconhecido como um custo com o pessoal, por contrapartida

de um aumento no capital próprio, durante o período em que os funcionários são titulares condicionais das acções. O valor reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número efectivo de acções atribuídas na data da sua atribuição.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios a curto prazo a funcionários são contabilizados como custo quando o serviço associado é prestado. O passivo é reconhecido pelo valor que se espera pagar se o Banco tiver uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse valor em função do serviço passado prestado pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada de forma fiável.

k) Gastos administrativos associados à dedução na fonte das prestações de créditos

Por força dos Memorandos de Entendimento entre o Banco Letshego e os Empregadores, estes cobram custos administrativos relacionados com os descontos efectuados nos salários dos clientes de crédito. Estes custos são reconhecidos como encargos com comissões.

l) Dividendos pagos

Os dividendos das acções ordinárias são reconhecidos no capital próprio, no período em que são aprovados pelos accionistas do Banco. Os dividendos declarados após a data de relato não são reconhecidos como um passivo no Balanço.

m) Taxas e comissões

O Banco auferе proveitos de taxas e comissões de clientes e transacções relacionadas com empréstimos. Quando as taxas e comissões fizerem parte integrante dos juros efectivos de um activo ou passivo financeiro, elas são incluídas e mensuradas com base na taxa de juros efectiva. As taxas e comissões que se referem à transacções e serviços onde a obrigação de desempenho é satisfeita durante um período de tempo, são reconhecidas ao longo desse período, à medida que o serviço é prestado.

A receita relacionada às transacções é reconhecida no momento em que a transacção ocorre. As taxas e comissões iniciais não reembolsáveis são reconhecidas como receita durante o período em que se espera que o cliente continue recebendo o serviço ou utilizando a instalação.

n) Passivos contingentes

O Banco divulga um passivo contingente quando identifica uma obrigação resultante de eventos passados cuja existência apenas será confirmada através da ocorrência de um ou mais eventos incertos que o Banco não controla na totalidade e quando não é provável que ocorra uma saída de recursos do Banco para liquidar a obrigação e o montante da obrigação não possa ser medido com suficiente fiabilidade.

o) Acções preferenciais

As acções preferenciais que sejam remíveis em data específica ou por opção do accionista, ou que tenham obrigações de dividendos não discricionários, devem ser classificadas como passivo. Os dividendos dessas acções preferenciais são levados à demonstração do resultado como despesa de juros.

As acções preferenciais não remíveis com dividendos discricionários devem ser classificadas como Capital Próprio.

p) Eventos subsequentes

Se o Banco receber informação resultante de acontecimentos ocorridos após o período de relato, mas antes da data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras, relativa a condições existentes no final do período de relato, avaliará se essa informação afecta os montantes reconhecidos nas suas demonstrações financeiras.

O Banco ajustará os montantes reconhecidos nas suas demonstrações financeiras para reflectir quaisquer “eventos ajustáveis” após o período de relato e actualizará as respectivas divulgações relacionadas com essas condições, à luz das novas informações, caso os referidos acontecimentos forneçam prova de condições que existiam na data de balanço.

Relativamente aos “eventos não ajustáveis”, resultantes de acontecimentos após o período de relato (que indicam condições ocorridas após essa data), o Banco não alterará os montantes reconhecidos nas suas demonstrações financeiras, mas divulgará a natureza do evento, que não dá lugar a ajustamento, e uma estimativa do seu impacto financeiro ou, caso aplicável, uma declaração de que tal estimativa não pode ser feita de forma fiável.

Os eventos subsequentes identificados com referência

à data de relato estão divulgados na Nota 31 – Eventos subsequentes.

4. NORMAS ADOPTADAS OU AINDA NÃO ADOPTADAS

a) Normas emitidas mas ainda não efectivas

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

- Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.
- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.

Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de “uso próprio” em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.

- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.
- IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.
- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - ope-

racional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.

- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que

adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

b) Normas emitidas efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2024

Acordos de Financiamento de Fornecedores - Emendas à IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu emendas à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações para clarificar as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigir a divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação constantes das alterações destinam-se a ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

O banco não dispunha de quaisquer acordos de financiamento de fornecedores à data de relato, pelo que as alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do banco.

Emendas à IFRS 16: Responsabilidade pela Locação em uma Venda e *Leaseback*

Em setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 para especificar os requisitos que um vendedor-locatário utiliza para medir o passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação, para garantir que o vendedor-locatário não reconheça qualquer montante do ganho ou perda relacionado com o direito de utilização que retém.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do banco.

Emendas à IAS 1: Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu emendas aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 para especificar os requisitos para classificar passivos como correntes ou não correntes. As alterações clarificam:

- O que se entende por direito de diferir a liquidação;

- Que o direito de diferir deve existir no final do período de relato;
- Essa classificação não é afectada pela probabilidade de uma entidade exercer o seu direito de diferimento; e
- Só se um derivado embutido num passivo convertível for ele próprio um instrumento de capital próprio é que os termos de um passivo não afetarão a sua classificação.

Além disso, foi introduzido um requisito segundo o qual uma entidade deve divulgar quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não corrente e o direito da entidade de adiar a liquidação está dependente do cumprimento de futuros pactos no prazo de doze meses.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do banco.

5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO

Na preparação das demonstrações financeiras, a gestão formulou julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores dos activos, passivos, ganhos e perdas reportados. Os resultados efectivos poderão divergir destas estimativas. Os pressupostos em que as estimativas assentam são objecto de análise continua e os resultados da revisão das estimativas contabilísticas são reconhecidos prospectivamente. A informação respeitante às estimativas e às principais áreas de incerteza na aplicação de políticas contabilísticas com impacto significativo nas demonstrações financeiras é descrita nos pontos seguintes:

a) Estimativas e julgamentos significativos

As áreas que envolvem estimativas significativas são:

- Outros activos tangíveis e activos intangíveis (Notas 11 e 12), respectivamente – estimativa de vidas úteis e valores residuais;
- Impostos correntes (Nota 28) – estimativa de activos e passivos por impostos correntes;
- Impostos diferidos (Nota 28.1);
- Imparidade de crédito a clientes (Nota 10) –

ver 5.a).i).

Apesar destas estimativas se basearem na melhor avaliação e conhecimento da gestão sobre a envolvente actual, podem divergir dos valores efectivamente verificados.

As estimativas são alvo de uma avaliação contínua e são baseadas em conhecimento histórico acumulado e outros factores, incluindo a expectativa face a eventos futuros que se espera que sejam razoáveis nas circunstâncias actuais.

O Banco revê regularmente a sua carteira de crédito e efectua julgamentos ao determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida tendo em conta informação observável que possa ter impacto nos fluxos de caixa futuros. A metodologia e pressupostos utilizados para estimar os montantes e calendarização de fluxos de caixa futuros é revista regularmente de forma a reduzir o risco de existirem diferenças entre as estimativas de perda e as perdas reais.

b) Imparidade de créditos a clientes

O Banco revê periodicamente a sua carteira de crédito (Nota 10) e faz julgamentos para determinar se deve ser reconhecida uma perda por imparidade relativamente a dados observáveis que possam ter impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. A metodologia e as premissas utilizadas para estimar o valor e o momento dos fluxos de caixa futuros são revistas regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas de perda e a experiência de perda.

As principais variáveis no processo de modelo que exigem um julgamento significativo do Conselho de Administração incluem:

- Probabilidade de incumprimento (“Probability of Default” - PD);
- Perda dado o incumprimento (“Loss Given Default” - LGD);
- Se o evento de perda, isto é, o momento do registo da imparidade, foi identificado atempadamente; e
- O período de emergência entre a ocorrência do evento e o reconhecimento da perda que decorre do evento de perda.

Resume-se, a seguir, a análise de sensibilidade sobre as perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2024

num cenário de alteração nas LGD e PD:

Stage	Provisão para imparidade existente MZN	Impacto de mudanças na LGD (PD constante)		Impacto de mudanças na PD (LGD constante)	
		(+) 5% MZN	(-) 5% MZN	(+) 5% MZN	(-) 5% MZN
Stage 1: Perdas de crédito esperadas a 12 meses	17,632,008	21,179,684	10,085,564	21,179,684	19,162,571
Stage 2: Perdas de crédito esperadas "lifetime" (Sem incumprimento)	10,627,995	12,687,983	6,041,897	12,687,983	11,479,604
Stage 3: Perdas de crédito esperadas "lifetime" (Em incumprimento)	72,323,087	78,639,894	40,899,241	74,071,649	67,017,206
Total	100,583,089	112,507,561	57,026,701	107,939,316	97,659,381

Portanto, com base no acima exposto, um aumento na LGD ou PD teria um impacto adverso nos lucros do Banco.

Perdas de crédito esperadas: Teste de Stress e Análise de Sensibilidade

Como um negócio predominantemente de retenção na fonte pelo Governo para funcionários públicos, o Banco Letshego conseguiu manter-se resiliente, perante as condições económicas globais desafiadoras, nomeadamente os efeitos da redução do rating das emissões de dívida pública em moeda nacional para CCC, a instabilidade pós-eleitorais e os efeitos da guerra Rússia-Ucrânia, resultando numa queda do PIB em 2024. Prevê-se igualmente que a inflação continue com tendência decrescente e a taxa de emprego mantenha-se estável.

As recalibrações de modelos foram realizadas em 2024 em dois pontos, em Abril e Outubro de cada ano. Além disso, os factores macroeconómicos são actualizados mensalmente para alinhar às previsões revistas da Fitch Solutions.

Perda dado o incumprimento (LGD)

O modelo LGD utiliza o Triangle Method que permite uma análise granular dos padrões de perda ao longo do tempo. Isto deu uma indicação da sensibilidade das nossas LGDs sob pressão económica. O Banco fica assim confortável em definir os choques LGD para o cenário positivo e para o cenário negativo a 10%, por prudência.

Probabilidade de incumprimento (PD)

Uma vez que as PD são modeladas utilizando uma abordagem Point-In-Time (PIT), é atribuída a cada conta uma PD

individual. Isto cria uma distribuição de PDs para cada carteira. Ao criar choques para uma carteira de PD's PIT, uma margem padrão de adição e subtração de números estáticos não seria adequada para criar cenários. Por conseguinte, é utilizada uma abordagem que utiliza percentis para criar um limite máximo e um limite mínimo para as distribuições

Análise Macroeconómica

A carteira sujeita a retenção na fonte pelo Governo é a maior carteira e constitui mais de 99% da carteira total de empréstimos. Em geral, o ambiente macroeconómico encontrava-se em desaceleração devido às pressões macroeconómicas. Não obstante, os governos encontravam-se reluctantes em aplicar medidas de retracção económica, reflectindo-se numa mitigação do impacto negativo na população.

A taxa de inflação reduziu em 2024 para 4.81% (2023: 5.30%), perspectivando que continue a reduzir em 2025, para 3.41%.

Em 2024, o crescimento PIB experimentou uma contracção para 4.28% (2023: 4.70%), esperando-se que esta tendência prevaleça em 2025 (4.04%).

A taxa de desemprego registou uma subida para 3.91%, em 2024, perspectivando-se uma ligeira redução para 3.90% em 2025.

Influência económica na estimativa de ECL

Um scorecard comportamental é usado para incorpo-

rar variáveis macroeconómicas prospectivas (forward looking) nas PDs lifetime. É calculada uma pontuação ponderada com base nas perspectivas das condições económicas de cada país, sendo a mesma actualizada sempre que exista alguma mudança com impacto na mesma. Essas pontuações ponderadas são utilizadas para converter PDs de 12 meses em PDs lifetime para contas no Stage 2 (PD do Stage 3 é padrão em 100%). Uma análise de regressão macro-induzida é usada para modelar um LGD Macro-induzido (MI) para contas no Stage 2 e 3. Isso envolve a identificação de como as condições económicas influenciam as taxas de recuperação e a aplicação disso às perspectivas económicas previstas.

ECL: Abordagem "Forward Looking"

Factores macroeconómicos prospectivos (forward

País	Base para ECL	Ponderação da probabilidade	Impacto (000)
	MZN (000)	MZN (000)	
Moçambique	119,628	100,583	(19,045)
Total	119,628	100,583	(19,045)

O Banco, portanto, estima um impacto no modelo de ECL adicional de MZN 19 milhões de meticais em Dezembro de 2024, caso o Grupo não tivesse qualquer mitigação em vigor. As divulgações adicionais da ECL podem ser lidas na nota 6 d) crédito risco.

6. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Contextualização

O Banco está exposto aos seguintes riscos de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de taxa de juro
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de gestão de capital

looking) foram todos revistos em baixa, nomeadamente para o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), Inflação, Produto Interno Bruto (PIB) e taxa de desemprego em linha com as perspectivas revistas da Fitch para o período que termina em 31 de dezembro de 2023.

O ECL ponderado pela probabilidade é derivado atribuindo pesos aos cenários base, positivo e negativo com base nas projecções da gestão. As ponderações utilizadas são 50%, 20% e 30% respetivamente para a carteira de retenções na fonte pelo Governo com baixo risco de crédito.

O impacto total ponderado de MZN 19 milhões para Moçambique com base em cenários de desvantagem:

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos acima identificados e os seus objectivos, políticas e processos para a mensuração e gestão de cada risco.

a) Estrutura de gestão de risco

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global de estabelecer e supervisionar a estrutura de gestão de risco do Banco.

O Conselho de Administração da Letshego Africa Holdings Limited (a empresa-mãe) constituiu o Comité de Auditoria e de Risco do Grupo ("GARC"), o Comité de Recursos Humanos do Grupo ("GHRC"), o Comité de Investimento do Grupo ("GIC"), o Comité de Nomeações do Grupo ("GNC"), o Comité de Gestão do Grupo ("GMC"), o Comité de Risco do Grupo ("GRC") e o Comité Executivo do País ("EXCO"), que são responsáveis por desenvolver as políticas de gestão de risco do Banco nas diversas áreas. Todos os Comités do Conselho de Administração são constituídos por membros executivos e não executivos, para além dos GMC e GRC da Letshego Africa Holdings Limited, e do EXCO que é constituído por administradores executivos e gestores séniores que reportam regularmente ao Conse-

lho de Administração sobre as suas actividades.

A Estrutura de Gestão de Risco Empresarial do Grupo (“ERMF”) e a Estrutura de Risco Operacional do Grupo (“GORF”) foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pelo Grupo, e pelas suas subsidiárias, para definir limites e controlos de risco apropriados e para monitorar os riscos e a adesão aos limites aprovados. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para reflectir as mudanças nas condições de mercado e nos produtos e serviços oferecidos. O Grupo, através das suas normas e procedimentos de formação e gestão, pretende desenvolver um ambiente de controlo disciplinado e construtivo, no qual todos os funcionários entendem os seus papéis e obrigações.

O GARC é responsável pela monitorização do cumprimento das políticas e procedimentos de gestão de risco do Grupo e por rever a adequação da estrutura de gestão de risco em relação aos riscos enfrentados pelo Grupo. O GARC é auxiliado nestas funções pela Auditoria Interna, que realiza revisões regulares e ad-hoc dos controlos e procedimentos de gestão de risco, e reporta os resultados ao GARC.

Os deveres e responsabilidades do GARC incluem a revisão da filosofia de riscos, a análise da estratégia e políticas recomendadas pelo EXCO e a análise dos relatórios do EXCO. O Comité assegura a conformidade das políticas com o perfil de risco global do Grupo:

- revisão dos controlos sobre os riscos significativos;
- procedimentos para identificar os riscos do negócio e controlar o impacto no Grupo;
- políticas do Grupo para prevenir ou detectar fraude;
- políticas do Grupo para assegurar que o Grupo cumpre com os requisitos e regulamentos legais;
- eficácia operacional das políticas e procedimentos;
- monitorar a conduta ética do Grupo e do seu pessoal executivo e sénior;
- rever quaisquer declarações sobre normas éticas ou requisitos do Grupo e apoio no desenvolvimento dessas normas e requisitos;
- conformidade com os requisitos dos artigos dos es-

tatutos e demais elementos relativos à constituição;

- conformidade com as leis e regulamentos de qualquer outro estatuto aplicável e órgãos de controlo;
- questões ambientais e sociais.

Comité de Executivo do Grupo

O EXCO é presidido pelo Director Geral do Grupo. Os principais objectivos do EXCO são os seguintes:

- assegurar que são implementadas as estratégias de negócio do Grupo face à agenda colectiva e orçamento do Grupo e reportar sobre os progressos ao Conselho de Administração da empresa-mãe assim como identificar quaisquer riscos significativos ou questões atempadamente;
- monitorizar os desenvolvimentos externos na presença do Grupo (e globalmente em geografias que podem afectar o Grupo) bem como os riscos internos daqui decorrentes, para assegurar que são tomadas as medidas apropriadas para proteger a reputação e a licença do Grupo Letshego, bem como para mitigar potenciais perdas financeiras;
- promover uma cultura que se concentra numa experiência única com o cliente, inovação, medidas preventivas, desenvolvimento de pessoas e envolvimento das partes interessadas, sustentada por governação exemplar e controlo efectivo dos custos; e
- fornecer uma liderança unificada sobre a transformação chave, marca e outras iniciativas do negócio, através da elaboração e aprovação de respostas para ultrapassar os desafios geográficos e do negócio.

Comité de Risco do Grupo (GRC)

O GRC é presidido pelo Chefe responsável pelo Departamento de Risco e Qualidade e tem como foco a gestão de risco do Grupo, reportando ao GMC. Os principais objectivos do GRC incluem, entre outros, os seguintes:

- assegurar que o Grupo promove e mantém uma cultura de disciplina de gestão de risco, antecipação e conformidade em todas as suas entidades.

- assegurar que o GORF é implementado em cada subsidiária, incluindo os limites de risco, e fornecer orientação sobre a forma como esta pode ser melhorada.
 - fornecer uma visão geral dos principais riscos que afectam as várias subsidiárias, e o grupo como um todo, e os planos de mitigação propostos.
 - monitorizar, mitigar e procurar reduzir a um nível de risco residual e aceitável os riscos associados com o crédito, mercado, financeiro (incluindo impostos e crime financeiro), operacionais, legais, recursos humanos, tecnologias de informação, de reputação, governação, política, conformidade regulamentar e quaisquer outras questões que possam surgir e que possam afectar negativamente as operações do Grupo.
 - classificar as constatações e recomendações para o GMC, se necessário, sempre que existir um impacto negativo resultante de qualquer sanção por parte dos reguladores, perda de clientes em larga escala e de prejuízo para uma ou mais pessoas.
- micamente, utilizados de forma eficaz, e adequadamente salvaguardados;
 - os programas, planos e objectivos são aplicados de forma contínua;
 - a qualidade e as melhorias contínuas são implementadas nos processos de gestão de risco e controlo do Grupo;
 - as questões legislativas ou regulamentares significativas com impacto no Grupo são reconhecidas e encaminhadas de forma adequada e reportadas ao Grupo;
 - os requisitos de secretariado do Banco e da Bolsa de Valores do Botswana são cumpridos;
 - a formação do pessoal é contínua e adequada para satisfazer as normas do Grupo; e
 - se estabelece uma ligação com os auditores externos para coordenar os programas de auditoria e suas exigências e normas.

Funções de Gestão de Risco Empresarial e do Risco Operacional (ERMF e GORF)

O âmbito do trabalho envolvido na ERMF e GORF é determinar se a rede de gestão de risco do Grupo, controlo e processo de governação e controlo, tal como concebido e representado pela gestão, é adequado e funciona no sentido de assegurar que:

- os riscos são identificados e geridos de forma apropriada;
- a interacção com os vários grupos de governação dentro do Grupo são documentados e ocorrem de forma apropriada;
- a informação financeira significativa e operacional é correcta, fiável e atempada;
- as acções dos funcionários estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos e leis e regulamentos aplicáveis;
- os recursos são adquiridos e aplicados econo-

micamente, utilizados de forma eficaz, e adequadamente salvaguardados;

As oportunidades para as melhorias do controlo da gestão e rentabilidade e imagem do Grupo devem ser identificadas durante as auditorias internas e externas e comunicadas ao nível adequado da gestão.

O responsável pela Auditoria Interna comunica e estabelece uma ligação com os auditores externos relativamente ao seu trabalho e às constatações do Departamento de Auditoria Interna. O programa anual de auditoria interna, incluindo os recursos que são necessários para realizar o seu trabalho, é aprovado pelo GARC. A monitorização contínua do trabalho realizado pelo Departamento de Auditoria Interna bem como o seu relato é realizado pelo GARC.

Os Responsáveis pela Auditoria Interna, Governação e Conformidade e os auditores externos comparecem às reuniões do Comité de Risco e de Auditoria do Grupo. O Presidente do GARC tem o direito de convidar qualquer outro colaborador do Grupo. O Responsável de Auditoria Interna e os auditores externos têm acesso irrestrito ao Presidente do GARC. O Comité do GARC reúne-se pelo menos duas vezes por ano.

Comité de Recursos Humanos do Grupo (GHRC)

Os principais objectivos do GHRC são:

- monitorar e rever as políticas de remuneração do Grupo;
- assegurar que os directores executivos e gestores seniores são remunerados de forma apropriada e justa;
- assegurar que as estratégias de remuneração são cumpridas; e
- estabelecer metas de desempenho para a tabela de bónus do Grupo.

Os administradores executivos não desempenham nenhum papel respeitante a decisões de remuneração.

Comité de Investimento do Grupo (GIC)

O principal objectivo do GIC é fazer revisões críticas e recomendações ao Conselho de Administração sobre todos os novos investimentos estratégicos, e alienação de investimentos existentes quando necessário, nomeadamente quando ocorrem iniciativas de financiamento importantes do Grupo, incluindo o seguinte:

- o mecanismo para o investimento (início das operações, fusões, aquisições, empreendimentos conjuntos, etc);
- seleccionar os investimentos prioritários e não-prioritários;
- alienar os investimentos existentes quando os objectivos do investimento não são alcançados; e
- decidir sobre os mecanismos apropriados de financiamento no contexto da estratégia geral do Grupo;
- formular as políticas gerais de investimento do Grupo, sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.
- recomendar as orientações de investimento a adoptar pelo Conselho de Administração na prossecução dessas políticas; e
- monitorizar a conformidade geral das políticas de investimento, orientações e decisões estratégicas.
- Aquando da aprovação do investimento pelo

Conselho de Administração, o GARC e o Conselho de Administração são responsáveis por supervisionar a implementação dos riscos.

Comité de Nomeações do Grupo (GNC)

Os principais objectivos do GNC são os de prestar apoio ao Conselho de Administração no exercício das suas funções em relação ao seguinte:

- formular recomendações para o Conselho de Administração;
- implementar um processo formal de revisão do equilíbrio de competências, diversidade e eficácia do Conselho de Administração;
- identificar as competências necessárias para os indivíduos que apresentem tal necessidade, de uma forma justa e no sentido de assegurar a eficácia e foco do Conselho de Administração;
- identificar e avaliar os candidatos para aprovação do Conselho de Administração, para preencher as vagas do Conselho de Administração à medida que estas forem surgindo;
- implementar os planos para a sucessão do Conselho de Administração; e
- indução dos administradores, avaliação de desempenho e desenvolvimento dos administradores; e
- nomeação de administradores não executivos das subsidiárias, indicados periodicamente de acordo com a Estrutura de Governança Empresarial do Grupo para os Conselhos Subsidiários.

b) Instrumentos financeiros

A tabela abaixo apresenta a classificação dos instrumentos financeiros:

	Empréstimos e recebíveis	Justo valor através do resultado integral	Passivo ao custo amortizado	Total do valor contabilístico	Justo valor
31 de Dezembro de 2024	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN

Activos Financeiros

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,895,975,972	-	-	1,895,975,972	1,884,789,644
Disponibilidades em outros bancos	701,654,264	-	-	701,654,264	697,514,478
Activos financeiros	-	6,327,465	-	6,327,465	6,253,020
Crédito a clientes	13,250,548,423	-	-	13,250,548,423	11,056,426,215
Outros activos	286,999,489	-	-	286,999,489	264,281,744
Total de activos financeiros	16,135,178,148	6,327,465	-	16,141,505,613	13,909,265,101

Passivos financeiros

Depósitos de clientes	-	-	2,755,208,908	2,755,208,908	2,288,103,849
Empréstimos de bancos	-	-	1,853,379,863	1,853,379,863	1,293,231,316
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1,815,645,017	1,815,645,017	1,208,364,522
Provisões	-	-	67,610,758	67,610,758	66,791,683
Outros passivos	-	-	319,198,112	319,198,112	292,911,958
Acções preferenciais	-	-	1,988,135,173	1,988,135,173	1,281,984,899
Intragrupo	-	-	1,609,217,724	1,609,217,724	1,589,722,755
Total de passivos financeiros	-	-	10,408,395,555	10,408,395,555	8,021,110,982

	Empréstimos e recebíveis	Justo valor através do resultado integral	Passivo ao custo amortizado	Total do valor contabilístico	Justo valor
31 de Dezembro de 2023	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN

Activos Financeiros

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,739,628,602	-	-	1,739,628,602	1,727,819,209
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	347,785,933	345,425,003
Activos financeiros	-	6,327,465	-	6,327,465	6,241,849
Crédito a clientes	12,068,979,220	-	-	12,068,979,220	9,563,477,096
Outros activos	338,070,820	-	-	338,070,820	298,670,011
Total de activos financeiros	14,494,464,575	6,327,465	-	14,500,792,040	11,941,633,168

Passivos financeiros

Depósitos de clientes	-	-	2,732,472,533	2,732,472,533	2,034,665,521
Empréstimos de outros bancos	-	-	1,706,808,757	1,706,808,757	446,532,733
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1,426,344,708	1,426,344,708	863,252,291
Provisões	-	-	5,606,292	5,606,292	5,520,799
Outros passivos	-	-	367,018,616	367,018,616	316,695,453
Acções preferenciais	-	-	1,716,611,887	1,716,611,887	987,226,627
Intragrupo	-	-	1,019,351,855	1,019,351,855	1,003,807,325
Total de passivos financeiros	-	-	8,974,214,648	8,974,214,648	5,657,700,749

c) Justo valor dos instrumentos financeiros

Determinação do justo valor e hierarquia do justo valor

O Banco usa a seguinte hierarquia para determinar o nível dos inputs utilizados e divulgar o justo valor de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1 — Preços de mercado cotado (não ajustado) em mercados activos para um instrumento idêntico;
- Nível 2 — Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como os preços) ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui os instrumentos valorizados com uma utilização de preços de mercado cotados em mercados activos para instrumentos similares, os preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos e outras técnicas de avaliação em que todos os insumos sejam directa ou indirectamente observáveis a partir de dados do mercado; e

- Nível 3 — Técnicas de valorização utilizando inputs significativos não observáveis. Esta categoria inclui todos os instrumentos em que a técnica de avaliação inclui inputs não baseados em dados observáveis e os inputs não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos que são avaliados com base em cotações de instrumentos similares sempre que houver necessidade de ajustamentos não observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos títulos cotados é baseado nas cotações de preços na data do relatório. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros, bem como outros passivos financeiros, é estimado descontando os fluxos de caixa futuros utilizando as taxas atualmente disponíveis para dívidas em termos semelhantes, risco de crédito e maturidades remanescentes.

A 31 de Dezembro de 2024, o Banco não detinha instrumentos financeiros ao Justo Valor.



A tabela a seguir mostra uma análise por nível da hierarquia de justo valor:

2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1,884,789,644	-	1,884,789,644
Disponibilidades em outros bancos	-	697,514,478	-	697,514,478
Activos financeiros	-	6,253,020	-	6,253,020
Crédito a clientes	-	11,056,426,215	-	11,056,426,215
	-	13,644,983,357	-	13,644,983,357
Passivos financeiros				
Depósitos de clientes	-	2,288,103,849	-	2,288,103,849
Empréstimos de outros bancos	-	1,293,231,316	-	1,293,231,316
Responsabilidades representadas por títulos	-	1,208,364,522	-	1,208,364,522
Acções preferenciais	-	1,281,984,899	-	1,281,984,899
	-	6,071,684,586	-	6,071,684,586
2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1,727,819,209	-	1,727,819,209
Disponibilidades em outros bancos	-	345,425,003	-	345,425,003
Activos financeiros	-	6,241,849	-	6,241,849
Crédito a clientes	-	9,563,477,096	-	9,563,477,096
	-	11,642,963,157	-	11,642,963,157
Passivos financeiros				
Depósitos de clientes	-	2,034,665,521	-	2,034,665,521
Empréstimos de outros bancos	-	446,532,733	-	446,532,733
Responsabilidades representadas por títulos	-	863,252,291	-	863,252,291
Acções preferenciais	-	987,226,627	-	987,226,627
	-	4,331,677,171	-	4,331,677,171

A gestão considera que o justo valor das rubricas de Caixa e disponibilidade com o Banco Central e as dívidas com bancos se aproximam do seu valor contabilístico, em grande parte devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é incluído pelo valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes interessadas, que não seja em uma venda forçada ou de liquidação.

Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar os justos valores:

- O justo valor de todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado é apurado pelo método de fluxos de caixa descontados.
- Activos financeiros são descontados pela taxa de Bilhetes do Tesouro a 15.18%
- Passivos financeiros são descontados pelo spread de crédito (FPC) – 15.75%.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda financeira para o Banco se um cliente ou contraparte num instrumento financeiro falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais e resulta principalmente do crédito a clientes do Banco. Para os efeitos dos relatórios de gestão de risco, o Banco considera e consolida todos os elementos da exposição ao risco de crédito (como sejam o risco de incumprimento pelos devedores, o risco do sector e o risco do país).

A concessão de empréstimos não garantidos a indivíduos formalmente empregados é o principal aspecto do negócio do Banco. Contudo, a exposição ao risco de crédito e a gestão deste risco é fundamental para o Conselho de Administração.

O modelo que o Banco usa para mitigar este risco são os acordos com os empregadores, com base nos quais o empregador deduz o pagamento mensal do empréstimo directamente do salário do funcionário. Este modelo de “código de dedução de salário” é usado exclusivamente pelo Banco.

Gestão de risco de crédito

Como referido acima, a actividade principal do Banco é

a concessão de empréstimos sem garantia para pessoas formalmente empregadas. O Conselho de Administração delegou a responsabilidade de supervisão do risco de crédito ao Administrador Delegado e ao Departamento de Crédito. No entanto, esta supervisão deve ser vista à luz da estrutura geral de uso exclusivo dos “códigos de dedução de salário” como mecanismo de reembolso do empréstimo.

É da responsabilidade do Administrador Delegado garantir que as políticas do Banco relativas ao risco de crédito, capacidade financeira, salários líquidos mínimos e aderência aos níveis ou legislação sobre o pagamento dos salários líquidos sejam cumpridas com carácter permanente.

O Banco assegura que estes procedimentos são realizados como parte do processo de pedido de empréstimo e desembolso, seguindo-se a monitorização do desempenho da carteira de crédito pelo departamento de crédito com a assistência da Letshego Africa Holdings Limited. O departamento de crédito, reportando ao Administrador Delegado e apoiado pela Letshego Africa Holdings Limited, é responsável pela gestão de risco de crédito do Banco.

O Letshego tem uma apólice de seguro de crédito para a cobertura de qualquer risco potencial de crédito da carteira de crédito. Uma taxa pré-determinada, aplicada a todos os empréstimos, é cobrada em cada parcela recebida de clientes e entregue à seguradora. A seguradora indemniza o Banco pela falta de pagamento das dívidas dos clientes do Banco quando da impossibilidade de estes honrarem os termos de contractos de empréstimo. Os seguintes riscos estão cobertos ao abrigo deste seguro: morte, invalidez, dívidas, fraude, devedor em incumprimento. A seguradora recebe mensalmente o prémio total retido e administra a carteira de investimento afectada, do qual se deduzem as taxas de administração e de licença e os custos fiscais. Ver a nota 13 destas demonstrações financeiras relativa a estes créditos.

Processo de pedido de empréstimo

O empregador participante não garante os empréstimos dos funcionários e só é obrigado a reter as prestações mensais a pagar do salário do empregado antes do salário ser pago na conta bancária do empregado.

As deduções são subsequentemente pagas ao Banco Letshego, directamente e numa base mensal, pelo empregador participante. Os recursos do empréstimo são

electronicamente transferidos para a conta bancária do empregado para eliminar o risco de levar dinheiro em mão.

Os empréstimos são concedidos apenas aos empregados que são capazes de apresentar o extracto bancário dos últimos dois meses de salário e que tenham uma conta bancária activa. Este é um pré-requisito uma vez que os empréstimos não são pagos em numerário.

Os principais critérios considerados pelo Banco são a capacidade do candidato de cumprir com os seus compromissos financeiros e de permanecer com fundos suficientes para financiar as necessidades domésticas face ao empréstimo. O Banco aplica esses critérios a todos os clientes e estes são complementares às exigências regulamentares.

Os clientes do Banco são os funcionários dos empregadores participantes. Sempre que um empregador não é um empregador participante, o Banco Letshego formaliza a relação com esse empregador e obtém uma autorização de dedução que permite efectuar a dedução mensal no salário mensal dos funcionários.

Todos os empréstimos são reembolsáveis em parcelas iguais e mensais que são recebidas através da autorização da dedução ao salário (código de dedução de salário) concedida pelo empregador participante, ou seja, uma retenção na fonte.

Monitorização de cobranças mensais

Quando um cliente não tem fundos suficientes do seu salário líquido para satisfazer a prestação mensal do empréstimo, as razões para tal são imediatamente identificadas. Se o cliente não é mais funcionário do empregador, os esforços de recuperação são iniciados.

Se o cliente tiver mudado de emprego, para um empregador não participante, com o qual o Banco não tenha um "código de dedução", os mandatos de débito directo pré-autorizados são utilizados para recuperar os pagamentos de empréstimos através da conta bancária do cliente.

Se um cliente auffer um salário reduzido, por exemplo quando se trata de licença de estudo ou licença de maternidade, as amortizações dos empréstimos são reprogramadas para recomeçarem assim que o cliente retorne ao salário integral.

Acompanhamento de empréstimos vencidos

Para os empréstimos que vencem, o departamento de crédito segue os procedimentos de recuperação estabelecidos. Tratam-se, em certos casos, da nomeação de agentes legais para garantir julgamentos de dívida.

Aprovação de novos empregadores

Todos os novos empregadores estão sujeitos a alguns critérios de avaliação definidos antes dos acordos do código de dedução. A aprovação é feita por um subcomité da Letshego Africa Holdings Limited.

Transacções não envolvendo numerário

Os desembolsos dos empréstimos são realizados electronicamente e os fundos são depositados directamente nas contas bancárias dos clientes. Reduz-se, assim, o risco de fraude e a complexidade do processo. Devido a esta metodologia apenas os clientes com contas bancárias podem ser aceites.

As auditorias regulares das unidades de negócio e processos de crédito são realizadas pelo Departamento de Gestão de Risco e Conformidade da Letshego Africa Holdings Limited para garantir a conformidade com processos e procedimentos internos e requisitos regulamentares aplicáveis.

Exposição máxima ao risco de crédito por classe de activo financeiro

Para os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor contabilístico. A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, antes de se considerar qualquer garantia recebida e outros factores de redução do risco de crédito e de reconhecimento de imparidade.

Exposição ao risco de crédito	2024	2023
	MZN	MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,878,499,112	1,732,507,021
Disponibilidades em outros bancos	701,654,264	347,785,933
Activos financeiros	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	13,250,548,423	12,068,979,220
Total de activos sujeitos a risco de crédito	15,837,029,264	14,155,599,639
Activos não sujeitos a risco de crédito	488,078,641	572,658,891

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme segue:

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,878,499,112	-	-	1,878,499,112
Disponibilidades em outros bancos	701,654,264	-	-	701,654,264
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a clientes	10,859,444,660	1,479,791,244	1,011,895,608	13,351,131,512
Outros activos	286,999,489	-	-	286,999,489
Total de activos sujeitos a risco de crédito	13,732,924,990	1,479,791,244	1,011,895,608	16,224,611,842

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,732,507,021	-	-	1,732,507,021
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a clientes	9,645,604,633	1,479,791,244	1,011,895,608	12,137,291,485
Outros activos	338,070,820	-	-	338,070,820
Total de activos sujeitos a risco de crédito	12,070,295,872	1,479,791,244	1,011,895,608	14,561,982,724

Crédito líquido de imparidade

A imparidade de empréstimos e títulos é relativa a empréstimos e adiantamentos em que o Banco determina que é pro-

vável que não seja cobrado todo o capital e juros devidos de acordo com os termos contratuais do empréstimo.

	Stage 1 MZN	Stage 2 MZN	Stage 3 MZN	Total MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,878,499,112	-	-	1,878,499,112
Disponibilidades em outros bancos	701,654,264	-	-	701,654,264
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a clientes	11,795,612,174	865,081,338	589,854,911	13,250,548,423
Outros activos	286,999,489	-	-	286,999,489
Total de activos sujeitos a risco de crédito	14,669,092,504	865,081,338	589,854,911	16,124,028,753

	Stage 1 MZN	Stage 2 MZN	Stage 3 MZN	Total MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,732,507,021	-	-	1,732,507,021
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a clientes	9,632,968,214	1,471,318,440	964,692,566	12,068,979,220
Outros activos	338,070,820	-	-	338,070,820
Total de activos sujeitos a risco de crédito	12,057,659,453	1,471,318,440	964,692,566	14,493,670,459

Empréstimos com condições renegociadas

Aplica-se quando o empregador não efectua uma dedução do empréstimo por falha não imputável ao cliente. Nestes casos, os empréstimos são reestruturados para reposicionar o empréstimo e não penalizar o cliente. O número e o valor destes empréstimos foram nulos durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, tal como já o tinha sido em 2023.

Imparidade: IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A introdução dos requisitos de imparidade da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, implementada em 1 de Janeiro de 2018, exige que as provisões para perdas por imparidade sejam consideradas numa base mais prospectiva e num âmbito mais amplo de instrumentos financeiros do

que o previsto na IAS 39, com impacto significativo na situação financeira do Letshego Moçambique. A medição envolve um aumento da complexidade do julgamento e a revisão dos perfis de risco.

A abordagem seguida pelo Banco é descrita abaixo:

Etapas gerais consideradas pelo Banco na aplicação da IFRS 9

As etapas a seguir ilustram as etapas gerais que o Letshego considerou ao implementar o IFRS 9.

1. Estabelecer a definição apropriada de incumprimento
2. Determinar o nível de avaliação (avaliação individual versus colectiva)

3. Determinar indicadores / medidas de aumento significativo no risco de crédito
4. Definir os limites para aumento significativo do risco de crédito
5. Determinar se o “baixo risco de crédito” será aplicado a determinados empréstimos
6. Identificar informações prospectivas relevantes e factores macroeconómicos
7. Identificar fontes apropriadas de informação prospectiva relevante e factores macroeconómicos
8. Incorporar informações prospectivas e vários cenários para avaliação de empréstimos em preparação
9. Stage de empréstimos com base na avaliação prospectiva do aumento significativo do risco de crédito
10. Determinar o método a ser usado para medir as perdas de crédito esperadas
11. Determinar o período de estimativa - tempo de vida esperado do instrumento financeiro
12. Estabelecer a probabilidade de incumprimentos (PD) para créditos nas fases 1 e 2
13. Calcular a Exposição em incumprimento (Exposure at Default - EAD)
14. Identificar garantias relevantes e melhorias de crédito
15. Desenvolver cálculos para o Loss Given Default (incorporando garantias e reforços de crédito);
16. Considerar o valor do dinheiro no tempo e calcular as perdas de crédito esperadas;
17. Identificar as modificações que ocorreram durante o período e determinar se cada modificação origina ou não um desreconhecimento;
18. Calcular as alterações nos ganhos ou perdas e

nos empréstimos;

19. Estabelecer e documentar os processos apropriados, governação e controlos internos para estimar as perdas esperadas de crédito

As exigências de imparidade são complexas e exigem julgamentos, estimativas e premissas da Administração. Os principais conceitos e julgamentos levados em consideração são os seguintes.

Determinação de um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial

A IFRS 9 requer o reconhecimento das perdas de crédito esperadas em 12 meses, i.e. a parcela das perdas de crédito que se espera que ocorram durante os próximos 12 meses e que respeitam a todo o período do crédito se o risco de crédito não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 1); perdas de crédito esperadas lifetime para instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 2) ou que estão em incumprimento (fase 3). O Banco avalia quando ocorreu um aumento significativo no risco de crédito com base em elementos quantitativos e qualitativos.

Os requisitos da IFRS 9 para o escalonamento de empréstimos são resumidos nos dois diagramas abaixo (versão Inglesa da Norma):

Diagrama 1

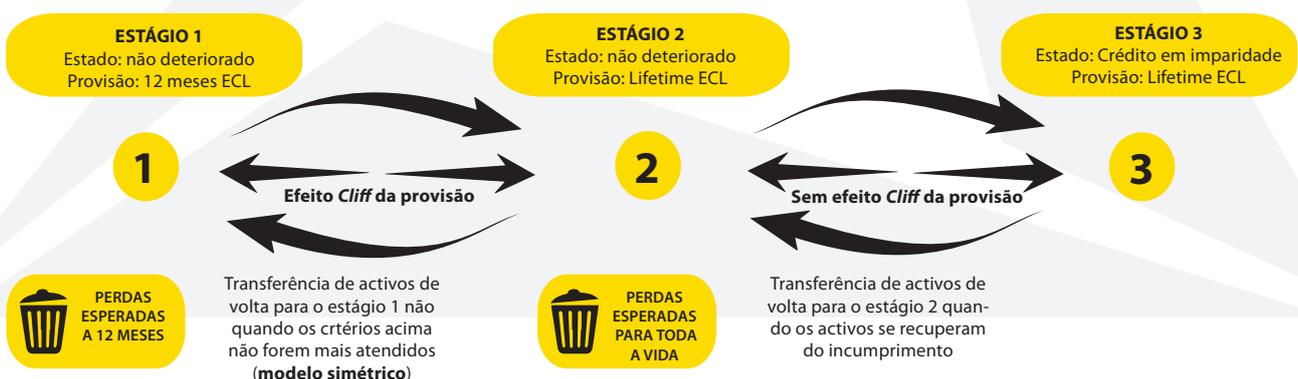


Diagrama 2



Elementos quantitativos

Com o uso de um scorecard interno, ou processo de classificação do risco, o Letshego pode avaliar os aumentos significativos no risco de crédito nos seus portfólios financeiros e microfinanceiros. Isto envolve a definição de limites para determinar o que constitui um aumento significativo no risco de crédito à medida que um empréstimo se move ao longo da escala de classificação. Com o scorecard ou a classificação de risco desenvolvida, o Banco pode então determinar a probabilidade de incumprimento (PD) associada a essas classificações.

Dois tipos de PDs são considerados na IFRS 9:

- PDs de doze meses - Esta é a probabilidade estimada de ocorrência de um incumprimento durante os próximos 12 meses (ou sobre a vida remanescente do instrumento financeiro se for inferior a 12 meses), usada para calcular o ECL de 12 meses aplicável aos instrumentos financeiros no Stage 1.
- PD Lifetime - trata-se da probabilidade estimada de ocorrência de um incumprimento durante a vida restante do instrumento financeiro, usada para fins de avaliação do Stage e também para calcular as ECLs lifetime para as exposições do Stage 2 e Stage 3.

Elementos qualitativos

Contas que atendem aos critérios de “alto risco” do portfólio e estão sujeitas a um monitoramento mais próximo do crédito.

Critérios de Backstop

Contas com 30 ou mais dias de atraso. Os 30 dias de atraso devem ser tratados como um backstop, em vez de um dos principais impulsionadores das exposições em movimento para o Stage 2.

As exposições voltam ao Stage 1 quando deixam de se enquadrar nos critérios que definem o aumento significativo no risco de crédito e quando são cumpridos os critérios de cura usados para gerir o risco de crédito, sujeitas à actualização de todos os pagamentos e a evidência, por parte do cliente, da capacidade e vontade de efectuar os pagamentos futuros.

Informação prospectiva (Forward-looking)

A IFRS 9 é uma medida ponderada de probabilidade imparcial, que é determinada pela avaliação de uma gama de resultados possíveis, usando informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço na data de relato sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras. A IFRS 9 requer o uso de factores prospectivos, ou indicadores preditivos, no cálculo da ECL, incluindo a avaliação dos Stages.

As informações prospectivas envolvem, por inerência, o julgamento do Conselho de Administração na determinação de elementos essenciais, tais como os factores macroeconómicos que afectam os factores de risco PD, LGD e EAD de um empréstimo, a categoria de rating ou da carteira, conforme o caso, a previsão dos valores desses factores de risco durante um, dois ou mais anos, em função do prazo da carteira.

As fontes das informações prospectivas variam de país para país e todos os factores macroeconómicos utilizados serão aprovados a alto nível, pelo comité de crédito, baseado também nos exercícios de correlação realizados.

Definição de incumprimento, activos com perda de crédito, baixas e reconhecimento de receita de juros

O incumprimento não é definido na IFRS 9. O Banco é responsável por esta definição e deve basear-se na sua própria definição usada na gestão interna de riscos do Banco. A consideração cuidadosa de como o incumprimento é definido é importante uma vez que afecta o cálculo de PDs, LGDs e EADs que têm impacto nos resultados da ECL.

A definição mais simples é a de não cumprir um pagamento programado de capital ou juros, no entanto, essa definição tem modificações dependentes do tipo de produto ou empréstimo. A definição de incumprimento deve ser consistente com a utilizada para fins internos de gestão de risco de crédito para instrumentos financeiros relevantes e devem-se considerar indicadores qualitativos, como por exemplo, a violação de compromissos, quando apropriado. A incapacidade de pagar também pode ser considerada na avaliação qualitativa do incumprimento.

Para efeitos da divulgação do Banco sobre a qualidade

do crédito, os activos financeiros foram analisados da seguinte forma:

Grau de classificação	2024			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Vincendo				
<i>High grade</i>	12,196,416	304,881	-	12,501,297
<i>Standard grade</i>	5,435,592	694,725	-	6,130,317
<i>Sub-standard grade</i>	-	9,628,389	-	9,628,389
Vencido mas sem imparidade	-	-	-	-
Vencido				
Com imparidade individual (100%)	-	-	72,323,087	72,323,087
	17,632,008	10,627,995	72,323,087	100,583,089

Grau de classificação	2023			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Vincendo				
<i>High grade</i>	8,259,318	81,887	-	8,341,205
<i>Standard grade</i>	4,377,101	914,913	-	5,292,014
<i>Sub-standard grade</i>	-	3,280,338	-	3,280,338
Vencido mas sem imparidade	-	4,195,666	-	4,195,666
Vencido				
Com imparidade individual (100%)	-	-	47,203,042	47,203,042
	12,636,419	8,472,804	47,203,042	68,312,265

A classificação de risco de crédito ajuda as instituições financeiras a avaliar a probabilidade de um tomador de empréstimo não cumprir suas obrigações financeiras. High Grade, Standard Grade e Sub Standard Grade são classificações dentro desse sistema:

- High Grade: Refere-se a empréstimos ou tomadores de empréstimo com risco de crédito muito baixo. Normalmente, estão associados a uma saúde financeira sólida, renda estável e um histórico de pagamentos pontuais. As instituições consideram esses empréstimos altamente seguros.
- Standard Grade: Representa risco de crédito moderado, o que significa que o tomador de empréstimo é geralmente confiável, mas pode ter algumas vulnerabilidades financeiras. Embora não seja tão seguro quanto o High Grade, os empréstimos Standard Grade ainda são considerados riscos aceitáveis.
- Sub-standard Grade refere-se a empréstimos ou tomadores de empréstimo com risco de crédito mais alto. Essa classificação indica que o tomador tem fraquezas financeiras significativas que podem afetar sua capacidade de pagar o empréstimo.

As instituições financeiras usam essas classificações para determinar taxas de juros, condições de empréstimo e estratégias de mitigação de risco

Desconto

As perdas de crédito esperadas são descontadas à taxa de juro efectiva (EIR) no reconhecimento inicial, ou aproximada, e de forma consistente com o reconhecimento do proveito. Para os compromissos de empréstimo, a EIR é a taxa que se espera aplicar quando o empréstimo é usado e o activo financeiro é reconhecido.

Técnicas de modelagem

As perdas de crédito esperadas (ECL) são calculadas pela multiplicação de três componentes principais, a PD, LGD e EAD, descontadas à taxa de juros efectiva original. Para a avaliação de imparidade nos termos da IFRS 9, os Modelos de Imparidade de Moçambique são utilizados para determinar a PD, a LGD e EAD. Para os Stages 2 e 3, o Banco aplica PDs ao longo da vida esperada da operação, e para o Stage 1 usa PDs de 12 meses. As ECLs da PD, EAD e LGD são modelados a um nível que considera a antiguidade entre outros factores de crédito. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito baseia-se na curva PD inicial, que considera os diferentes riscos de

crédito ao longo do tempo.

Renegociação de empréstimos

Os activos reestruturados em cumprimento ou em incumprimento são classificados no Stage 3, excepto quando se conclui que a concessão dada não originou uma diminuição da obrigação financeira, e que não se identificou nenhum outro elemento que integra a definição regulatória de incumprimento, caso em que o activo é classificado como estando no Stage 2. O período mínimo de Stage para passar para o estado de cura é de 6 meses.

Concentração do risco de crédito

Existe uma concentração de risco de crédito quando várias contrapartes estão envolvidas em actividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais fosse afectada de forma semelhante por mudanças nas condições económicas ou outras. As concentrações de exposição de crédito descritas a seguir não estão proporcionalmente relacionadas à perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e devem ter encargos de crédito proporcionalmente mais elevados em relação à exposição do que outros.



 **Banco Letshego**

 **LetsGo**

Maximize seus ganhos com nosso depósito a prazo.


letsgo.letshego.com

Para mais detalhes informe-se no balcão mais próximo

31 de Dezembro de 2024	Governo MZN	Banca MZN	Comércio MZN	Outros MZN	Total MZN
Caixa e disponibilidades no banco central	1,878,499,113	-	-	17,476,860	1,895,975,973
Disponibilidades em outros bancos		701,654,264	-	-	701,654,264
Activos financeiros	-	-	6,327,465	-	6,327,465
Créditos a clientes	-	-	-	13,250,548,423	13,250,548,423
Outros activos	-	-	283,930,347	3,069,140	286,999,487
Activos sujeitos ao risco de crédito	1,878,499,113	701,654,264	290,257,812	13,271,094,423	16,141,505,612

31 de Dezembro de 2023	Governo MZN	Banca MZN	Comércio MZN	Outros MZN	Total MZN
Caixa e disponibilidades no banco central	1,732,507,021	-	-	7,121,581	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos		347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	-	-	6,327,465	-	6,327,465
Créditos a clientes	-	-	-	12,068,979,220	12,068,979,220
Outros activos	-	-	337,885,822	184,998	338,070,820
Activos sujeitos ao risco de crédito	1,732,507,021	347,785,933	344,213,287	12,076,285,799	14,500,792,040

e) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio, virem a afectar o justo valor ou fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros. O risco de mercado resulta de posições abertas, taxas de juro, moeda estrangeira, ambas expostas a movimentações gerais e específicas de mercado gerais e a alterações no nível de volatilidade financeira. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, optimizando, ao mesmo tempo, o retorno sobre o risco.

Gestão do risco de mercado

A responsabilidade geral pela gestão do risco de mercado recai sobre a gestão do Banco com a assistência da Auditoria de Grupo e o Comité de Risco. A gestão é responsável pelo desenvolvimento de políticas de gestão

de risco detalhadas, sujeitas a revisão pela Auditoria de Grupo e pelo Comité de Risco durante o decurso da implementação dessas políticas.

O *risco cambial* é o risco de que o valor de um instrumento financeiro flutue devido a alterações nas taxas de câmbio. O Conselho de Administração estabelece limites para as posições por moeda. De acordo com a política do Banco, as posições são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas sejam mantidas dentro dos limites estabelecidos. Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo em moeda estrangeira que o Banco detém na sua posição financeira é uma colocação (depósito) detida noutra instituição de crédito. A regulamentação estabelece que o risco cambial não deve ultrapassar 10% e a exposição do banco é significativamente inferior a esse limite.

Risco de taxa de juro - é o risco de flutuação dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros devido a alterações nas taxas de juro mercado, com impacto neg-

ativo na posição financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro que está associada aos efeitos das flutuações nas taxas de mercado tem impacto na posição financeira e nos fluxos de caixa e os excedentes de caixa são geridos para assegurar que os excessos de liquidez são investidos em moldes que assegurem níveis máximos de retorno com risco mínimo. No geral, os juros de

adiantamentos a clientes são fixos enquanto os juros de empréstimos são variáveis.

A tabela abaixo resume a exposição ao risco da taxa de juro através do agrupamento de activos e passivos categorizados pela primeira data da re-fixação contratual de juros ou maturidade.

31 de Dezembro de 2024	Até 1 mês MZN	De 1 a 12 meses MZN	De 1 a 3 anos MZN	Mais de 3 anos MZN	Sem risco de taxa de juro MZN	Total MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	763,800,261	-	-	-	1,132,175,711	1,895,975,972
Disponibilidades em outros bancos	701,654,264	-	-	-	-	701,654,264
Activos financeiros	-	-	-	-	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	-	-	-	-	13,250,548,423	13,250,548,423
Outros activos	-	-	-	-	286,999,489	286,999,489
Total de activos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	1,465,454,525	-	-	-	14,676,051,088	16,141,505,613
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-	-	-	-	2,755,208,908	2,755,208,908
Empréstimos obtidos	1,853,379,863	-	-	-	-	1,853,379,863
Responsabilidades representadas por títulos	587,745,017	-	-	-	1,227,900,000	1,815,645,017
Provisões	-	-	-	-	67,610,758	67,610,758
Outros passivos	-	-	-	-	319,198,112	319,198,112
Ações preferenciais	-	-	-	-	1,988,135,173	1,988,135,173
Intragruppo	-	-	-	-	1,609,217,724	1,609,217,724
Total de passivos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	2,441,124,880	-	-	-	7,967,270,675	10,408,395,555
Gap da taxa de juro	(975,670,355)	-	-	-	6,708,780,413	5,733,110,058

31 de Dezembro de 2023	Até 1 mês MZN	De 1 a 12 meses MZN	De 1 a 3 anos MZN	Mais de 3 anos MZN	Sem risco de taxa de juro MZN	Total MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	617,808,170	-	-	-	1,121,820,432	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	-	-	347,785,933
Activos financeiros	-	-	-	-	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	-	-	-	-	12,068,979,220	12,068,979,220
Outros activos	-	-	-	-	338,070,820	338,070,820
Total de activos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	965,594,103	-	-	-	13,535,197,937	14,500,792,040
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-	-	-	-	2,732,472,533	2,732,472,533
Empréstimos de outros bancos	1,706,808,757	-	-	-	-	1,706,808,757
Responsabilidades representadas por títulos	198,444,708	-	-	-	1,227,900,000	1,426,344,708
Provisões	-	-	-	-	5,606,292	5,606,292
Outros passivos	-	-	-	-	367,018,616	367,018,616
Ações preferenciais	-	-	-	-	1,716,611,887	1,716,611,887
Intragruppo	-	-	-	-	1,019,351,855	1,019,351,855
Total de passivos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	1,905,253,465	-	-	-	7,068,961,183	8,974,214,648
Gap da taxa de juro	(939,659,362)	-	-	-	6,466,236,754	5,526,577,392

Sensibilidade a alterações nas taxas de juro sobre o financiamento recebido, a qual abrange os Empréstimos em outros bancos e Responsabilidade representadas por títulos:

	2024 MZN	2023 MZN
Custo médio de financiamento	21.20%	19.69%
Impacto de um aumento de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros	(36,035,748)	(25,972,436)
Impacto de uma redução de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros	36,035,748	25,972,436

f) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que as operações não possam ser financiadas, e os compromissos financeiros não possam ser satisfeitos atempadamente, com uma boa relação custo-eficácia. O risco resulta quer da diferença entre os activos e passivos quer da desproporção dos seus vencimentos. A gestão de risco de liquidez lida com o perfil global do Balanço, os requisitos de financiamento do Banco e os fluxos de caixa. Ao quantificar o ri-

sco de liquidez, são feitas simulações das projecções dos fluxos de caixa futuros e são postas em prática as acções necessárias para garantir que todos os compromissos de fluxos de caixa futuros do Banco são cumpridos com recurso a fundos gerados pelo Banco e a linhas de financiamento disponíveis noutras instituições financeiras.

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco de acordo com as maturidades contratuais remanescentes à data de balanço. Os valores reportados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

31 de Dezembro de 2024	Até 1 mês MZN	De 1 a 3 meses MZN	De 3 a 12 meses MZN	De 1 a 5 anos MZN	Mais de 5 anos MZN	Total MZN
Passivos financeiros						
Deepósitos de clientes	497,171,307	535,821,150	724,837,488	997,378,963	-	2,755,208,908
Empréstimos de outros bancos	-	-	-	1,853,379,863	-	1,853,379,863
Provisões	67,610,758	-	-	-	-	67,610,758
Responsabilidades representadas por títulos	-	115,645,017	-	1,700,000,000	-	1,815,645,017
Passivos de locação	-	-	-	85,450,069	-	85,450,069
Outros passivos	223,602,054	10,145,989	-	-	-	233,748,043
Acções preferenciais	-	-	1,004,165,163	983,970,010	-	1,988,135,173
Intragrupo	165,518,956	-	1,443,698,768	-	-	1,609,217,724
Total de passivos financeiros	953,903,075	661,612,156	3,172,701,420	5,620,178,905	-	10,408,395,555
Activos para gestão de riscos de liquidez	2,740,598,551	21,245,882	538,116,599	9,538,997,161	3,302,547,420	16,141,505,613

31 de Dezembro de 2023	Até 1 mês MZN	De 1 a 3 meses MZN	De 3 a 12 meses MZN	De 1 a 5 anos MZN	Mais de 5 anos MZN	Total MZN
Passivos financeiros						
Deepósitos de clientes	592,746,097	90,344,800	671,975,161	1,377,406,475	-	2,732,472,533
Empréstimos de outros bancos	-	-	-	1,706,808,757	-	1,706,808,757
Responsabilidades representadas por títulos	-	110,944,708	-	1,315,400,000	-	1,426,344,708
Provisões	5,606,292	-	-	-	-	5,606,292
Passivos de locação	-	-	-	107,163,751	-	107,163,751
Outros passivos	190,102,230	12,039,832	-	-	-	202,142,062
Acções preferenciais	-	-	790,354,680	983,970,010	-	1,774,324,690
Intragrupo	92,433,579	-	926,918,276	-	-	1,019,351,855
Total de passivos financeiros	938,601,001	213,329,340	2,389,248,116	5,490,748,993	-	8,974,214,648
Activos para gestão de riscos de liquidez	2,163,887,149	15,431,386	493,024,607	7,473,933,858	4,354,515,039	14,500,792,039

O quadro acima mostra os fluxos de caixa não contabilizados sobre as responsabilidades financeiras do Banco e os compromissos de empréstimos não reconhecidos com base na sua maturidade contratual o mais cedo possível. Os fluxos de caixa esperados do Banco nestes instrumentos podem variar a partir desta análise. Por exemplo, reuniões e actualizações regulares são fornecidas aos financiadores do Banco, de modo a garantir que as instalações e linhas de crédito permanecem abertas e não se espera que todos os compromissos de empréstimos não reconhecidos sejam imediatamente reduzidos.

g) Risco Operacional

O risco operacional é o risco das perdas directas e indirectas resultarem de várias causas associadas aos processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura do Banco, e de factores externos diferentes dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, tais como os que resultam de exigências legais e regulamentares e de normas de comportamento empresarial geralmente aceites. O objectivo do Banco é gerir o risco operacional de forma a equilibrar as perdas financeiras e os danos à reputação do Banco

com eficiência de custos e evitar procedimentos de controlo que restrinjam as iniciativas e a criatividade.

A principal responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de controlos para abordar o risco operacional é atribuída à gestão. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de normas globais do Banco para a gestão do risco operacional nas seguintes áreas que estão incluídas no departamento de Conformidade e Risco do Grupo:

- requisitos para a segregação de funções apropriada, incluindo a autorização independente das transacções;
- requisitos para a reconciliação e monitorização das transacções;
- cumprimento dos regulamentos e outros requisitos legais;
- documentação de controlos e procedimentos;
- requisitos para a avaliação periódica dos riscos operacionais enfrentados e adequação dos controlos e procedimentos para mitigar os riscos identificados;
- requisitos para relato de perdas operacionais e elaboração de propostas de acções de remediação;
- desenvolvimento de planos de contingência;
- formação e desenvolvimento profissional;
- normas de ética e de negócio; e
- mitigação do risco, incluindo seguro, onde o mesmo for eficaz.

O cumprimento das normas do Banco é suportado por um programa de revisões periódicas levadas a cabo pelo departamento de Conformidade e Risco do Grupo. Os resultados das revisões de Auditoria Interna são discutidos com a gestão, com sumários submetidos à Auditoria do Grupo e Comité de Risco do Grupo e revisões periódicas posteriores para garantir a resolução das mesmas.

h) Gestão do Capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, num conceito mais amplo do que o conceito de capital próprio no balanço, são:

- cumprir os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique;
- salvaguardar a capacidade do Banco, em termos de continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados para os seus accionistas e beneficiários para as restantes partes interessadas;
- manter uma estrutura de capital forte que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

O rácio de adequação de capital e uso de capital regulamentar são monitorizados mensalmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas baseadas nas orientações do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

O Banco é obrigado a manter um rácio de capital mínimo igual a 12% dos seus fundos próprios que é composto por: prémios de emissão, lucros acumulados e reservas legais aprovadas, diferença entre as provisões calculadas segundo as IFRS e as calculadas para efeitos regulatórios e os resultados acumulados do período.

O Banco de Moçambique exige que o Banco mantenha um rácio de capital regulamentar e activos ponderados pelo risco de valor igual ou superior a 12%, aplicando-se regras de Basileia II.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados por meio de uma hierarquia de riscos do Banco e são classificados de acordo com a natureza dos activos reflectindo, assim, a estimativa do risco do crédito associada a cada activo e contraparte.

A tabela seguinte resume o cálculo do capital regulamentar do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 nos termos dos requisitos do Banco de Moçambique.

	2024	2023
	MZN	MZN
Fundos próprios de base (Tier 1)		
Capital social	1,700,000,010	1,700,000,010
Prémio de emissão	524,000	524,000
Reservas não distribuíveis	1,408,215,093	1,109,437,333
Resultados transitados	1,804,226,867	1,804,226,867
Menos: activos intangíveis	(17,674,730)	(16,979,433)
Menos: Insuficiência de provisões para imparidade	(1,632,209,556)	(1,306,915,938)
Total fundos próprios de base (Tier 1)	3,263,081,684	3,290,292,839
Acções preferenciais	652,616,337	658,058,568
Imparidade genérica de risco de crédito	1,441,781	1,387,322
Total capital regulamentar	3,917,139,802	3,949,738,730
Activos ponderados por risco	11,534,249,789	11,098,577,487
Risco de Mercado	10,608,526	-
Risco Operacional	310,157,702	300,845,550.0
Total de Riscos	11,855,016,016	11,399,423,037
Rácio de solvabilidade	33.04%	34.65%

7. CAIXA E DISPONIBILIDADES NO BANCO CENTRAL

	2024	2023
	MZN	MZN
Caixa	17,476,860	7,121,581
Disponibilidades em bancos centrais	1,878,499,113	1,732,507,021
	1,895,975,973	1,739,628,602
Reservas obrigatórias mínimas	1,035,647,167	1,114,698,851
Disponibilidade líquida	860,328,806	624,929,751

A 31 de Dezembro de 2024, os valores em Caixa e Disponibilidades no Banco Central eram na totalidade em moeda

nacional. As reservas obrigatórias foram constituídas de acordo com o Aviso n.º 1/GBM/2023, de 26 de Abril.

8. DISPONIBILIDADES EM OUTROS BANCOS

	2024	2023
	MZN	MZN
Moeda Nacional		
Depósito à ordem	701,654,264	347,785,933
Moeda estrangeira		
Depósito à ordem	-	-
	701,654,264	347,785,933

9. ACTIVOS FINANCEIROS

Activos financeiros mensurados ao justo valor por via de rendimento integral

	2024 MZN	2023 MZN
Valor de aquisição	6,327,465	6,327,465
Impacto da avaliação ao justo valor	-	-
Justo valor	6,327,465	6,327,465

O Banco detém 0,5% do capital social da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), para o qual não existe um mercado activo. A gestão considera que o custo

se aproxima do justo valor e não foi identificada nenhuma situação de imparidade neste investimento.

10. CRÉDITOS A CLIENTES

	2024 MZN	2023 MZN
Crédito bruto a clientes	13,351,131,512	12,137,291,485
Menos: Provisões e perdas por imparidade de crédito	(100,583,089)	(68,312,265)
	13,250,548,423	12,068,979,220

A carteira de clientes de crédito é dominada por funcionários do Governo de Moçambique, com uma con-

tribuição de 97%. Abaixo estão apresentadas algumas características da carteira de crédito a clientes:

	2024 MZN	2023 MZN
Taxa média de juro dos créditos a clientes (anuais)	32.04%	31.2%
Taxa média de cobrança	99.3%	95.7%
Empréstimo mais alto (MZN)	5,000,000	5,000,000
Empréstimo mais baixo (MZN)	5,365	5,305
Prazo médio dos empréstimos (meses)	62	63
Número total de clientes	95,212	85,662

10.1 Movimento de imparidade de crédito (ECL) reconhecida em contas de resultados

	2024 MZN	2023 MZN
Saldo de abertura	68,312,265	277,941,311
Imparidade do exercício (ECL)	32,270,824	(209,629,045)
Saldo de fecho	100,583,089	68,312,265
<i>Stage 1: Perdas esperadas em 12 meses</i>	<i>17,632,008</i>	<i>12,636,419</i>
<i>Stage 2: Perdas por imparidade na duração da vida do crédito (lifetime) - sem incumprimento</i>	<i>10,627,995</i>	<i>8,472,804</i>
<i>Stage 3: Perdas por imparidade na duração da vida do crédito (lifetime) - em incumprimento</i>	<i>72,323,086</i>	<i>47,203,042</i>

Reconciliação da Imparidade de crédito total reconhecida na conta de resultados:

	2024 MZN	2023 MZN
Imparidade do exercício (ECL)	32,270,824	(209,629,045)
Abates de crédito	171,018,020	80,616,553
Total	203,288,844	(129,012,492)

O aumento das perdas por imparidade deve-se principalmente ao aumento do volume da carteira de crédito e desafios de cobrança enfrentados, principalmente no último trimestre do ano.

11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS SOB DIREITO DE USO

	Equipamento Informático	Equipamento e mobiliário de escritório	Melhorias em edifícios arrendados	Veículos	Direito de uso	Investimentos em curso	Total
Ao custo							
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
1 de Janeiro de 2024	114,203,706	36,902,254	64,849,241	5,609,788	146,464,189	0	368,029,179
Adições	6,799,231	2,781,204	4,029,587		5,881,172	133,505	19,624,698
Alienações							-
Transferência							-
Ajustamentos/ reclassificações					(656,983)		(656,983)
31 de Dezembro de 2024	121,002,937	39,683,458	68,878,828	5,609,788	151,688,378	133,505	386,996,894
Depreciação acumulada							
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
1 de Janeiro de 2024	(84,767,339)	(22,753,745)	(21,855,974)	(5,028,144)	(55,737,044)	-	(190,142,245)
Depreciação do exercício	(16,440,085)	(6,655,503)	(18,274,111)	(581,645)	(28,999,811)		(70,951,155)
Alienações							-
Ajustamentos/ reclassificações					258,485		258,485
31 de Dezembro de 2024	(101,207,424)	(29,409,249)	(40,130,085)	(5,609,788)	(84,478,370)	-	(260,834,915)
Saldo líquido	19,795,514	10,274,209	28,748,743	-	67,210,008	133,505	126,161,979

	Equipamento Informático	Equipamento e mobiliário de escritório	Melhorias em edifícios arrendados	Veículos	Direito de uso	Investimentos em curso	Total
Ao custo							
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
1 de Janeiro de 2023	96,224,859	34,161,290	29,242,275	5,609,788	147,816,180	35,740,307	348,794,700
Adições	5,389,122	2,307,844	1,899,623		4,130,062	26,126,668	39,853,319
Alienações	(315,420)	(2,495,208)	(16,794,246)		(4,647,764)		(24,252,638)
Transferência	12,905,145	2,928,328	50,501,588			(66,335,061)	-
Ajustamentos/ reclassificações					(834,289)	4,468,087	3,633,798
31 de Dezembro de 2023	114,203,706	36,902,254	64,849,241	5,609,788	146,464,189	0	368,029,179
Depreciação acumulada							
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
1 de Janeiro de 2023	(68,906,083)	(18,673,438)	(25,328,372)	(3,625,697)	(70,346,625)	-	(186,880,214)
Depreciação do exercício	(16,176,676)	(6,575,516)	(13,321,847)	(1,402,447)	(28,266,482)		(65,742,968)
Alienações	315,420	2,495,208	16,794,246		4,647,764		24,252,638
Ajustamentos/ reclassificações					38,228,299		38,228,299
31 de Dezembro de 2023	(84,767,339)	(22,753,745)	(21,855,974)	(5,028,144)	(55,737,044)	-	(190,142,245)
Saldo líquido	29,436,368	14,148,509	42,993,268	581,645	90,727,145	0	177,886,934

11.1 Locações

O Banco aluga uma série de agências. Os arrendamentos têm uma duração de 1 a 5 anos. O Banco optou por não reconhecer activos e passivos com prazo de arrendamento (de até 12 meses) e arrendamentos de baixo valor para equipamentos operacionais. Não há restrições impostas

ao arrendatário aquando da assinatura dos contratos. Os arrendamentos do Banco não são canceláveis e referem-se ao vencimento dos pagamentos futuros em 31 de Dezembro de 2024.

Valores reconhecidos no balanço:

	2024 MZN	2023 MZN
Direito de uso		
Edifícios	90,727,144	90,727,144
	90,727,144	90,727,144
Passivo de locação		
Corrente	34,950,047	27,230,406
Não-corrente	50,500,022	79,933,345
	85,450,069	107,163,751

Valores reconhecidos na demonstração do rendimento integral:

	2024 MZN	2023 MZN
Depreciações do activo de direito de uso	28,999,811	28,266,482
Gastos de juros	20,523,754	13,341,245
	49,523,565	53,038,418

Os passivos de locação financeira encontram-se reflectidos na Nota 18 – Outros Passivos.

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

	Licenças de software	Software	Software desenvolvido internamente	Total
Ao custo				
	MZN	MZN	MZN	MZN
1 de Janeiro de 2024	7,430,549	38,936,931	-	46,367,480
Adições	5,589,590			5,589,590
Alienações				-
Transferências				-
Ajustamentos/ reclassificações				-
31 de Dezembro de 2024	13,020,139	38,936,931	-	51,957,070
Amortização acumulada				
1 de Janeiro de 2024	(6,079,308)	(23,308,739)	-	(29,388,046)
Amortizações do exercício	(941,558)	(3,952,736)	-	(4,894,294)
Alienações				-
Transferências				-
Ajustamentos/ reclassificações				-
31 de Dezembro de 2024	(7,020,866)	(27,261,475)	-	(34,282,341)
Saldo líquido	5,999,273	11,675,457	-	17,674,730

	Licenças de software	Software	Software desenvolvido internamente	Total
Ao custo				
	MZN	MZN	MZN	MZN
1 de Janeiro de 2023	8,843,323	38,936,931	4,468,087	52,248,341
Adições				-
Alienações	(1,412,774)			(1,412,774)
Transferências				-
Ajustamentos/ reclassificações			(4,468,087)	(4,468,087)
31 de Dezembro de 2023	7,430,549	38,936,931	(0)	46,367,480
Amortização acumulada				
1 de Janeiro de 2023	(6,631,296)	(19,356,003)	-	(25,987,299)
Amortizações do exercício	(860,786)	(3,952,736)	-	(4,813,522)
Alienações	1,412,774			1,412,774
Transferências				-
Ajustamentos/ reclassificações				-
31 de Dezembro de 2023	(6,079,308)	(23,308,739)	-	(29,388,046)
Saldo líquido	1,351,241	15,628,193	-	16,979,433

O Software desenvolvido internamente é registado pelos custos associados aos processos de construção e desenvolvimento até o momento em que o activo esteja disponível para uso, ou seja, quando o activo estiver na localização e condição necessárias para ser capaz de op-

erar da maneira pretendida pela gestão. Nesse momento, o respectivo elemento será transferido de obras em curso para uma categoria apropriada de activo imobilizado e/ou intangível e é depreciado/ amortizado ao longo da vida útil do activo.

13. OUTROS ACTIVOS

	2024 MZN	2023 MZN
Pagamentos antecipados	13,441,286	17,814,895
Adiantamentos a trabalhadores	3,069,140	184,998
Indemnizações de seguros a receber	189,483,436	227,909,228
Partes relacionadas	-	9,408,625
Outros valores a receber	81,005,625	82,753,074
	286,999,487	338,070,820

As indemnizações de seguro a receber estão relacionadas com um plano de seguros para cobrir créditos vencidos, adoptado pelo Banco enquanto prática transversal ao Grupo Letshego. Os prémios de seguro provêm das

prestações mensais recebidas dos clientes de crédito e são pagos às seguradoras, nomeadamente Sanlam, durante todo o ano de 2024, e Hollard Seguros ,até 30 de Junho de 2024, na qualidade de gestoras do plano de seguros.

14. DEPÓSITOS DE CLIENTES

Os depósitos de clientes são maioritariamente compostos por contas poupança e depósitos a prazo.

	2024 MZN	2023 MZN
Clientes corporativos:		
- Depósitos à ordem	64,090,256	193,140,723
- Depósitos à prazo	296,636,639	318,607,570
Clientes de retalho:		
- Depósitos à ordem	357,436,779	302,797,008
- Depósitos à prazo	2,037,045,234	1,917,927,231
	2,755,208,908	2,732,472,533
Depósitos correntes	399,766,671	495,937,731
Depósitos não-correntes	2,335,956,393	2,212,950,240
	2,735,723,064	2,708,887,971
Juros sobre depósitos	19,485,844	23,584,562
	2,755,208,908	2,732,472,533

15. EMPRÉSTIMOS DE OUTROS BANCOS

	2024	2023
	MZN	MZN
Bancos comerciais	1,853,379,863	1,706,808,757
Instituições financeiras de desenvolvimento	-	-
	1,853,379,863	1,706,808,757
<u>Análise da maturidade contractada</u>		
Vencimento até 1 ano	403,119,621	82,236,829
Vencimento entre 1 a 3 anos	1,442,234,867	694,366,718
Vencimento superior a 3 anos	-	809,994,343
Total de empréstimos recebidos	1,845,354,488	1,586,597,890
Juros contratuais	8,025,375	120,210,867
Fluxos de caixa de financiamentos obtidos	1,853,379,863	1,706,808,757
<u>Movimentos</u>		
Saldo no início do ano	1,706,808,757	1,297,450,847
Financiamento obtido ao longo do ano	951,830,334	940,000,000
Provisão para juros	8,025,375	120,210,867
Reembolsos feitos durante o ano	(813,284,603)	(650,852,957)
	1,853,379,863	1,706,808,757

16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

	2024	2023
	MZN	MZN
Saldo Inicial	1,426,344,708	-
Movimento ocorrido ao longo do ano	384,600,000	1,315,400,000
Juros incorridos	315,375,209	110,944,708
Reembolsos feitos durante o ano	(310,674,900)	-
	1,815,645,017	1,426,344,708
<u>Análise da maturidade contratada</u>		
Vencimento até 1 ano	-	-
Vencimento entre 1 a 3 anos	505,500,000	505,500,000
Vencimento superior a 3 anos	1,194,500,000	809,900,000
	1,700,000,000	1,315,400,000
Juros contratuais	115,645,017	110,944,708
	1,815,645,017	1,426,344,708

As Responsabilidades Representadas por Títulos correspondem a Obrigações Corporativas, cotadas na Bolsa de Valores

de Moçambique, emitidas em Agosto de 2023 e posteriormente em Novembro 2024.

17. PROVISÕES

	2024	2023
	MZN	MZN
Saldo no início do ano	5,606,292	44,748,672
Provisões criadas ao longo do ano (Nota 28)	91,928,918	191,630
Utilização e reversão de provisões (Nota 28)	(29,924,452)	(39,334,010)
Saldo no final do ano	67,610,758	5,606,292

O incremento de provisões visa fazer face a contingências com terceiros, relacionados a actividades do banco.

18. OUTROS PASSIVOS

	2024	2023
	MZN	MZN
Imposto de selo e retenções na fonte	23,514,926	99,521,827
Prémios de seguro de crédito	44,749,586	43,812,888
Acréscimo para bónus de funcionários	1,808,030	4,562,680
Acréscimos para férias dos funcionários	5,179,673	4,440,154
Acréscimo para férias de funcionários	36,150,595	37,352,256
Segurança social	1,122,133	900,921
Contas de compensação	44,507,706	19,733,808
Honorários de auditoria	3,158,286	3,036,998
Diferimento de rendimento de comissões	43,113,210	31,119,502
Passivo de locação (ver Nota 11)	85,450,069	107,163,751
Outros acréscimos	26,466,200	11,129,646
Outros valores a pagar	3,977,698	9,850,477
	319,198,112	372,624,908

O prémio para o seguro de crédito está relacionado com o plano de seguros para cobrir créditos vencidos, adoptado pelo Banco enquanto prática transversal ao Grupo Letshego. Os prémios de seguro são provenientes das prestações mensais recebidas dos clientes de crédito e são pagos à segura-

dora Sanlam, na qualidade de gestora do plano de seguros.

As contas de compensação estão relacionadas a operações com outras instituições de crédito (*EFT outward*), por regularizar.

19. ACÇÕES PREFERENCIAIS

As acções preferenciais são liquidadas ao valor nominal num período de 10 anos contado desde a data de emissão (2014). A liquidação está pendente de autorização

do regulador. Este instrumento compreende um passivo financeiro que é mensurado ao custo.

	2024	2023
	MZN	MZN
Acções preferenciais em 1 de Janeiro	1,716,611,887	1,503,385,586
Juros do exercício	213,226,301	213,226,301
Reclassificação	58,296,985	-
	1,988,135,173	1,716,611,887

Abaixo a decomposição do saldo:

	2024	2023
	MZN	MZN
Capital	983,970,010	983,970,010
Juros a pagar	1,004,165,163	732,641,877
	1,988,135,173	1,716,611,887

20. INTRAGRUPUO

	2024	2023
	MZN	MZN
Dívida subordinada em 1 de Janeiro	1,019,351,855	637,083,236
Adições/ serviços prestados	935,725,737	637,501,492
Pagamentos	(345,859,868)	(255,232,873)
	<u>1,609,217,724</u>	<u>1,019,351,855</u>

O saldo da conta Intragrupo inclui dividendos declarados (nota 21.1), ainda por pagar ao Grupo LAHL.

21. CAPITAL SOCIAL E PRÉMIO DE EMISSÃO

	2024	2023
	MZN	MZN
<i>Totalmente autorizadas, subscritas e pagas</i>		
Número de acções ordinárias	56,666,667	56,666,667
Valor nominal das acções	30	30
Capital social	<u>1,700,000,010</u>	<u>1,700,000,010</u>
Prémio de emissão	<u>524,000</u>	<u>524,000</u>

21.1. Dividendos pagos aos accionistas

	2024	2023
	MZN	MZN
Dividendos a pagar transitados do ano anterior	926,918,276	484,467,880
Dividendos respeitantes a exercícios anteriores declarados durante o ano	697,436,493	443,603,633
Dividendos pagos	(180,656,000)	(1,153,237)
Dividendos por pagar	<u>1,443,698,768</u>	<u>926,918,276</u>
Total de acções ordinárias	<u>56,666,667</u>	<u>56,666,667</u>
Dividendo por acção	<u>12.31</u>	<u>7.83</u>

Os dividendos por acção são obtidos dividindo-se o total de dividendos pela média ponderada das acções emitidas durante o ano.

22. RESERVAS

	2024	2023
	MZN	MZN
Reserva legal	1,402,988,666	1,104,087,312
Pagamento baseado em acções	5,226,427	5,350,021
	<u>1,408,215,093</u>	<u>1,109,437,333</u>

Reserva legal: De acordo com a legislação moçambicana, o Banco deve destinar anualmente, para uma reserva legal, não inferior a 30% do seu lucro auditado do ano anterior após impostos, até que essa reserva seja igual ao montante do capital.

Reservas para pagamento baseado em acções: O Grupo Letshego Africa Holdings Limited opera um Plano de Incentivo de Longo Prazo (LTIP), que foi aprovado pelos accionistas do grupo em uma assembleia geral extraordinária realizada em 20 de Dezembro de 2005. De acordo com o plano, prémios de acções condicionais são concedidos à gerência e aos funcionários-chave. A estimativa de acções a serem adquiridas por um ano é baseada em

projeções internas quanto às condições especificadas sendo alcançadas. As acções são atribuídas na holding, Letshego África Holdings Limited, que está listada na Bolsa de Valores de Botsuana. As acções concedidas nos termos do plano não podem exceder 10% das acções ordinárias emitidas da empresa holding, Letshego Africa Holdings Limited. O número máximo de acções que podem ser alocadas a qualquer participante individual no esquema é de 1% das acções ordinárias emitidas da holding. A atribuição de prémios de acções ao abrigo do plano relativo à gestão do Banco Letshego SA teve início em 2019. O período de carência dos prémios de acções é geralmente de três anos.

	Acções concedidas	Preço médio ponderado
	2024	2024
	MZN	MZN
Saldo inicial	5,350,021	
Concedido durante o período	(123,594)	
Saldo final	<u>5,226,427</u>	5.80

	Acções concedidas	Preço médio ponderado
	2024	2024
	MZN	MZN
Saldo inicial	7,114,733	
Concedido durante o período	(1,764,712)	
Saldo final	<u>5,350,021</u>	5.43

Os prémios de acções em circulação em 31 de Dezembro de 2024 têm preços de exercício denominados na moeda do Botswana (BWP), equivalente a MZN 5.80 e perío-

dos de carência médios ponderados de 15 e 27 meses, respectivamente.

23. MARGEM FINANCEIRA

	2024	2023
	MZN	MZN
Juros e rendimentos similares		
Créditos e aplicações:		
- Clientes	3,779,507,905	3,063,370,741
- Bancos	100,935,728	66,331,778
Outros	-	-
	<u>3,880,443,633</u>	<u>3,129,702,519</u>
Juros e encargos similares		
Empréstimos de bancos	(395,002,872)	(332,453,878))
Obrigações corporativas	(315,375,209)	(118,626,086)
Locações	(20,523,754)	(24,771,936)
Acções preferenciais	(213,810,483)	(213,226,301)
Depósitos de clientes	(407,360,974)	(471,984,442)
	<u>(1,352,073,292)</u>	<u>(1,161,062,643)</u>
	<u>2,528,370,341</u>	<u>1,968,639,876</u>

24. RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

	2024	2023
	MZN	MZN
Rendimento de taxas e comissões		
Taxas e comissões de crédito	123,807,970	100,802,438
Outras taxas e comissões	2,294,864	11,244,574
	<u>126,102,835</u>	<u>112,047,013</u>
Gastos com taxas e comissões		
Comissões de vendas	(224,445,384)	(202,911,809)
Comissão de garantia	(43,470,532)	(58,472,773)
Outras taxas e comissões	(89,617,873)	(93,892,247)
Taxa de negociação	-	(663,429)
	<u>(357,533,789)</u>	<u>(355,940,258)</u>
	<u>(231,430,954)</u>	<u>(243,893,245)</u>

25. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

	2024 MZN	2023 MZN
Participação nos lucros	108,390,068	235,995,537
Outros proveitos operacionais	43,438,384	44,828,465
	<u>151,828,452</u>	<u>280,824,002</u>
Outros gastos operacionais	491,160	1,590,881
	<u>491,160</u>	<u>1,590,881</u>
	<u>152,319,612</u>	<u>282,414,883</u>

As participações nos lucros estão relacionadas com os ganhos do plano de seguro para cobrir as dívidas incorráveis de clientes. Este seguro é uma prática em todo o Grupo Letshego e é localmente gerido pelas seguradoras Sanlam e Hollard Companhia Seguros. A redução

destes proveitos decorre da alteração das condições contratuais existentes das apólices de seguro.

Outros proveitos operacionais estão relacionados com recuperações de créditos abatidos.

26. GASTOS COM O PESSOAL

	2024 MZN	2023 MZN
Salários e vencimentos	180,554,361	165,309,673
Contribuições para assistência médica	29,429,145	26,957,272
Custos com segurança social	7,420,597	6,718,199
Outros gastos com pessoal	23,987,511	30,263,526
	<u>241,391,614</u>	<u>229,248,670</u>
Número médio de trabalhadores	<u>161</u>	<u>159</u>

Outras despesas de pessoal incluem provisão de pagamento de licença, incentivo e bónus de pessoal, despe-

sas com formações, custos de recrutamento, seguro de pessoal e taxas de associação de funcionários.

27. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2024	2023
	MZN	MZN
Honorários dos serviços de consultoria dos accionistas	1,772,888	2,110,227
Gastos de comunicação	39,703,867	39,078,535
Gastos gerais de escritório	12,948,070	15,095,715
Honorários de serviços especializados	49,721,520	41,761,182
Gastos com veículos	16,296,737	15,122,078
Material de escritório	4,402,021	4,088,834
Despesas de deslocação	59,339,917	43,224,782
Honorários de auditoria	5,264,042	4,846,510
Comissões de gestão	160,971,402	152,953,992
Outros gastos operacionais	84,736,465	84,107,461
	435,156,929	402,389,316

As comissões de gestão referem-se aos serviços de suporte oferecidos pelos funcionários da Letshego Africa Holdings ao país. Estes incluem serviços partilhados, como sistemas e suporte de Tecnologias de Informação, serviços de gestão de projectos, auditoria interna, monitoramento de crédito, monitoria da experiência e inovação do cliente, assuntos corporativos, serviços de gestão de risco geral e outros serviços em recursos humanos, contabilidade, tesouraria e governança. Estas comissões são cobradas ou determinadas pelas condições

de mercado. A variação homóloga foi impulsionada pelo aumento geral do número e volume de serviços prestados pela Letshego Africa Holdings, em linha com a implementação de novos produtos e soluções.

Outros gastos operacionais são impactados principalmente por despesas de marketing e publicidade e contribuições de fundos de garantia de depósitos. Outros gastos operacionais também incluem despesas bancárias, seguros, reparações e manutenções e serviços de correio.

28. OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

	2024	2023
	MZN	MZN
Provisões criadas ao longo do ano (Nota 17)	62,004,466	(18,153,681)
Outras provisões	2,706,673	-
	64,711,139	(18,153,681)

O valor de 18.153.681 meticais, registado em 2023, é relativo à reversão do excesso de provisões registado em 2022.

29. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	2024	2023
	MZN	MZN
Imposto sobre o rendimento	508,467,639	476,984,184
Imposto diferido	(7,165,460)	(22,620,503)
	501,302,179	454,363,681

29.1. Imposto diferido

	2024 MZN	2023 MZN
Saldo a 1 de Janeiro	32,600,123	9,979,620
Movimento do exercício	7,165,460	22,620,503
Saldo a 31 de Dezembro	39,765,583	32,600,123
<i>Activos Tangíveis e Activos sob direito de Uso</i>	24,292,297	(25,728)
<i>Provisões para Gastos com o Pessoal</i>	15,476,712	9,967,320
<i>Ganhos e perdas cambiais não realizadas</i>	(3,426)	38,028

29.2. Reconciliação do imposto corrente

	2024 MZN	2023 MZN
Resultado antes de imposto	1,428,601,837	1,450,701,536
Imposto calculado à taxa de 32%	457,152,588	464,224,492
Efeito fiscal de:		
- Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	51,315,051	12,759,692
Imposto diferidos	(7,165,460)	(22,620,503)
Imposto sobre o rendimento	501,302,179	454,363,681
Taxa efectiva de imposto	35.09%	31.32%

29.3. Imposto corrente a pagar

	2024 MZN	2023 MZN
Saldo a 1 de Janeiro	143,517,817	(26,170,475)
Imposto sobre o rendimento	489,670,354	465,083,781
Pagamentos por conta	(378,006,744)	(294,464,693)
Pagamento IRPC	(177,112,943)	-
Retenções na fonte	(1,621,762)	(930,796)
Saldo a 31 de Dezembro	76,446,722	143,517,817

30. PARTES RELACIONADAS

Saldo com a Letshego Africa Holding Limited	2024	2023
	MZN	MZN
Acções preferenciais (nota 19)	1,988,135,173	1,716,611,887
Intragrupo (nota 20)	1,609,217,724	1,019,351,855
	3,597,352,897	2,735,963,742
Gastos com juros a Letshego Africa Holding Limited		
Acções preferenciais (nota 19)	213,810,483	213,226,301
Intragrupo	-	-
	213,810,483	213,226,301

Outros gastos com partes relacionadas	2024	2023
	MZN	MZN
Comissões de gestão	160,971,402	1 152,953,992
Custos com emissão de garantias	43,470,532	58,472,773
Despesas suportadas em nome do banco	35,654,574	30,754,958
Consultoria	-	7,560,000
Honorários aos administradores	1,772,888	(5,449,773)
	241,869,396	244,291,950

Partes relacionadas incorporam o grupo Letshego Africa Holding Limited, accionistas minoritários e Administradores Não Executivos.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de balanço, o Banco identificou os seguintes eventos (não ajustáveis), conforme estipulado no referencial contabilístico:

Reclassificação do *rating* de Moçambique pela S&P

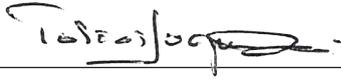
Em Fevereiro de 2025, a agência de notação financeira Standard & Poor's reviu em baixa o *rating* de Moçambique de CCC para CCC-. No mês seguinte, em Março de 2025, a agência voltou a rever em baixa o referido *rating*, passando de CCC- para SD, reflectindo preocupações sobre a sustentabilidade da dívida do país, especialmente devido à elevada carga de endividamento e aos desafios fiscais. Estes downgrades resultaram numa percepção de risco mais elevada, indicando um risco significativo de incumprimento, dificultando o acesso a financiamentos internacionais em condições favoráveis. Esta situação pode agravar ainda mais a economia de Moçambique, impactando a inflação e o crescimento económico. Face ao exposto, existem potenciais implicações materializadas na deterioração de alguns indicadores (PD / LGD) utilizados no apuramento das perdas por imparidade (ECL) associadas aos

instrumentos financeiros detidos pelos Bancos.

Esta situação, não sendo um evento ajustável, não tem impacto em 2024, somente em 2025. À data da aprovação das contas (de 25 Março de 2025), o Banco Letshego não antecipa qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras decorrente do evento identificado.

Alteração dos coeficientes de reservas obrigatórias

Em Janeiro de 2025, o Comité de Política Monetária e Orçamental (CPMO) do Banco de Moçambique decidiu rever em baixa os coeficientes de reservas obrigatórias exigidos às instituições financeiras em 10%, fixando-os em 29% para moeda nacional e 29,50% para moeda estrangeira. Esta medida visa promover uma maior liquidez no sistema bancário. Embora esta decisão do CPMO não constitua um evento que exija um ajustamento nas demonstrações financeiras de 2024, é relevante para a análise das perspectivas económicas e financeiras do exercício seguinte, uma vez que poderá influenciar o ambiente macroeconómico, as taxas de juro e as condições de crédito no mercado.



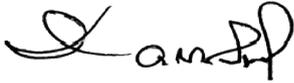
Tobias J. Dai

Data:



Carlos J. Nhamahango

Data:



David Seie

Data:



Kathryn Larcombe

Data:



Chipiliro Katundu

Data:



 Banco Letshego

 LetsGo

**Tem uma ideia
e precisa de
financiamento?**


letsgo.letshego.com

Para mais detalhes informe-se no balcão mais próximo

ANEXOS AO RELATÓRIO E CONTAS DE ACORDO COM AS CIRCULARES Nº 3 & Nº 4/SHC/2007

CÓDIGO DE CONTAS	ATIVO	ANO			ANO ANTERIOR	Código de contas	PASSIVO	ANO	ANO ANTERIOR
		Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Ativo Líquido					
10-3000	1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.110.775	-	1.110.775	1.124.628	Recursos de Bancos Centrais	-	-	
11-3001	2. Disponibilidades em outras instituições de crédito	701.654	-	701.654	347.796	Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-	
153 (1)*158 (1)*16	3. Activos Financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	Outros passivos Financeiros ao justo valor através de Resultados	-	-	
153 (1)*158 (1)*17	4. Outros Activos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-	-	-	Recursos de outras Instituições de Créditos	-	-	
154+156 (1)*159-24888 (1)*33888 (1)	5. Activos financeiros disponíveis para Venda.	-	-	-	-	Recursos de Clientes e Outros Emprestitos	5.583.381	5.402.764	
13-150+152+158 (1)*334+333 (1)*3400+3408+3410+3415+3521+35211+5210 (1)*33010+53010	Aplicações em Instituições de Crédito	785.201	-	785.201	615.000	Responsabilidades representadas por Títulos	1.815.645	1.426.345	
14+151+152+158 (1)*334+333 (1)*3400+3408+3410+3415+3521+35211+5210 (1)*33010+53010	Créditos a clientes	13.776.170	-	13.675.387	12.494.169	Derivados de Cobertura	-	-	
156+158 (1)*159 (1)*25-3307+3310 (1)*3408+3408+3410+34210 (1)*3308 (1)	Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-	-	Passivos não correntes detidos para Venda e operações descontinuadas	-	-	
21	Derivados de Cobertura	-	-	-	-	Provisões	199.357	162.162	
25-300	Activos não correntes detidos para Venda	-	-	-	-	Provisões	76.447	143.518	
26-301 (1)*301 (1)	Propriedade de Investimentos	-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	-	-	
27-301 (1)*301 (1)	Outros Activos tangíveis	386.597	-	126.162	177.887	Passivos por impostos diferidos	-	-	
29-3093-301	Activos Intangíveis	51.957	-	17.675	18.979	Outros passivos Subordinados	-	-	
24-307	Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos	6.327	-	6.327	6.327	Outros Passivos	3.347.240	2.474.272	
300	Activos por impostos correntes	64.220	-	64.220	64.221	Capital	1.700.000	1.700.000	
301	Activos por impostos diferidos	39.766	-	39.766	32.600	Premios de Emissão	524	524	
53-535-536 (1)*539 (1)*540+541+542+543+544+545 (1)*530+530 (1)*534+534+535+535 (1)*536+536 (1)*537+537 (1)*538+538 (1)*539+539 (1)*540+540 (1)*541+541 (1)*542+542 (1)*543+543 (1)*544+544 (1)*545+545 (1)*546+546 (1)*547+547 (1)*548+548 (1)*549+549 (1)*550+550 (1)*551+551 (1)*552+552 (1)*553+553 (1)*554+554 (1)*555+555 (1)*556+556 (1)*557+557 (1)*558+558 (1)*559+559 (1)*560+560 (1)*561+561 (1)*562+562 (1)*563+563 (1)*564+564 (1)*565+565 (1)*566+566 (1)*567+567 (1)*568+568 (1)*569+569 (1)*570+570 (1)*571+571 (1)*572+572 (1)*573+573 (1)*574+574 (1)*575+575 (1)*576+576 (1)*577+577 (1)*578+578 (1)*579+579 (1)*580+580 (1)*581+581 (1)*582+582 (1)*583+583 (1)*584+584 (1)*585+585 (1)*586+586 (1)*587+587 (1)*588+588 (1)*589+589 (1)*590+590 (1)*591+591 (1)*592+592 (1)*593+593 (1)*594+594 (1)*595+595 (1)*596+596 (1)*597+597 (1)*598+598 (1)*599+599 (1)*600+600 (1)*601+601 (1)*602+602 (1)*603+603 (1)*604+604 (1)*605+605 (1)*606+606 (1)*607+607 (1)*608+608 (1)*609+609 (1)*610+610 (1)*611+611 (1)*612+612 (1)*613+613 (1)*614+614 (1)*615+615 (1)*616+616 (1)*617+617 (1)*618+618 (1)*619+619 (1)*620+620 (1)*621+621 (1)*622+622 (1)*623+623 (1)*624+624 (1)*625+625 (1)*626+626 (1)*627+627 (1)*628+628 (1)*629+629 (1)*630+630 (1)*631+631 (1)*632+632 (1)*633+633 (1)*634+634 (1)*635+635 (1)*636+636 (1)*637+637 (1)*638+638 (1)*639+639 (1)*640+640 (1)*641+641 (1)*642+642 (1)*643+643 (1)*644+644 (1)*645+645 (1)*646+646 (1)*647+647 (1)*648+648 (1)*649+649 (1)*650+650 (1)*651+651 (1)*652+652 (1)*653+653 (1)*654+654 (1)*655+655 (1)*656+656 (1)*657+657 (1)*658+658 (1)*659+659 (1)*660+660 (1)*661+661 (1)*662+662 (1)*663+663 (1)*664+664 (1)*665+665 (1)*666+666 (1)*667+667 (1)*668+668 (1)*669+669 (1)*670+670 (1)*671+671 (1)*672+672 (1)*673+673 (1)*674+674 (1)*675+675 (1)*676+676 (1)*677+677 (1)*678+678 (1)*679+679 (1)*680+680 (1)*681+681 (1)*682+682 (1)*683+683 (1)*684+684 (1)*685+685 (1)*686+686 (1)*687+687 (1)*688+688 (1)*689+689 (1)*690+690 (1)*691+691 (1)*692+692 (1)*693+693 (1)*694+694 (1)*695+695 (1)*696+696 (1)*697+697 (1)*698+698 (1)*699+699 (1)*700+700 (1)*701+701 (1)*702+702 (1)*703+703 (1)*704+704 (1)*705+705 (1)*706+706 (1)*707+707 (1)*708+708 (1)*709+709 (1)*710+710 (1)*711+711 (1)*712+712 (1)*713+713 (1)*714+714 (1)*715+715 (1)*716+716 (1)*717+717 (1)*718+718 (1)*719+719 (1)*720+720 (1)*721+721 (1)*722+722 (1)*723+723 (1)*724+724 (1)*725+725 (1)*726+726 (1)*727+727 (1)*728+728 (1)*729+729 (1)*730+730 (1)*731+731 (1)*732+732 (1)*733+733 (1)*734+734 (1)*735+735 (1)*736+736 (1)*737+737 (1)*738+738 (1)*739+739 (1)*740+740 (1)*741+741 (1)*742+742 (1)*743+743 (1)*744+744 (1)*745+745 (1)*746+746 (1)*747+747 (1)*748+748 (1)*749+749 (1)*750+750 (1)*751+751 (1)*752+752 (1)*753+753 (1)*754+754 (1)*755+755 (1)*756+756 (1)*757+757 (1)*758+758 (1)*759+759 (1)*760+760 (1)*761+761 (1)*762+762 (1)*763+763 (1)*764+764 (1)*765+765 (1)*766+766 (1)*767+767 (1)*768+768 (1)*769+769 (1)*770+770 (1)*771+771 (1)*772+772 (1)*773+773 (1)*774+774 (1)*775+775 (1)*776+776 (1)*777+777 (1)*778+778 (1)*779+779 (1)*780+780 (1)*781+781 (1)*782+782 (1)*783+783 (1)*784+784 (1)*785+785 (1)*786+786 (1)*787+787 (1)*788+788 (1)*789+789 (1)*790+790 (1)*791+791 (1)*792+792 (1)*793+793 (1)*794+794 (1)*795+795 (1)*796+796 (1)*797+797 (1)*798+798 (1)*799+799 (1)*800+800 (1)*801+801 (1)*802+802 (1)*803+803 (1)*804+804 (1)*805+805 (1)*806+806 (1)*807+807 (1)*808+808 (1)*809+809 (1)*810+810 (1)*811+811 (1)*812+812 (1)*813+813 (1)*814+814 (1)*815+815 (1)*816+816 (1)*817+817 (1)*818+818 (1)*819+819 (1)*820+820 (1)*821+821 (1)*822+822 (1)*823+823 (1)*824+824 (1)*825+825 (1)*826+826 (1)*827+827 (1)*828+828 (1)*829+829 (1)*830+830 (1)*831+831 (1)*832+832 (1)*833+833 (1)*834+834 (1)*835+835 (1)*836+836 (1)*837+837 (1)*838+838 (1)*839+839 (1)*840+840 (1)*841+841 (1)*842+842 (1)*843+843 (1)*844+844 (1)*845+845 (1)*846+846 (1)*847+847 (1)*848+848 (1)*849+849 (1)*850+850 (1)*851+851 (1)*852+852 (1)*853+853 (1)*854+854 (1)*855+855 (1)*856+856 (1)*857+857 (1)*858+858 (1)*859+859 (1)*860+860 (1)*861+861 (1)*862+862 (1)*863+863 (1)*864+864 (1)*865+865 (1)*866+866 (1)*867+867 (1)*868+868 (1)*869+869 (1)*870+870 (1)*871+871 (1)*872+872 (1)*873+873 (1)*874+874 (1)*875+875 (1)*876+876 (1)*877+877 (1)*878+878 (1)*879+879 (1)*880+880 (1)*881+881 (1)*882+882 (1)*883+883 (1)*884+884 (1)*885+885 (1)*886+886 (1)*887+887 (1)*888+888 (1)*889+889 (1)*890+890 (1)*891+891 (1)*892+892 (1)*893+893 (1)*894+894 (1)*895+895 (1)*896+896 (1)*897+897 (1)*898+898 (1)*899+899 (1)*900+900 (1)*901+901 (1)*902+902 (1)*903+903 (1)*904+904 (1)*905+905 (1)*906+906 (1)*907+907 (1)*908+908 (1)*909+909 (1)*910+910 (1)*911+911 (1)*912+912 (1)*913+913 (1)*914+914 (1)*915+915 (1)*916+916 (1)*917+917 (1)*918+918 (1)*919+919 (1)*920+920 (1)*921+921 (1)*922+922 (1)*923+923 (1)*924+924 (1)*925+925 (1)*926+926 (1)*927+927 (1)*928+928 (1)*929+929 (1)*930+930 (1)*931+931 (1)*932+932 (1)*933+933 (1)*934+934 (1)*935+935 (1)*936+936 (1)*937+937 (1)*938+938 (1)*939+939 (1)*940+940 (1)*941+941 (1)*942+942 (1)*943+943 (1)*944+944 (1)*945+945 (1)*946+946 (1)*947+947 (1)*948+948 (1)*949+949 (1)*950+950 (1)*951+951 (1)*952+952 (1)*953+953 (1)*954+954 (1)*955+955 (1)*956+956 (1)*957+957 (1)*958+958 (1)*959+959 (1)*960+960 (1)*961+961 (1)*962+962 (1)*963+963 (1)*964+964 (1)*965+965 (1)*966+966 (1)*967+967 (1)*968+968 (1)*969+969 (1)*970+970 (1)*971+971 (1)*972+972 (1)*973+973 (1)*974+974 (1)*975+975 (1)*976+976 (1)*977+977 (1)*978+978 (1)*979+979 (1)*980+980 (1)*981+981 (1)*982+982 (1)*983+983 (1)*984+984 (1)*985+985 (1)*986+986 (1)*987+987 (1)*988+988 (1)*989+989 (1)*990+990 (1)*991+991 (1)*992+992 (1)*993+993 (1)*994+994 (1)*995+995 (1)*996+996 (1)*997+997 (1)*998+998 (1)*999+999 (1)*1000+1000 (1)*1001+1001 (1)*1002+1002 (1)*1003+1003 (1)*1004+1004 (1)*1005+1005 (1)*1006+1006 (1)*1007+1007 (1)*1008+1008 (1)*1009+1009 (1)*1010+1010 (1)*1011+1011 (1)*1012+1012 (1)*1013+1013 (1)*1014+1014 (1)*1015+1015 (1)*1016+1016 (1)*1017+1017 (1)*1018+1018 (1)*1019+1019 (1)*1020+1020 (1)*1021+1021 (1)*1022+1022 (1)*1023+1023 (1)*1024+1024 (1)*1025+1025 (1)*1026+1026 (1)*1027+1027 (1)*1028+1028 (1)*1029+1029 (1)*1030+1030 (1)*1031+1031 (1)*1032+1032 (1)*1033+1033 (1)*1034+1034 (1)*1035+1035 (1)*1036+1036 (1)*1037+1037 (1)*1038+1038 (1)*1039+1039 (1)*1040+1040 (1)*1041+1041 (1)*1042+1042 (1)*1043+1043 (1)*1044+1044 (1)*1045+1045 (1)*1046+1046 (1)*1047+1047 (1)*1048+1048 (1)*1049+1049 (1)*1050+1050 (1)*1051+1051 (1)*1052+1052 (1)*1053+1053 (1)*1054+1054 (1)*1055+1055 (1)*1056+1056 (1)*1057+1057 (1)*1058+1058 (1)*1059+1059 (1)*1060+1060 (1)*1061+1061 (1)*1062+1062 (1)*1063+1063 (1)*1064+1064 (1)*1065+1065 (1)*1066+1066 (1)*1067+1067 (1)*1068+1068 (1)*1069+1069 (1)*1070+1070 (1)*1071+1071 (1)*1072+1072 (1)*1073+1073 (1)*1074+1074 (1)*1075+1075 (1)*1076+1076 (1)*1077+1077 (1)*1078+1078 (1)*1079+1079 (1)*1080+1080 (1)*1081+1081 (1)*1082+1082 (1)*1083+1083 (1)*1084+1084 (1)*1085+1085 (1)*1086+1086 (1)*1087+1087 (1)*1088+1088 (1)*1089+1089 (1)*1090+1090 (1)*1091+1091 (1)*1092+1092 (1)*1093+1093 (1)*1094+1094 (1)*1095+1095 (1)*1096+1096 (1)*1097+1097 (1)*1098+1098 (1)*1099+1099 (1)*1100+1100 (1)*1101+1101 (1)*1102+1102 (1)*1103+1103 (1)*1104+1104 (1)*1105+1105 (1)*1106+1106 (1)*1107+1107 (1)*1108+1108 (1)*1109+1109 (1)*1110+1110 (1)*1111+1111 (1)*1112+1112 (1)*1113+1113 (1)*1114+1114 (1)*1115+1115 (1)*1116+1116 (1)*1117+1117 (1)*1118+1118 (1)*1119+1119 (1)*1120+1120 (1)*1121+1121 (1)*1122+1122 (1)*1123+1123 (1)*1124+1124 (1)*1125+1125 (1)*1126+1126 (1)*1127+1127 (1)*1128+1128 (1)*1129+1129 (1)*1130+1130 (1)*1131+1131 (1)*1132+1132 (1)*1133+1133 (1)*1134+1134 (1)*1135+1135 (1)*1136+1136 (1)*1137+1137 (1)*1138+1138 (1)*1139+1139 (1)*1140+1140 (1)*1141+1141 (1)*1142+1142 (1)*1143+1143 (1)*1144+1144 (1)*1145+1145 (1)*1146+1146 (1)*1147+1147 (1)*1148+1148 (1)*1149+1149 (1)*1150+1150 (1)*1151+1151 (1)*1152+1152 (1)*1153+1153 (1)*1154+1154 (1)*1155+1155 (1)*1156+1156 (1)*1157+1157 (1)*1158+1158 (1)*1159+1159 (1)*1160+1160 (1)*1161+1161 (1)*1162+1162 (1)*1163+1163 (1)*1164+1164 (1)*1165+1165 (1)*1166+1166 (1)*1167+1167 (1)*1168+1168 (1)*1169+1169 (1)*1170+1170 (1)*1171+1171 (1)*1172+1172 (1)*1173+1173 (1)*1174+1174 (1)*1175+1175 (1)*1176+1176 (1)*1177+1177 (1)*1178+1178 (1)*1179+1179 (1)*1180+1180 (1)*1181+1181 (1)*1182+1182 (1)*1183+1183 (1)*1184+1184 (1)*1185+1185 (1)*1186+1186 (1)*1187+1187 (1)*1188+1188 (1)*1189+1189 (1)*1190+1190 (1)*1191+1191 (1)*1192+1192 (1)*1193+1193 (1)*1194+1194 (1)*1195+1195 (1)*1196+1196 (1)*1197+1197 (1)*1198+1198 (1)*1199+1199 (1)*1200+1200 (1)*1201+1201 (1)*1202+1202 (1)*1203+1203 (1)*1204+1204 (1)*1205+1205 (1)*1206+1206 (1)*1207+1207 (1)*1208+1208 (1)*1209+1209 (1)*1210+1210 (1)*1211+1211 (1)*1212+1212 (1)*1213+1213 (1)*1214+1214 (1)*1215+1215 (1)*1216+1216 (1)*1217+1217 (1)*1218+1218 (1)*1219+1219 (1)*1220+1220 (1)*1221+1221 (1)*1222+1222 (1)*1223+1223 (1)*1224+1224 (1)*1225+1225 (1)*1226+1226 (1)*1227+1227 (1)*1228+1228 (1)*1229+1229 (1)*1230+1230 (1)*1231+1231 (1)*1232+1232 (1)*1233+1233 (1)*1234+1234 (1)*1235+1235 (1)*1236+1236 (1)*1237+1237 (1)*1238+1238 (1)*1239+1239 (1)*1240+1240 (1)*1241+1241 (1)*1242+1242 (1)*1243+1243 (1)*1244+1244 (1)*1245+1245 (1)*1246+1246 (1)*1247+1247 (1)*1248+1248 (1)*1249+1249 (1)*1250+1250 (1)*1251+1251 (1)*1252+1252 (1)*1253+1253 (1)*1254+1254 (1)*1255+1255 (1)*1256+1256 (1)*1257+1257 (1)*1258+1258 (1)*1259+1259 (1)*1260+1260 (1)*1261+1261 (1)*1262+1262 (1)*1263+1263 (1)*1264+1264 (1)*1265+1265 (1)*1266+1266 (1)*1267+1267 (1)*1268+1268 (1)*1269+1269 (1)*1270+1270 (1)*1271+1271 (1)*1272+1272 (1)*1273+1273 (1)*1274+1274 (1)*1275+1275 (1)*1276+1276 (1)*1277+1277 (1)*1278+1278 (1)*1279+1279 (1)*1280+1280 (1)*1281+1281 (1)*1282+1282 (1)*1283+1283 (1)*1284+1284 (1)*1285+1285 (1)*1286+1286 (1)*1287+1287 (1)*1288+1288 (1)*1289+1289 (1)*1290+1290 (1)*1291+1291 (1)*1292+1292 (1)*1293+1293 (1)*1294+1294 (1)*1295+1295 (1)*1296+1296 (1)*1297+1297 (1)*1298+1298 (1)*1299+1299 (1)*1300+1300 (1)*1301+1301 (1)*1302+1302 (1)*1303+1303 (1)*1304+1304 (1)*1305+1305 (1)*1306+1306 (1)*1307+1307 (1)*1308+1308 (1)*1309+1309 (1)*1310+1310 (1)*1311+1311 (1)*1312+1312 (1)*1313+1313 (1)*1314+1314 (1)*1315+1315 (1)*1316+1316 (1)*1317+1317 (1)*1318+1318 (1)*1319+1319 (1)*1320+1320 (1)*1321+1321 (1)*1322+1322 (1)*1323+1323 (1)*1324+1324 (1)*1325+1325 (1)*1326+1326 (1)*1327+1327 (1)*1328+1328 (1)*1329+1329 (1)*1330+1330 (1)*1331+1331 (1)*1332+1332 (1)*1333+1333 (1)*1334+1334 (1)*1335+1335 (1)*1336+1336 (1)*1337+1337 (1)*1338+1338 (1)*1339+1339 (1)*1340+1340 (1)*1341+1341 (1)*1342+1342 (1)*1343+1343 (1)*1344+1344 (1)*1345+1345 (1)*1346+1346 (1)*1347+1347 (1)*1348+1348 (1)*1349+1349 (1)*1350+1350 (1)*1351+1351 (1)*1352+1352 (1)*1353+1353 (1)*1354+1354 (1)*1355+1355 (1)*1356+1356 (1)*1357+1357 (1)*1358+1358 (1)*1359+1359 (1)*1360+1360 (1)*1361+1361 (1)*1362+1362 (1)*1363+1363 (1)*1364+1364 (1)*1365+1365 (1)*1366+1366 (1)*1367+1367 (1)*1368+1368 (1)*1369+1369 (1)*1370+1370 (1)*1371+1371 (1)*1372+1372 (1)*1373+1373 (1)*1374+1374 (1)*1375+1375 (1)*1376+1376 (1)*1377+1377 (1)*1378+1378 (1)*1379+1379 (1)*1380+1380 (1)*1381+1381 (1)*1382+1382 (1)*1383+1383 (1)*1384+1384 (1)*1385+1385 (1)*1386+1386 (1)*1387+1387 (1)*1388+1388 (1)*1389+1389 (1)*1390+1390 (1)*1391+1391 (1)*1392+1392 (1)*1393+1393 (1)*1394+1394 (1)*1395+1395 (1)*1396+1396 (1)*1397+1397 (1)*1398+1398 (1)*1399+1399 (1)*1400+1400 (1)*1401+1401 (1)*1402+1402 (1)*1403+1403 (1)*1404+1404 (1)*1405+1405 (1)*1406+1406 (1)*1407+1407 (1)*1408+1408 (1)*1409+1409 (1)*1410+1410 (1)*1411+1411 (1)*1412+1412 (1)*1413+1413 (1)*1414+1414 (1)*1415+1415 (1)*1416+1416 (1)*1417+1417 (1)*1418+1418 (1)*1419+1419 (1)*1420+1420 (1)*1421+1421 (1)*1422+1422 (1)*1423+1423 (1)*1424+1424 (1)*1425+1425 (1)*1426+1426 (1)*1427+1427 (1)*1428+1428 (1)*1429+1429 (1)*1430+1430 (1)*1431+1431 (1)*1432+1432 (1)*1433+1433 (1)*1434+1434 (1)*1435+1435 (1)*1436+1436 (1)*1437+1437 (1)*1438+1438 (1)*1439+1439 (1)*1440+1440 (1)*1441+1441 (1)*1442+1442 (1)*1443+1443 (1)*1444+1444 (1)*1445+1445 (1)*1446+1446 (1)*1447+1447 (1)*1448+1448 (1)*1449+1449 (1)*1450+1450 (1)*1451+1451 (1)*1452+1452 (1)*1453+1453 (1)*1454+1454 (1)*1455+1455 (1)*145									

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024

 ANEXO A CIRCULAR 4/SHC/2007 MODELO III
 (milhares de meticals)

Código de contas	DEBITO	ANO	ANO ANTERIOR
79+80	Juros e Rendimentos Similares	3,880,444	3,129,703
66+67	Juros e Encargos Similares	1,352,073	1,161,063
	Margem Financeira	2,528,370	1,968,639
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
81	Rendimentos com serviços e Comissoes	45,971	47,381
68	Encargos com Servicos e Comissoes	205,807	212,732
-692-693-695 (1)-696 (1)-698-69900-	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	-	-
69910+832+833+835 (1)+836 (1)+838+83900+83910	Resultados de Activos Financeiros Disponiveis para Venda	-	-
-694+834	Resultados de Reavaliacao Cambial	(263)	(1,432)
-690+830	Resultados de Alienacao de Outros Activos	-	-
-691-697-699 (1)-725 (1)-726 (1)+831+837+839 (1)+843 (1)+844 (1)			
-695 (1)-696 (1)-69901-69911-75-720-721-725 (1)-726 (1)-728+835 (1)+836 (1)+83901+83911+840+843	Outros Resultados de Exploracao	(160,566)	90,246
(1)+844 (1)+848			
	Produto Bancario	2,207,705	1,892,103
70	Custo com Pessoal	468,096	432,780
71	Gastos Gerais Administrativos	202,891	147,694
77	Amortizacao do Exercicio	75,845	70,556
784+785+786+788-884-885-886-888	Provisoes Liquidadas de Reposicoes e Anulacoes	-	-
760+7610+7618+7620+76210+76211+7623+7624+7625	Imparidade de Outros Activos Financeiros Liquidados de Reversoes e Recuperacoes	32,271	(209,629)
+7630+7631+765+766-870-8720-8710-8718-87210-87211-8723-8724-8726-8730-8731-875-876			
768+769 (1)-877-878	Imparidade de Outros Activos Liquida de reversoes e Recuperacoes	-	-
	Resultado Antes de Impostos	1,428,602	1,450,702
65	Impostos Correntes	508,468	476,984
74-86	Impostos Diferidos	(7,165)	(22,621)
640	Resultados após Impostos	927,300	996,338
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado Liquido após Impostos de Operacoes Descontinuadas	-	-
TOTAL		927,300	996,338

(1) Parte aplicável do Saldo destas Rubricas.

O Responsável pela Informação

(P / O Director)


 Helder Nhassengo


 Carlos Nhamahango





Edifício "Okapi Plaza", Av. Alberth
Lithuli Esquina com Av. 25 de
Setembro, 15, 6º andar, Maputo,
Moçambique



83 950 6000



Moçambique@letshego.com



letshego.com/mozambique